



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

2023



ÍNDICE

	Pág.
RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023.....	3
INTRODUÇÃO.....	4
AÇÃO SOCIAL.....	6
AMBIENTE E SAÚDE	10
CULTURA.....	12
EDUCAÇÃO, DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER.....	18
INOVAÇÃO	23
PATRIMÓNIO, OBRAS E CEMITÉRIO.....	25
RECURSOS HUMANOS E RECENSEAMENTO.....	26
APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES.....	29
RELATÓRIO DE GESTÃO	30
1. ANÁLISE ORÇAMENTAL DA RECEITA.....	32
2. ANÁLISE ORÇAMENTAL DA DESPESA.....	35
3. ANÁLISE FINANCEIRA - RENDIMENTOS	38
4. ANÁLISE FINANCEIRA - GASTOS	40
5. ANÁLISE FINANCEIRA - INVESTIMENTOS.....	42
6. ANÁLISE POR CENTROS DE CUSTO.....	44
7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	46
BALANÇO.....	47
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA.....	48
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	49
8. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	50
DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL.....	52
DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA.....	56
DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....	60
DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	64
DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	65
9. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	72



ANEXO I - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA.....	73
ANEXO II - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA	77
ANEXO III - ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.	84
ANEXO IV - ALTERAÇÕES PLANO DE ATIVIDADES.....	85
10. FLUXOS DE CAIXA.....	89
11. OPERAÇÕES DE TESOURARIA.....	92
12. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	95
13. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE.....	102
14. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS.....	104
15. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	106
16. RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS.....	108
17. SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	110
18. NORMA DE CONTROLO INTERNO.....	112
19. APROVAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA	124



Relatório de Atividades 2023



Introdução

O Relatório de Atividades e da Conta de Gerência de 2023 confirma as boas práticas de gestão e planeamento que definem esta Junta de Freguesia. As “boas contas” e o equilíbrio orçamental não obstaculizam, em momento algum desta gestão, a contínua promoção e dinamização de atividades para os mais diversos públicos, o apoio às Associações e aos Fregueses, ou os investimentos estruturais com vista à prestação de um melhor serviço.

Ao nível da receita, a taxa de execução foi de 93,56% do valor orçamentado, traduzindo-se num montante de 2.452.837,77€.

Já no campo da despesa, a taxa de execução fixou-se nos 91,28%, num montante de 2.696.500,49€.

No ano de 2023, os resultados financeiros continuam a traduzir, em linha com os exercícios anteriores, a boa gestão, a ambição, o rigor, a responsabilidade e a transparência no cumprimento dos compromissos políticos assumidos com os Paranhenses.

A Ação Social mantém-se como área prioritária na ação desta Autarquia. Mais atividades, mais apoios, mais parcerias no sentido de, dentro das competências da Junta de Freguesia, encontrar respostas para as problemáticas e necessidades com que os nossos cidadãos e as instituições se deparam.

Na Cultura, o dinamismo e a grande oferta de atividades culturais e formativas traduzem um papel ativo da Junta de Freguesia enquanto agente cultural de relevo na Cidade.

No Ambiente e Saúde Pública promoveu-se um incremento nas parcerias, projetos e ações com vista à sensibilização das temáticas destas áreas e na promoção de melhores práticas.

Na Educação, mantemos os projetos de apoio à família, a articulação com as escolas e diligenciamos junto do Município a responsabilidade da dinamização das AEC e CAF nas escolas do 1º ciclo para o ano letivo 2023/2024.

No Desporto e Juventude, asseguramos uma relação próxima com as Associações, com vista à promoção de atividades em prol da comunidade e no apoio à atividade destas entidades.

Ao nível do Lazer, a Junta de Freguesia promoveu durante o ano de 2023 várias iniciativas, em linha com os anos anteriores, com especial foco nas festividades da Freguesia e do S. João.



Na Inovação, dinamizamos o Orçamento Colaborativo e o Fundo de Apoio ao Associativismo.

No Património, Obras e Cemitério, procederam-se a diversas intervenções no sentido de dotar as instalações e serviços de melhores condições para a prestação de um melhor serviço à população.

Nos Recursos Humanos, procedeu-se, no ano de 2023, a restruturações nos serviços de forma a adequar os recursos às diferentes respostas da Junta de Freguesia.

Analisemos, de forma estruturada, a ação dos vários Pelouros, no que concerne às estratégias, projetos e atividades desenvolvidas.



Pelouro da Ação Social

O ano de 2023 caracterizou-se por ser um ano de consolidação de iniciativas na área da ação social da Junta de Freguesia de Paranhos, introduzindo novas dinâmicas que fossem ao encontro das necessidades e expectativas dos fregueses.

Assim sendo, realizaram-se como habitualmente os passeios mensais e temáticos (Viagem de comboio ao Tua) e as viagens que neste ano nos levou a Paris. A crescente adesão confirma a pertinência da nossa aposta neste tipo de ações, que consideramos essenciais para garantir a autonomia dos idosos da freguesia. Foi ainda introduzida uma nova atividade, durante o mês de agosto, o “Paranhos a Banhos” que possibilitou aos idosos da freguesia a frequência de duas semanas de praia.

No que concerne à restante atividade relacionada com o pelouro da ação social, destaca-se a manutenção da atividade do gabinete de serviço social, garantindo resposta às solicitações crescentes que nos chegam, sempre em articulação com as organizações parceiras na nossa Comissão Social de Freguesia e também através da implementação de um modelo intervenção de gestão e acompanhamento de casos (MIAGC). Durante o ano de 2023 acompanhamos ainda ao processo de transferência de competência de Ação Social e RSI do ISS IP para o Município do Porto, com a criação do SAASI que acompanha as famílias de Paranhos, promovido pela Associação Mutualista Benéfica e Previdente.

Toda a ação do pelouro foi desenvolvida, com base em processos de reflexão e avaliação, cada vez mais importantes para identificar as necessidades da nossa população mais vulnerável, considerando os novos fenómenos e problemáticas sociais prevalentes no nosso território. Com a nossa intervenção pretendemos contribuir todos os dias para minorar situações de pobreza e exclusão social, garantindo o bem-estar biopsicosocial dos nossos fregueses.

A título de exemplo destacamos as seguintes atividades:

Apoio à População:

- Atendimentos do Gabinete de Animação Sociocultural;
- Atendimentos do Gabinete de Serviço Social;



- Dinamização da Loja Social;
- Dinamização do Programa de Apoio à Aquisição de Gás Liquefeito em Garrafa, promovido pela ANAFRE e pelo Fundo Ambiental;
- Implementação do MIAGC – Modelo Integrado de Acompanhamento e Gestão de Casos, promovido pelo Município do Porto;
- PES - Programa de Emergência Social da Junta de Freguesia de Paranhos;
- Re却是ão e Submissão de Candidaturas às 11ª e 12ª Edições do Programa Porto Solidário - Fundo de Emergência Social;

Campanhas Desenvolvidas:

- Recolha de Produtos de Higiene e para o Lar a reverter para os Utentes da Loja Social;
- Recolha de Roupa de Inverno a reverter para os Utentes da Loja Social;

Dinamização de Atividades e Projetos:

- Atividades Regulares e Comemorativas no Espaço Sénior da Gruta de Arca d' Água;
 - Comemoração do 25 de Abril;
 - Festa de Carnaval;
 - Festa de Natal;
 - Festa de Páscoa;
 - Tardes de Baile;
- Aulas de Hidroginástica, no Ginásio Solinca;
- Aulas de Reabilitação Física, no Ginásio Solinca;
- Comemoração do Dia Internacional da Mulher nos Centros de Dia, Centros de Convívio e Lares da Freguesia;
- "Movimento Reformers" - parceria com a Associação Transformers:
 - Cantinho dos Avós;
 - Atelier de Manualidades e aulas de Hip Hop e Folclore
 - Espaço Sénior da Gruta de Arca de Água;
 - Aulas de Smartphone;
 - Torneio de Sueca;
- Oficina de Literacias - parceria com a APEFA e Universidade Portucalense;
 - Casa da Cultura de Paranhos;



- Espaço Séniors da Gruta de Arca de Água;
- Programa “Estamos Juntos” (dinamização e migração de utentes);
- Projeto de Musicoterapia e Expressão Musical em Centros de Dia e Centros de Convívio da Freguesia.
- Projeto “Paranhos a Banhos”;
- Projeto Pedalar Sem Idade - parceria com a Parábola Citadina e lançamento da nova bicicleta da Freguesia de Paranhos – “Paranheta”;
- Projeto “Pensar Paranhos”, promovido pela Rede Europeia Anti Pobreza - EAPN, projeto de investigação e diagnóstico social, focado em compreender o fenómeno da pobreza e exclusão social na freguesia de Paranhos;
- Projeto Zero Desperdício;

Passeios Mensais:

- Passeio Mensal ao Buçaco e Luso
- Passeio Mensal a Fátima;
- Passeio Mensal a Montalegre;
- Passeio a Santiago de Compostela;
- Passeio Mensal à Serra da Estrela;

Passeios Temáticos:

- 10 de Junho – Coimbra e Quinta do Paúl;
- São Martinho - Viseu e Canas de Senhorim;
- Sardinhas de S. João – Aveiro e Costa Nova;
- Viagem de comboio ao Tua;
- Viagem a Paris;

Reuniões de Trabalho:

- Acompanhamento do processo de Transferência de competências no âmbito da Ação Social / RSI do ISS IP para o Município do Porto – SAASI da Associação Mutualista Benéfica e Previdente;
- Adesão à Rede Portuguesa de Cidades Interculturais, promovida pelo Conselho da Europa;
- Dinamização da Comissão Social da Freguesia de Paranhos;



- Formação para colaboradores da Junta de Freguesia e técnicos de entidades parceiras sobre “Interculturalidade”.
- MIAGC - Modelo Integrado de Acompanhamento e Gestão de Casos promovido pelo Município do Porto;
- Núcleo Executivo da Comissão Social de Freguesia;
- Núcleo Executivo do CLASP - Conselho Local de Ação Social do Porto;
- Reuniões e visitas de acompanhamento aos bairros sociais da Freguesia em articulação com a Domus Social;



Pelouro do Ambiente e Saúde Pública

No ano de 2023, o Pelouro do Ambiente e Saúde Pública da Junta de Freguesia de Paranhos, manteve a sua trajetória de dinamização e incrementação de projetos no âmbito do pelouro em prol dos habitantes da freguesia.

Procuramos manter a dinamização das parcerias e dos projetos existentes, e em simultâneo, procuramos novas sinergias, projetos e parcerias. Como o caso da dinamização de novos Rastreios de saúde, da Feira da Saúde, da Caminhada por Paranhos, da Cãominhada pelas ruas de Paranhos e da dinamização de workshops no âmbito da saúde.

Desta forma, tentamos proporcionar à população ações de sensibilização e de promoção do bem-estar.

Destacamos as seguintes atividades e projetos:

Dinamização de Atividades e Projetos:

- Caminhada Solidária - parceria com a Liga Portuguesa Contra o Cancro;
- Candidatura ao Projeto Eco Freguesias XX2023 - ABAE;
- Cãominhada Solidária - a favor da Associação Miacis;
- Ciclo de Palestras:
 - Medicina Familiar;
 - Nutrição;
 - Saúde Mental;
 - Saúde Oral;
 - Dia Mundial da Saúde Oral - com a entrega de um Kit de higiene oral (pasta e flyer elucidativo) a todas as crianças das escolas básicas da Freguesia;
 - Feira da Saúde;
 - Programa Eco Escolas:
 - Colégio Júlio Dinis;
 - Escola Básica do Bom Pastor;
 - Escola Pero Vaz de Caminha;
 - Escola Secundária Filipa de Vilhena;
 - Projeto de Esterilizações de Animais de Companhia - parceria com a Associação MIACIS;
 - Projeto de Terapia Assistida por Animais - parceria com a Associação Ladra Comigo;



- Escola Básica da Areosa
- Escola Básica Pero Vaz de Caminha
- Projeto "Já Cheira a Natal";
- Projeto “Paranhos Soridente” - parceria com a Faculdade de Medicina Dentária do Porto;
- Projeto +Saúde Oral - parceria com a Universidade Fernando Pessoa;
- Rastreios à População:
 - Acuidade Visual - na Escola EB Eugénio de Andrade - parceria com a Shamir Optical Portugal;
 - Acuidade Visual - para assinalar o Dia Mundial da Visão - parceria com a Shamir
 - Terapia da Fala - nas escolas básicas de Paranhos - parceria com a Clínica Pedagógica de Terapia da Fala da Universidade Fernando Pessoa;
- VIH e Hepatites - parceria com o Centro de Aconselhamento e Deteção Precoce do VIH do Porto;

Reuniões de Trabalho:

- Apresentação do Plano de Arborização da Cidade do Porto;
- Cerimónia de Hasteamento da Bandeira Verde da Escola Secundária Filipa de Vilhena;
- Conselho Municipal do Ambiente;
- Eco Escolas;
- Inauguração das novas instalações do Colégio Júlio Dinis;
- Plano Local de Saúde do Porto Oriental;
- Plano Municipal de Saúde;



Pelouro da Cultura

No ano de 2023, foram múltiplas e diversificadas, as atividades levadas a efeito na freguesia, sob a égide do Pelouro da Cultura. As mesmas, dirigidas a um amplo leque de públicos, tiveram lugar, quer em infraestruturas da Freguesia, quer noutros locais / instalações, sob gestão de várias entidades, bem como, ainda, em diferentes espaços ao ar livre.

Assumidamente, privilegiamos uma Cultura “de proximidade”, concretizando iniciativas direcionadas a públicos de caráter diverso, presentes em diferentes áreas geográficas da Freguesia. De forma empenhada e profícua, procuramos envolver um número cada vez maior de participantes nas “nossas” iniciativas. Em boa verdade, sentimos estar a cumprir tal desígnio, porquanto continuamos a registar uma crescente adesão / participação nos eventos que promovemos, sejam eles de caráter regular ou ocasional. Qualquer um o poderá verificar, bastando para tal, tão-somente, juntar-se aqueles que, convenientemente informados, motivados e com disponibilidade para o efeito, fazem questão de marcar presença nas diversas iniciativas de caráter cultural que promovemos e/ou apoiamos.

Permitimo-nos destacar alguns projetos de continuidade, designadamente, pelo sucesso que têm vindo a alcançar. Será o caso, seguramente, do projeto “Fado à Porta”, hoje absolutamente consolidado e, inquestionavelmente, uma das “imagens de marca” da nossa dinâmica cultural. Levado a efeito, essencialmente, em coletividades e em algumas escolas da freguesia, continuou a proporcionar aos nossos fregueses algumas tardes de sábado genuinamente animadas, enriquecidas pela divulgação / promoção deste género musical, Património Imaterial da Humanidade desde 2011, beneficiando do contacto efetivo com alguns dos seus intérpretes, guitarristas e violas de Fado.

Também o projeto “Um Mês, Uma Visita”, por sua vez, proporcionou a muitas dezenas de fregueses, o contacto com diferentes espaços da cidade e da sua periferia, merecedores da atenção dos entusiastas do Património, nas suas múltiplas vertentes. Sem falsa modéstia, estamos convictos do facto de estarmos a contribuir muito positivamente, mês após mês, para expandir os horizontes culturais dos nossos fregueses.

Não podemos deixar de destacar, também, a concretização de múltiplos eventos na Casa da Cultura, dos quais constituirão exemplo marcante, as sucessivas exposições aí instaladas, bem como as apresentações de livros, as tertúlias e os workshops, entre muitos outros aí realizados. A “Casa” tem conseguido afirmar-se, paulatinamente, como uma incontornável referência cultural da cidade do Porto. Aqui se leva a efeito, também, ao longo da semana, uma multifacetada



atividade formativa, envolvendo mais de duas centenas de formandos, adultos, pró-ativos e dedicados. Esta é, a “nossa” Academia de Saberes, da qual também nos podemos orgulhar.

Em alguns espaços ao ar livre, foram realizadas iniciativas como a Feira Rural, o Festival de Folclore ou os concertos de rua, também tendo sido proporcionada animação musical e diferentes espetáculos, em bairros da freguesia.

“A Casa está em Festal”, por sua vez, o evento realizado ao ar livre, no Largo do Campo Lindo, assinalando o encerramento da atividade formativa desenvolvida ao longo do ano na Casa da Cultura de Paranhos, constituiu, também, um momento festivo bastante apreciado pelos nossos fregueses, seus familiares e amigos e comerciantes locais.

No Auditório da Freguesia, apresentaram-se diversas produções teatrais, ora isoladamente, ora no âmbito do festival VERTEATRO, assim como foram realizados diversos espetáculos musicais, recitais, cerimónias, encontros / reuniões e ensaios regulares de diferentes grupos / atividades, designadamente, dos “nossos” Orfeão de Paranhos (OP) e Grupo Instrumental e Vocal de Paranhos (GIVP).

Não nos coibimos de destacar, ainda, o inédito Encontro Literário “Nós e os Livros”, realizado no mês de março, tendo contado com a participação de reputados autores, de diferentes géneros de escrita e temáticas exploradas: Hélder Pacheco, Hélio Loureiro e Lúcia Vaz Pedro.

A “Books Help” – Feira do Livro Solidária, resultou num contributo positivo para a melhoria do bem-estar de diversas famílias carenciadas da freguesia, materializado pela quantidade apreciável de bens alimentares e de produtos de higiene, subsequentemente disponibilizados à nossa Loja Social, para conveniente encaminhamento / distribuição.

As infraestruturas da Freguesia estiveram, assim, verdadeiramente “de portas abertas” à Cultura, recebendo da melhor forma possível todos aqueles que fizeram questão de nos procurar, no intuito de nos dar a conhecer as suas ideias e projetos. Estes, terão sido merecedores do nosso apoio, sempre que tal se afigurou viável e pertinente, avaliadas tanto as suas características / objetivos, quanto os nossos recursos, financeiros, técnicos e humanos.

No ano de 2023, promovemos diferentes atividades e projetos, tendo cumprido globalmente o Plano de Atividades oportunamente apresentado, a saber:

Atividades Regulares:

- Academia de Saberes:
 - Artes Decorativas;



- Bandolim;
 - Bordados;
 - Desenho e Pintura;
 - Francês;
 - Guitarra Clássica;
 - História;
 - História de Arte;
 - Informática;
 - Inglês;
 - Inteligência Emocional;
 - Italiano;
 - Literatura Portuguesa;
 - Meditação com Cor;
 - Piano;
 - Pilates;
 - Yoga;
- Grupo Vocal e Instrumental de Paranhos (GVIP);
 - Orfeão de Paranhos;
 - "Books Help!" - Feira do Livro Solidária;
 - Ensaios semanais do Grupo de Cavaquinhos de Paranhos, no Auditório da Freguesia;

Espetáculos:

- Festival Internacional de Folclore de Paranhos;
 - "Dezembro Musical", pelo Grupo de Cavaquinhos de Paranhos e Grupo de Cavaquinhos de Nossa Senhora de Guadalupe (Maia), no Auditório da Freguesia;
 - "Há Música no Auditório", concertos de *jazz* e *blues*:
- Diana Basto Quarteto;
 - Che Chabón Trio;
 - La Vie en Swing;
- "Música de Câmara" - pela Academia de Música de Costa Cabral:
- Areosa;
 - Combatentes;
 - Jardim de Arca d' Água;



- Vale Formoso;

- “Teatro de Objetos do Porto” - peça de teatro, pelo Teatro de Ferro, no Auditório da Freguesia;
- “VERTEATRO” - festival de teatro, organizado pelo TIPAR, no Auditório da Freguesia;

Eventos:

- A Casa está em Festa;
- Encontro Literário “Nós e os Livros”, com os autores Hélder Pacheco, Hélio Loureiro e Lúcia Vaz Pedro, no Auditório da Freguesia;
- Feira do Fumeiro;
- “Poesia na Freguesia”, sessão dinamizada por Ana Carvalho;
- Rusgas de S. João;
- XXI Feira Rural à Moda Antiga e XII Feira das Tradições - parceria com o Rancho Folclórico de Paranhos;

Exposições:

- Apresentação de Livro - "Grãos de Café", de Maria Beatriz Ferreira;
- Apresentação de Livro - “Os Pirilampos e as Fadas”, de Jorge Milheiro;
- Apresentação de Livro - "Textos Sem Açaime", de João Maurício Brás;
- Artes Visuais - exposição de trabalhos dos finalistas” do curso de Artes Visuais, da Escola Secundária Filipa de Vilhena;
- Bordados - exposição dos trabalhos dos alunos da professora Maria do Céu Cacheira;
- Desenho e Pintura - “Como o Vento”, exposição coletiva dos alunos da professora Joana Padilha;
- Desenho e Pintura - exposição dos trabalhos dos alunos da professora Ana Maria Costa;
- Desenho e Pintura - exposição dos trabalhos dos alunos de Educação Visual, da professora Mafalda, da AMCC;
- Desenho, Pintura e Instalação - "Paranhos ma.peada", de Paulo Ribeiro
- Exposição coletiva de arte - "Animalistas";
- Fotografia - “Azulejos de Paranhos”, de José Leitão;
- Ilustração - “Azulejos Tradicionais e Monstros que Tais”;



- Manualidades - exposição do ateliê de manualidades da ADARSOL do Centro de Convívio Séniors do Polo Intergeracional de Paranhos;
- Pintura - "A Cidade e o Povo", de Maria de Jesus Fernandes;
- Pintura - "Essência", dos seniores do Centro Social da Paróquia da Areosa;
- Pintura - exposição da Oficina de Pintura da FEUP, pelo Comissariado Cultural da FEUP;
- Pintura - "Sintonia de Helena Lemos e Marília Ferreira;
- Trabalhos Manuais - "DECORARTE", exposição de mobiliário e decoração em madeira e resina;

Projeto "Fado à Porta":

- Casa do Salgueiros;
- Escola Secundária Filipa de Vilhena;
- Futebol Clube Amial Regado;
- Multiusos da Areosa;
- Núcleo Desportivo do Bairro do Bom Pastor;
- Pólo Intergeracional de Paranhos;
- União Francos Figueirense;

Projeto “Porque hoje é sexta...”:

- Apresentação do livro “Conversas do Além”, de Paulo Ribeiro”, dinamizado pelo Grupo Coral dos Professores do Porto;
- “As portas que abril abriu”, dinamizado pelo Grupo Coral dos Professores do Porto;
- “Livros e Autores”, dinamizado pelo Grupo Coral dos Professores do Porto;
- “O Jardim Mágico”, dinamizado pelo Grupo Coral dos Professores do Porto;
- “Talentos e Arte V”, exposição coletiva de artes decorativas, dinamizado pelo Grupo Coral dos Professores do Porto;
- Tertúlia sobre a Primavera, dinamizado pelo Grupo Coral dos Professores do Porto;
- “Viajar na música tradicional portuguesa”, dinamizado pelo Grupo Coral dos Professores do Porto;

Projeto “Um mês... uma Visita”:

- Casa da Cerveja, em Leça do Balio;
- Casa do Infante;
- Casa dos Livros;



- Centro Português de Fotografia;
- Estação Litoral da Aguda;
- Igreja de São Francisco (Museu e Catacumbas);
- Museu da Cortiça "Planet Cork", integrado no WOW;
- Paço Episcopal;

Tertúlias:

- "Camilo Castelo Branco, o Gigante de Seide", do Ciclo de Tertúlias "Portuenses Ilustres", pelo professor César Santos Silva;
- "Microestado", do Ciclo de Tertúlias "Portugal Culto e Oculto, por Matos Godinho;
- "O Capitão Barros Basto, O Apóstolo dos Marranos", do Ciclo de Tertúlias "Portuenses Ilustres", do professor César Santos Silva;
- "Uma Nova Abordagem sobre o Autismo e Esquizofrenia", promovida pelo Centro de Investigação em Saúde e Ambiente (CISA) do IPP, no auditório da CCP;

Workshops:

- "Introdução à Fotografia Digital", no Jardim de Arca d'Água;
- "Meditação com Cor", por Hoda Madad;



Pelouro da Educação, Desporto, Juventude e Lazer

Na área da Educação, desde setembro, a Junta de Freguesia promove e dinamiza as AEC e as CAF nas Escolas do 1º Ciclo, no seguimento de uma delegação de competências por parte do Município. Asseguramos a promoção dos ATL de Pontas e nas interrupções letivas, bem como a dinamização do projeto Entrelaçar.

Relativamente ao Desporto, apoiamos as coletividades através de protocolos para a dinamização de atividades, apoio à atividade corrente, inscrições de atletas e alugueres de espaços para treinos.

No âmbito da Juventude, mantemos uma relação próxima e colaborante com as associações juvenis. As Férias Desportivas são a atividade mais relevante deste Pelouro, proporcionando a cerca de 180 crianças e jovens um conjunto de atividades de excelência durante o verão.

Na área do Lazer, o destaque vai para as Festas em Honra de Nossa Senhora da Saúde, 20 dias de festividades, onde não faltaram os concertos, os divertimentos, os comes e bebes, o artesanato, entre outros.

De referir também que, além de apoio logístico em diversas atividades, a Junta de Freguesia apoia também as associações e coletividades através da cedência de transportes para fazer face às necessidades.

Elencamos de seguida as atividades desenvolvidas no ano de 2023:

Atividades:

- ATL de Carnaval nas Escolas EB1 Augusto Lessa, Bom Pastor, Costa Cabral, Covelo e Miosótis;
- ATL de Interrupção Letiva nas Escolas EB1 Augusto Lessa, Costa Cabral e Covelo;
- ATL de Natal nas Escolas EB1 Augusto Lessa, Bom Pastor, Costa Cabral, Covelo e Miosótis;
- ATL de Páscoa nas Escolas EB1 Augusto Lessa, Bom Pastor, Costa Cabral, Covelo e Miosótis;
- ATL de Pontas nas Escolas EB1 Augusto Lessa, Bom Pastor, Costa Cabral, Covelo e Miosótis;
- ATL Férias Divertidas nas Escolas EB1 Augusto Lessa, Bom Pastor, Costa Cabral, Covelo e Miosótis;



- ATL Regresso às Aulas nas Escolas EB1 Augusto Lessa, Bom Pastor, Costa Cabral, Covelo e Miosótis;
- Dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular nas Escolas EB1 Agra do Amial, Augusto Lessa, Bom Pastor, Costa Cabral, Covelo, S. Tomé e Miosótis;
- Dinamização das Atividades de Animação e Apoio ao Estudo nas Escolas EB1 Agra do Amial, Augusto Lessa, Bom Pastor, Costa Cabral, Covelo, S. Tomé e Miosótis;
- Férias Desportivas;

Eventos:

- Animarte na Rua – parceria com a AOSL;
 - Bairro do Bom Pastor;
 - Bairro do Outeiro;
 - Bairro do Regado;
 - Bairro de S. Tomé;
- Arraial de S. João no Campo Lindo - parceria com o Agrupamento 1104 e os comerciantes do Campo Lindo”;
- Arraial de S. Pedro na Paróquia da Areosa;
- Atribuição, pelo CNE, à Junta de Freguesia de Paranhos, da Medalha de Agradecimento 2^a Classe - Prata;
- Cinema Fora do Sítio - parceria com a ÁGORA, EM;
- Concertos de S. João - parceria com a ÁGORA, EM;
- Festas de S. João da Casa do Salgueiros - parceria com o Sport Comércio e Salgueiros;
- Festas de S. João do Bom Pastor - parceria com o Núcleo Desportivo do Bairro do Bom Pastor;
- Festas em Honra de Nossa Senhora da Saúde;
- Gala dos 112 anos do Sport Comércio e Salgueiros;
- Inauguração das novas instalações do Colégio Júlio Dinis;
- Natal nas Freguesias - parceria com a ÁGORA, EM;
- Noite de Serenatas “Letras Sentidas” – parceria com a Tuna Feminina da Universidade de Letras;
- Procissão em Honra de Nossa Senhora da Saúde;
- Procissão do Encontro;



- Projeto "S. João no Bairro":
 - Concerto no Bairro Agra do Amial;
 - Concerto no Bairro do Bom Pastor;
 - Concerto no Bairro do Carvalhido;
 - Concerto no Bairro do Outeiro;
 - Concerto no Bairro do Regado;
 - Concerto no Bairro de Santa Luzia;
 - Concerto no Bairro de S. Tomé;
- Promessas do Agrupamento 1104 - Escuteiros de Paranhos;
- Semana da Saúde - parceria com a Associação Académica da Universidade Fernando Pessoa;
- “Vizinhanças” - parceria com a ÁGORA, EM;

Projetos:

- Projeto "Entrelaçar":
 - Visita à Exposição do corpo humano (Bodies);
 - Visita ao Estádio do Futebol Clube do Porto e visita livre ao Museu do Clube;
 - Visita ao Porto Legens “*the underground experience*”;
 - Visita guiada ao Museu da Fábrica do Chocolate;
 - Visita guiada ao Museu da Farmácia;
 - Visita guiada ao Museu da Regueifa e Biscoito de Valongo;
 - Visita guiada ao Museu Papel Moeda;
 - Visita guiada ao Palácio da Bolsa;
 - Visita guiada ao Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões;
- Projeto “Para ti se não faltares” - parceria com a Fundação Benfica;

Reuniões de Trabalho:

- ÁGORA, EM;
- Agrupamento de Escuteiros 740 - Areosa;
- Agrupamento de Escuteiros 1104 - Paranhos;
- ARPA - Associação Recreativa da Paróquia da Areosa;
- Assembleia Municipal do Porto;



- Associação de Moradores do Bairro Agra do Amial;
- Associação de Pais das Escolas EB1 do Agrupamento Eugénio de Andrade;
- Associação de Pais da Escola EB1 dos Miosótis;
- Associação Monte Pedral;
- Associação Portuguesa Limitados da Voz;
- Associados do Grupo Desportivo e Recreativo de Paranhos;
- AOSL – Associação Ocupação Sadia do Lazer;
- Centro de Educação Ambiental do Covelo;
- Club Sportivo Nun' Álvares;
- Comissão Fabriqueira da Paróquia de S. Veríssimo de Paranhos;
- Conselho Consultivo da Escola Profissional Raúl Dória;
- Conselho Geral da Escola Secundária Filipa de Vilhena;
- Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas:
 - António Nobre;
 - Carolina Michaëlis;
 - Eugénio de Andrade;
 - Fontes Pereira de Melo;
 - Pero Vaz de Caminha;
- Conselho Municipal da Economia;
- Conselho Municipal da Juventude;
- Conselho Municipal do Turismo;
- Departamento Municipal Jurídico e de Contencioso;
- Departamento Municipal de Gestão de Pessoas;
- Divisão Municipal de Gestão e Remunerações;
- Divisão Municipal de Turismo;
- Departamento Municipal de Planeamento e Administração Escolar;
- Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas;
- Escola do Movimento;
- Estágio Curricular do Curso Profissional de TGPSI da Escola Secundária Filipa de Vilhena;
- Estrela e Vigorosa Sport;
- Federação das Coletividades do Distrito do Porto;
- Fundação Benfica;



- Futebol Clube Amial Regado;
- Grupo de Cavaquinhos de Paranhos;
- Núcleo Desportivo do Bairro do Bom Pastor;
- Programa Escolhas;
- PSP do Bom Pastor;
- Rancho Folclórico de Paranhos;
- Salgueiros Renegades;
- Sport Comércio e Salgueiros;
- Sporting Club da Cruz;
- TIPAR – Teatro Independente de Paranhos;
- União Francos Figueirense;
- Vereadora da CMP, Dra. Catarina Araújo;
- Vereador da CMP, Dr. Fernando Paulo;
- Vereador da CMP, Dr. Filipe Araújo;
- Wolves Paranhos Futebol Clube;

Torneios:

- 66ª Volta a Paranhos - parceria com o Sport Comércio e Salgueiros;
- Open de Ténis Juvenil - parceria com o Club Sportivo Nun' Álvares;
- Paranhos Futebol de Rua - parceria com o Sport Comércio e Salgueiros;
- Torneio de Verão de Futebol Juvenil - parceria com o Sporting Club da Cruz;



Pelouro da Inovação

No âmbito do Pelouro da Inovação a atividade centrou-se na promoção do Orçamento Colaborativo e do Fundo de Apoio ao Associativismo.

No Orçamento Colaborativo, foram apresentadas 20 candidaturas, por 20 entidades.

Das candidaturas admitidas, foram selecionadas pelo júri, para apoio financeiro 16 projetos nas mais diversas áreas.

Já no Fundo de Apoio ao Associativismo, foram também recebidas 20 candidaturas, por 14 entidades. Das candidaturas admitidas, foram selecionadas 8 para apoio financeiro, nas mais diversas áreas.

Tal como referido, as principais atividades desenvolvidas no âmbito do Pelouro foram:

- **Fundo de Apoio ao Associativismo 2023**

Apoios Atribuídos:

- Associação do Monte Pedral;
- Centro Social Paroquial do Amial;
- Clube Sportivo Nun' Álvares;
- Estrela e Vigorosa Sport;
- Futebol Clube Amial e Regado;
- Sport Comércio e Salgueiros;
- Sporting Clube da Cruz;
- TIPAR – Teatro Independente de Paranhos;

- **Orçamento Colaborativo 2023**

Apoios Atribuídos:

- ADARSOL - Associação para o Desenvolvimento de Atividades Relacionadas com a Solidariedade;
- ANAP - Associação Nacional Ajuda aos Pobres;
- Associação Cultural e de Apoio Social SC Cruz - IPSS;
- Associação de Moradores do Bairro Agra do Amial;
- Associação Vozes Amigas de Esperança - VOADES;
- Centro Social da Paróquia da Sra. da Conceição;



- Club Sportivo Nun' Álvares;
- Clube Taekwondo Little Dragon;
- CNE - Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1104 Paranhos;
- Cooperativa de Solidariedade Social do Povo Portuense, CRL;
- EAPN - Rede Europeia Anti Pobreza/Portugal, Associação;
- Estrela e Vigorosa Sport;
- Folhas Melódicas - Associação de Cavaquinhos de Paranhos;
- Fundação Benfica;
- Futureslow em parceria com a Associação Monte Pedral;
- Parábola Citadina - Associação;



Pelouro do Património, Obras e Cemitério

No ano de 2023, a atividade do Pelouro, ao nível do Património, centrou-se na correção e manutenção de

Relativamente às Obras, concluíram-se as obras de reabilitação do edifício sede.

No Cemitério construíram-se jazigos térreos e procedeu-se a intervenções diversas, reparações e otimizações.

Salientamos as seguintes atividades:

Obras:

Conservação da Fachada do Edifício Sede;

Cemitério:

Cerimónias dos Fiéis;

Construção de jazigos;

Informatização de Averbamentos, Inumações e Exumações;

Reparação do Forno Crematório;

Trabalhos de Limpeza e Manutenção dos Espaços Verdes;



Pelouro dos Recursos Humanos e Recenseamento

Manteve-se o investimento no fardamento dos assistentes operacionais de forma a dar melhores condições de trabalho aos nossos colaboradores e reforçar uma imagem identificativa para quem nos procura.

Procedeu-se à contratação de cerca de 60 técnicos para fazer face às competências delegadas no âmbito da Educação.

Existe também um investimento contínuo em equipamentos e software com vista a otimizar a prestação de serviços.

Referenciamos aqui algumas das atividades no âmbito da agenda do Sr. Presidente:

- Atendimento à População;

Reuniões de Trabalho:

- Assembleia Municipal do Porto;
- Assinatura do Pacto do Porto para o Clima;
- Associação das Coletividades do Concelho do Porto;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 dos Miosótis;
- Centro Social do Amial;
- Comissão Social de Freguesia;
- Conselho Municipal do Ambiente;
- Conselho Municipal do Turismo;
- Departamento Municipal de Planeamento e Administração Escolar;
- Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas;
- Direção da BEST Porto;
- Direção Municipal de Cultura e Património;
- Domus Social;
- Federação das Coletividades do Distrito do Porto;
- Núcleo Executivo da Comissão Social de Freguesia;
- Orfeão de Paranhos;
- Paróquia de Nossa Senhora do Amial;
- Paróquia de S. Veríssimo Paranhos;



- Paróquia do Amial;
- Paróquia Nossa Senhora da Conceição;
- Presidente da CMP, Dr. Rui Moreira;
- Presidentes das Juntas e das Uniões de Freguesia da Cidade do Porto;
- PSP do Bom Pastor;
- Polícia Municipal;
- Rede Europeia Anti Pobreza, EAPN;
- Seiva Trupe, Teatro Vivo C.R.;
- Vereadora da CMP, Dra. Catarina Araújo;
- Vereador da CMP, Dr. Fernando Paulo;
- Vereador da CMP, Dr. Filipe Araújo;
- Vereador da CMP, Dr. Pedro Baganha;
- Vereador da CMP, Dr. Ricardo Valente;

Visitas e Eventos:

- Apresentação aos moradores do Bairro Agra do Amial do planeamento da intervenção no espaço público;
- Assinatura do Contrato de Cedência do Campo Municipal do Outeiro;
- Atribuição, pelo CNE, à Junta de Freguesia de Paranhos, da Medalha de Agradecimento 2ª Classe - Prata;
- Bairro do Outeiro;
- Cerimónia de entrega de prémios de Menção Honrosa e Comportamento Meritório dos alunos do Agrupamento Eugénio de Andrade;
- Cerimónia de entrega de prémios do projeto “Para Ti se não Faltares”;
- Cerimónias dos Fiéis;
- Comemorações do Dia da Mulher em diversos Centros de Dia, Centros de Dia e Lares da Freguesia;
- Comemorações dos 50 anos da Escola Secundária António Nobre;
- Comércio Local;
- Dia Mundial da Saúde Oral - Escolas EB1 da Freguesia;
- Festa de Final de ano da EB1 Agra do Amial;
- Festa de Final de ano da EB1 Costa Cabral;



- Festa de Final de ano da EB1 Covelo;
- Festas em Honra de Nossa Senhora da Saúde;
- Inauguração da nova sala do aluno da Escola Secundária António Nobre;
- Lançamento da bicicleta da Freguesia de Paranhos, do projeto Pedalar Sem Idade - "Paranheta";
- Magusto de S. Martinho;
- Passeio 10 de junho;
- Passeios Mensais;
- Procissão em Honra de Nossa Senhora da Saúde;
- Procissão do Encontro;
- R. da Areosa;
- R. de Visconde Setúbal;
- R. de Costa Cabral;
- Sardinhas de S. João;
- Urbanização Monte S. João;
- Viagem a Paris;
- 66ª Volta a Paranhos;



APROVAÇÃO

Pela Junta de Freguesia	Pela Assembleia de Freguesia
O Presidente da Junta,	O Presidente da Assembleia,
(Luís Miguel Seabra de Freitas)	(Pedro Nuno Costa Sampaio)
Em reunião de 19/03/2024	Em reunião de 23/04/2024



Relatório de Gestão 2023



O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, vem trazer uma nova visão de prestação de contas que integra, para além do cumprimento legal, também, a harmonização, a credibilidade, a transparência e a comparabilidade das contas públicas, tanto a nível interno, como a nível internacional.

Este normativo é aplicado num regime simplificado às pequenas entidades na qual se inclui a Freguesia de Paranhos. É constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão. A contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental ao qual estávamos familiarizados no antigo normativo. A contabilidade financeira, que tem por base as normas internacionais de contabilidade pública, permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa. A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das escolhas políticas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços prestados à população.



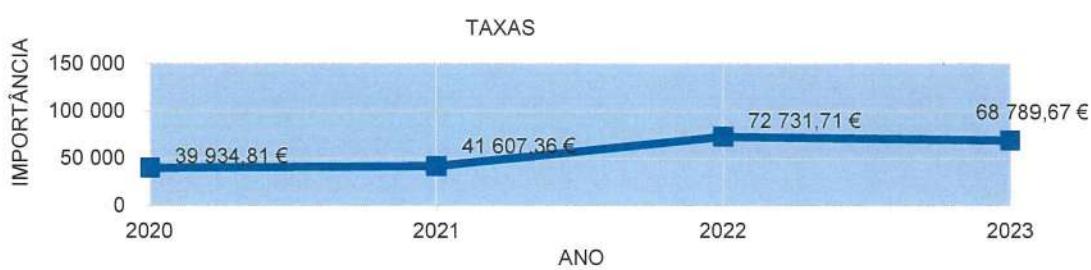
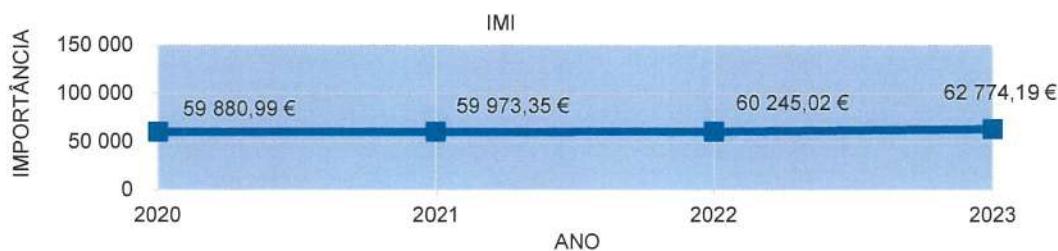
Relatório de Gestão 2023

1. Análise Orçamental da Receita

No ano de 2023 os serviços da Freguesia de Paranhos cobram de receita o montante de 2.452.837,77€, com uma taxa de execução de 93,56% do valor orçamentado como demostramos no quadro seguinte:

Análise Orçamental	Orçamento da Receita Ano2023	Receita Cobrada Ano2023	Receita Cobrada Ano2022	Taxa de Execução Ano2023	Variação 2023-2022
Impostos Diretos	62 800,00€	62 774,19€	60 245,02€	99,96%	2 529,17€
Taxas Multas e O. Penalidades	69 405,00€	68 789,67€	72 731,71€	99,11%	-3 942,04€
Rendimentos de Propriedade	50,00€	0,00€	0,00€	0,00%	0,00€
Transferências Correntes	1 819 621,66€	1 683 373,77€	1 469 883,96€	92,53%	213 504,81€
Prestação de Serviços	667 445,00€	635 997,60€	620 337,18€	95,29%	15 660,42€
Outras Receitas Correntes	2 613,34€	1 902,54€	5 610,15€	72,80%	-3 707,61€
Total da Receita	2 621 575,00€	2 452 837,77€	2 228 808,02€	93,56%	224 044,75€

Nos gráficos seguintes, apresentamos a evolução da receita cobrada nos últimos quatro anos:







Relatório de Gestão 2023

2. Análise Orçamental da Despesa

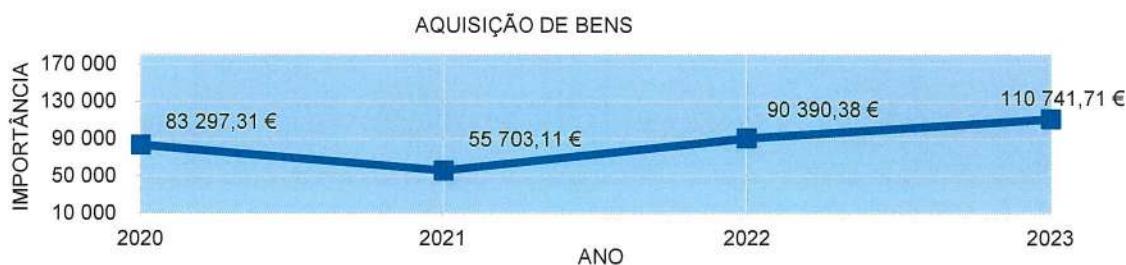
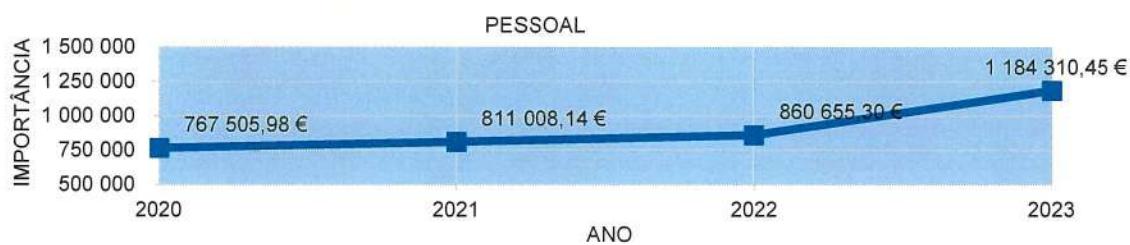


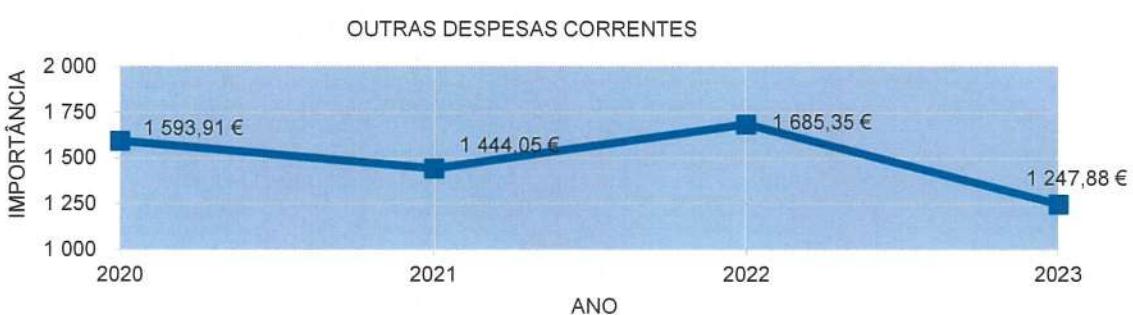
Durante o ano de 2023 o valor da despesa efetuada pelos serviços da Freguesia de Paranhos foi de 2.696.500,49€, com uma taxa de execução de 91,28% do valor orçamentado como demonstramos no quadro seguinte:

Análise Orçamental	Orçamento da Despesa Ano2023	Despesa Paga Ano2023	Despesa Paga Ano2022	Taxa de Execução	Variação 2023-2022
Despesas com Pessoal	1 206 075,83€	1 184 310,45€	860 655,30€	98,20%	323 655,15€
Aquisição de Bens	124 213,02€	110 741,71€	90 390,38€	89,15%	20 351,33€
Aquisição de Serviços	1 017 679,62€	959 539,90€	1 066 470,62€	93,80%	-111 850,72€
Transferências Correntes	464 951,53€	338 273,31€	55 622,50€	73,81%	287 570,81€
Outras Despesas Corrente	1 385,00€	1 247,88€	1 685,35€	90,10%	-437,47€
Aquisição de Bens de Capital	139 770,00€	102 387,24€	127 146,50€	73,25%	-24 759,26€
Total da Despesa	2 954 075,00€	2 696 500,49€	2 201 970,65€	91,28%	494 529,84€

Nos gráficos seguintes, apresentamos a evolução da despesa realizada e paga nos últimos quatro anos:

DESPESAS CORRENTES





DESPESAS DE CAPITAL





Relatório de Gestão 2023

3. Análise Financeira – Rendimentos



Apresentamos no quadro seguinte os rendimentos de 2023 comparativamente a 2022.

Em relação ao valor orçamentado no ano de 2023, no valor de 2 621 575,00€, a receita arrecadada apresenta uma taxa de execução de 94,29%.

O ano 2023 resultou numa variação positiva no valor de 224 044,75€, o que representa um aumento de 10,05% face ao ano 2022.

Rubrica		2023	%	2022	%	Variação
70	Impostos e taxas	131 563,86€	5,36%	132 976,73€	5,97%	-1 412,87€
72	Prestações de serviços	635 997,60€	25,93%	620 337,18€	27,83%	15 660,42€
75	Transferências correntes	1 683 373,77€	68,63%	1 469 883,96€	65,95%	213 504,81€
78	Outros rendimentos	1 902,54€	0,08%	5 610,15€	0,25%	-3 707,61€
Total		2 452 837,77€	100,00%	2 228 808,02€	100,00%	224 044,75€



Relatório de Gestão 2023

4. Análise Financeira - Gastos



No quadro seguinte, temos os gastos do ano 2023 comparativamente com o ano 2022. Em relação ao valor orçamentado no ano 2023, os gastos tiveram uma execução orçamental de 91,28%.

Rubrica		2023	%	2022	%	Variação
60	Transferências e Sub. Concedidos	338 273,31 €	32,21%	55 622,50 €	2,68%	287 570,81 €
62	Fornecimentos e Serv. Externos	1 065 361,61 €	41,07%	1 156 861,00 €	55,76%	-91 499,39 €
63	Gastos com Pessoal	1 184 310,45 €	45,65%	860 655,30 €	41,48%	323 655,15 €
68	Outros Gastos	1 247,88 €	0,05%	1 685,35 €	0,08%	-437,47 €
Total		2 594 113,25 €	100,00%	2 074 824,15 €	100,00%	519 289,10 €



Relatório de Gestão 2023

5. Análise Financeira - Investimentos



Os investimentos realizados em ativos fixos tangíveis e ativo fixos intangíveis no período de 2023 apresentam uma variação positiva de 25,60% em relação ao ano anterior, descritos no quadro seguinte:

Ativos Fixos Tangíveis	2023	%	2022	%	Variação
Obras de Conservação dos Edifícios	100 737,59 €	63,08%			100 737,59 €
Construção de Ossários, Columbários e Jazigos	41 047,97 €	25,70%	43181,75	33,96%	-2 133,78 €
Aquisição de Equipamento Básico	17 088,57 €	10,70%	21 542,08 €	16,94%	-4 453,51 €
Equipamento Informático			51 751,46 €	40,70%	-51 751,46 €
Ativos Fixos Intangíveis					0,00 €
Software Diverso	822,50 €	0,52%	10671,21	8,39%	-9 848,71 €
Total dos Ativos	159 696,63 €	100,00%	127 146,50 €	100,00%	32 550,13 €



Relatório de Gestão 2023

6. Análise por Centros de Custo

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar às populações, com uma desagregação dos custos por bens, serviços e funções. Esta contabilidade vem completar a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão dos serviços em geral, e de cada unidade funcional, em particular.

A contabilidade de custos da Freguesia de Paranhos assenta numa classificação funcional dos custos, de acordo com o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo DL nº 192 /2015 de 11 de setembro e com base na NCP 27 «Contabilidade de Gestão» do SNC-AP. Assim, podemos planificar a nossa atividade, quantificar os objetivos que pretendemos a atingir nos mais diversos níveis, acompanhar o desenvolvimento nas áreas de intervenção e na prossecução das suas atribuições, possibilitando assim obter informação sobre o esforço financeiro aplicado nas quatro grandes áreas de intervenção.

No mapa seguinte apresentamos os gastos por centro de responsabilidade:

Centros de Custos	2023	%	2022	%	Variação
Ação Social	274 500,33 €	12,11%	251 346,47 €	12,11%	23 153,86 €
Ambiente e Saúde Pública	4 945,72 €	0,18%	3 726,87 €	0,18%	1 218,85 €
Cemitérios e Crematório	644 194,29 €	25,33%	525 529,23 €	25,33%	118 665,06 €
Cultura	226 937,77 €	10,10%	209 476,06 €	10,10%	17 461,71 €
Desporto e Lazer	292 053,43 €	11,02%	228 551,76 €	11,02%	63 501,67 €
Educação	226 567,10 €	10,52%	218 290,69 €	10,52%	8 276,41 €
Inovação	294 919,23 €	6,19%	128 341,00 €	6,19%	166 578,23 €
Órgãos da Autarquia	123 808,78 €	5,34%	110 702,27 €	5,34%	13 106,51 €
Serviços Administrativos	506 186,60 €	19,22%	398 859,80 €	19,22%	107 326,80 €
Total	2 594 113,25 €	100,00%	2 074 824,15 €	100,00%	519 289,10 €



Relatório de Gestão 2023

7. Demonstrações Financeiras



As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o SNC-AP, de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira da Freguesia de Paranhos, no que respeita ao reconhecimento dos ativos, passivos, rendimentos e gastos.

BLC - BALANÇO (S/ REFERÊNCIAÇÃO DE CONTAS)			
PERÍODO		ANO	
		2023	
Rubricas	Notas	Datas	
		2023	2022
ATIVO			
Ativo não corrente		1 699 526,32 €	1 770 190,76 €
Ativos fixos tangíveis		1 684 840,78 €	1 750 914,35 €
Ativos intangíveis		14 685,54 €	19 276,41 €
Ativo corrente		140 736,45 €	384 485,58 €
Clientes, contribuintes e utentes		202,00 €	232,00 €
Caixa e depósitos		140 534,45 €	384 253,58 €
Total Ativo		1 840 262,77 €	2 154 676,34 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		1 823 385,74 €	2 129 086,43 €
Património/Capital		1 851 779,49 €	1 851 779,49 €
Resultados transitados		277 306,94 €	221 188,48 €
Resultado líquido do período		-305 700,69 €	56 118,46 €
Total Património Líquido		1 823 385,74 €	2 129 086,43 €
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivo corrente		16 877,03 €	25 589,91 €
Fornecedores		270,00 €	3 666,40 €
Estado e outros entes públicos		16 552,01 €	21 853,00 €
Outras contas a pagar		55,02 €	70,51 €
Total Passivo		16 877,03 €	25 589,91 €
Total Património Líquido e Passivo		1 840 262,77 €	2 154 676,34 €



DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

PERÍODO	Rubricas	ANO	
		2023	2022
2023/01/01 - 2023/12/31		Notas	Datas
			2023
Impostos, contribuições e taxas		131 560,86 €	132 924,23 €
Prestações de serviços e concessões		635 970,60 €	619 636,16 €
Transferências e subsídios correntes obtidos		1 683 373,77 €	1 469 883,96 €
Fornecimentos e serviços externos		-1 035 939,66 €	-1 127 989,98 €
Gastos com pessoal		-1 170 974,13 €	-874 110,87 €
Transferências e subsídios concedidos		-338 273,31 €	-55 622,50 €
Outros rendimentos		1 902,54 €	5 905,67 €
Outros gastos		-3 202,18 €	-3 039,74 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		-95 566,51 €	167 586,93 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-199 161,07 €	-99 950,06 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-294 727,58 €	67 636,87 €
Juros e gastos similares suportados		-10 973,11 €	-11 518,41 €
Resultado antes de impostos		-305 700,69 €	56 118,46 €
Resultado líquido do período		-305 700,69 €	56 118,46 €

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
PERÍODO		ANO	
		2023	
Rubricas	Notas	Datas	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		631 337,50 €	620 041,66 €
Recebimentos de contribuintes		62 774,19 €	60 245,02 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		1 665 837,77 €	1 459 883,96 €
Recebimentos de utentes		68 789,67 €	72 731,71 €
Pagamentos a fornecedores		-1 039 261,08 €	-1 114 333,18 €
Pagamentos ao pessoal		-1 169 059,49 €	-848 998,99 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-336 273,31 €	-55 622,50 €
Caixa gerada pelas operações		-115 803,75 €	193 947,68 €
Outros recebimentos/pagamentos		-1 371,05 €	2 848,59 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-117 174,80 €	196 796,27 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-128 496,63 €	-125 550,93 €
Recebimentos provenientes de:			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-128 496,63 €	-125 550,93 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Juros e gastos similares		-11 312,29 €	-11 700,10 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-11 312,29 €	-11 700,10 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-256 983,72 €	59 545,24 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		384 253,58 €	357 433,55 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		140 534,45 €	384 253,58 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		384 253,58 €	357 433,55 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		384 253,58 €	357 433,55 €
SGA De execução orçamental		384 177,43 €	357 340,06 €
SGA De operações de tesouraria		76,15 €	93,49 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		140 534,45 €	384 253,58 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		140 534,45 €	384 253,58 €
SGS De execução orçamental		140 529,71 €	384 177,43 €
SGS De operações de tesouraria		4,74 €	76,15 €



Relatório de Gestão 2023

8. Demonstrações Orçamentais



As demonstrações orçamentais representam a estrutura da execução e desempenho orçamental da entidade e proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.



DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

RUBRICA	PERÍODO	Periodicidade	Mensal	FONTE DE FINANCIAMENTO (n)				Data	Ano	
				R P	R G	U E	E MPR	F. ALHEIOS		
RA01	Saldo de gerência anterior		384 177,43 €					76,15 €	384 253,58 €	357 433,55 €
RI01	Operações orçamentais [1]		384 177,43 €						384 177,43 €	357 340,06 €
RI02	Devolução do saldo operações orçamentais									
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades									
RI03	Operações de tesouraria [A]							76,15 €	76,15 €	93,49 €
RA02	Receita corrente		2 452 837,77 €					2 452 837,77 €	2 228 808,02 €	
R1	Receita fiscal		62 774,19 €					62 774,19 €	60 245,02 €	
R1.1	Impostos diretos		62 774,19 €					62 774,19 €	60 245,02 €	
R1.2	Impostos indiretos									
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde									
R3	Taxas, multas e outras penalidades		68 789,67 €							
R4	Rendimentos de propriedade									
R5	Transferências e subsídios correntes		1 683 373,77 €					1 683 373,77 €	1 469 883,96 €	
R5.1	Transferências correntes		1 683 373,77 €					1 683 373,77 €	1 469 883,96 €	
R5.1.1	Administrações Públicas		1 683 193,77 €					1 683 193,77 €	1 469 703,96 €	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português		585 717,59 €					585 717,59 €	535 802,53 €	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		4 541,60 €					4 541,60 €	10 966,33 €	
R5.1.1.3	Segurança Social									
R5.1.1.4	Administração Regional									



R5.1.1.5	Administração Local	1 092 934,58 €	922 935,10 €
R5.1.2	Exterior - U E		
R5.1.3	Outras	180,00 €	180,00 €
R5.2	Subsídios correntes		
R6	Venda de bens e serviços	635 997,60 €	620 337,18 €
R7	Outras receitas correntes	1 902,54 €	5 610,15 €
RA03	Receita de capital		
R8	Venda de bens de investimento		
R9	Transferências e subsídios de capital		
R9.1	Transferências de capital		
R9.1.1	Administrações Públicas		
R9.1.1.1	Administração Central - Estado		
	Português		
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
R9.1.1.3	Segurança Social		
R9.1.1.4	Administração Regional		
R9.1.1.5	Administração Local		
R9.1.2	Exterior - U E		
R9.1.3	Outras		
R9.2	Subsídios de capital		
R10	Outras receitas de capital		
RA04	Receita efetiva [2]	2 452 837,77 €	2 452 837,77 €
R11	Rreposições não abatidas aos pagamentos		
RA05	Receita não efetiva [3]		
R12	Receita com ativos financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros		
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	2 837 015,20 €	2 586 148,08 €





D7.1.1.1	Português	Administração Central - Estado												
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades													
D7.1.1.3	Segurança Social													
D7.1.1.4	Administração Regional													
D7.1.1.5	Administração Local													
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo													
D7.1.3	Famílias													
D7.1.4	Outras													
D7.2	Subsídios de capital													
D8	Outras despesas de capital													
DA03	Despesa efetiva [5]	2 696 500,49 €												
DA04	Despesa não efetiva [6]													
D9	Despesa com ativos financeiros													
D10	Despesa com passivos financeiros													
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	2 696 500,49 €												
DOT1	Operações de tesouraria [C]													
DA06	Saldo para a gerência seguinte	140 529,71 €												
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	140 529,71 €												
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]													
DA09	Saldo global [2] - [5]	-243 662,72 €												
DA10	Despesa primária	2 696 500,49 €												
DA11	Saldo corrente	-141 275,48 €												
DA12	Saldo de capital	-102 387,24 €												
DA13	Saldo primário	-243 662,72 €												
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	2 837 015,20 €												
DA15	Despesa total [5] + [6]	2 696 500,49 €												



DOREC - DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Rubrica	Designação	Previsões Corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Periodos atuais	Periodo corrente	Receitas Cobradas Liquidadas	Total	Recebimentos Diferidos		Periodos FUTUROS		
												(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
	RECEITA CORRENTE	2.621.575,00 €	168.697,23 €	40,00 €	2.454.575,27 €	1.737,50 €	2.454.535,27 €	1.727,50 €	1.697,50 €	2.452.837,77 €	2.452.837,77 €	40,00 €				
01	Impostos diretos	62.800,00 €	25,81 €		62.774,19 €		62.774,19 €			62.774,19 €		62.774,19 €				
0101	Sobre o rendimento															
0102	Outros	62.800,00 €	25,81 €		62.774,19 €		62.774,19 €			62.774,19 €		62.774,19 €				
010202	Imposto municipal sobre imóveis	62.800,00 €	25,81 €		62.774,19 €		62.774,19 €			62.774,19 €		62.774,19 €				
010207	Impostos abolidos															
02	Impostos Indiretos															
0201	Sobre o consumo															
0202	Outros															
03	Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE															
0301	Subsistema previdencial															
0302	Regimes complementares e especiais															
0303	Caixa Geral de Aposentações e ADSE															
04	Taxes, multas e outras penalidades	69.405,00 €	615,33 €		68.789,67 €		68.789,67 €			68.789,67 €		68.789,67 €				
0401	Taxes	69.305,00 €	515,33 €		68.789,67 €		68.789,67 €			68.789,67 €		68.789,67 €				
040123	Taxes específicas das autarquias locais	69.305,00 €	515,33 €		68.789,67 €		68.789,67 €			68.789,67 €		68.789,67 €				
04012302	Lotaamentos e obras	50,00 €														
04012303	Ocupação da via pública	255,00 €	1,08 €		253,92 €		253,92 €			253,92 €		253,92 €				
04012304	Animais	6.700,00 €	80,00 €		6.620,00 €		6.620,00 €			6.620,00 €		6.620,00 €				
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	62.300,00 €	384,25 €		61.915,75 €		61.915,75 €			61.915,75 €		61.915,75 €				
0401239901	Taxa Depósito Ficha Técnica de Habitação (DFTH)	42.300,00 €	76,00 €		42.224,00 €		42.224,00 €			42.224,00 €		42.224,00 €				
9	Cemitérios	20.000,00 €	308,25 €		19.691,75 €		19.691,75 €			19.691,75 €		19.691,75 €				
0402	Multas e outras penalidades	100,00 €	100,00 €													
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100,00 €	100,00 €													
05	Rendimentos da propriedade	50,00 €	50,00 €													
0501	Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras															
0502	Juros - Sociedades Financeiras	50,00 €	50,00 €													



050201	Bancos e outras instituições financeiras	50,00 €	50,00 €
0503	Juros - Administrações Públicas		
0506	Juros - Resto do mundo		
0507	Dividendos e participações nos lucros de sociedades quase-sociedades não financeiras		
0509	Participações nos lucros de administrações públicas		
0510	Rendas		
06	Transferências correntes	1 819 263,66 €	135 087,89 €
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000,00 €	1 000,00 €
060101	Públicas		
060102	Privadas	1 000,00 €	1 000,00 €
0602	Sociedades financeiras		
0603	Administração central	594 796,00 €	4 536,81 €
060301	Estado	588 696,00 €	2 978,41 €
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	515 502,00 €	
06030105	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	18 194,00 €	
06030199	Outras	55 000,00 €	2 978,41 €
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	1 000,00 €	1 000,00 €
060307	Serviços e fundos autónomos		
060309	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de proteção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	5 100,00 €	558,40 €
0604	Administração regional		
0605	AdministrAÇÃO local		
060501	Continente	1 222 965,66 €	130 031,08 €
06050101	Municípios	1 222 965,66 €	130 031,08 €
060502	Região Autónoma dos Açores		
060503	Região Autónoma da Madeira		
0606	Segurança social		
0607	Instituições sem fins lucrativos		
0608	Famílias	500,00 €	305,00 €
060801	Famílias	500,00 €	305,00 €
0609	Resto do mundo		
07	Venda de bens e serviços correntes	667 445,00 €	31 407,40 €
0701	Venda de bens		
070108	Meradorias		
070110	Desperdícios, resíduos e refugos		
070111	Produtos acabados e intermediários		
0702	Serviços		
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	4 500,00 €	33,00 €
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	221 500,00 €	2 119,90 €
07020801	Serviços sociais	213 500,00 €	1 249,90 €
07020802	Serviços recreativos	8 000,00 €	870,00 €
07020809	Outros	8 000,00 €	870,00 €
07020803	Serviços culturais	436 645,00 €	29 254,50 €
070209	Serviços específicos das autarquias	408 408,50 €	40,00 €



07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	436 645,00 €	29 254,50 €	40,00 €	408 408,50 €	1.058,00 €	408 408,50 €	1.088,00 €	1.058,00 €	407 350,50 €	407 350,50 €	40,00 €
07020905	Cemitérios	4 800,00 €			4 800,00 €					4 800,00 €	4 800,00 €	
0703	Rendas											
070302	Edifícios	4 800,00 €										
08	Outras receitas correntes	2 613,34 €										
0801	Outras	2 613,34 €										
080199	Outras	2 613,34 €										
08019999	Diversas	2 613,34 €										
0802	Subsídios											
	RECEITA CAPITAL											
09	Venda de bens de investimento											
0901	Terrenos											
0902	Habitações											
0903	Edifícios											
0904	Outros bens de investimento											
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras											
090402	Sociedades financeiras											
090403	Administração Pública - Administração central - Estado											
090404	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos											
090405	Administração Pública - Administração regional											
090406	Administração Pública - Administração local - Continente											
090407	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas											
090408	Administração Pública - Segurança social											
090409	Instituições sem fins lucrativos											
090410	Famílias											
090411	Resto do mundo - União Europeia											
090412	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais											
10	Transferências de capital											
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras											
100101	Públicas											
1002	Sociedades financeiras											
1003	Continente											
100301	Estado											
100308	Serviços e fundos autónomos											
1004	Administração regional											
1005	Administração local											
100501	Continente											
100502	Região Autónoma dos Açores											
1006	Região Autónoma da Madeira											
1007	Segurança social											
1008	Instituições sem fins lucrativos											
1009	Famílias											
11	Resto do mundo											
	Ativos financeiros											





DODES - DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Rubrica	Designação	Periodo	Períodicidade	Mensual	Ano											
					31/12/2013	Período	Dezembro									
	Despesas por pagar de períodos anteriores				[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]		
01	DESPESA CORRENTE	25 243,76 €	2 814 305,00 €		203 321,96 €	2 610 983,04 €	2 610 715,54 €		1 504,16 €	1 504,16 €	2 543,76 €	2 568 869,49 €	2 594 113,25 €	267,50 €	16 602,29 €	
0101	Despesas com o pessoal	22 758,10 €	1 206 757,85 €		5 970,65 €	1 200 105,18 €	1 199 837,68 €		1 185 667,37 €	1 185 667,37 €	1 356,92 €	2 275,10 €	1 161 552,35 €	1 184 310,45 €	267,50 €	15 522,23 €
010101	Remunerações devidas e permanentes	8 922,69 €	902 216,28 €		2 361,17 €	900 455,11 €	900 455,11 €		900 187,51 €	886 016,70 €	1 356,92 €	922,69 €	875 373,69 €	884 660,38 €	267,50 €	15 522,23 €
010103	Titulares de órgãos da soberania e membros de órgãos autárquicos	1 206,07 €	82 000,00 €		16,41 €	81 983,59 €	81 983,59 €		80 814,76 €		1 206,07 €	79 608,69 €	80 814,76 €		1 268,83 €	
010104	Pessoal dos quadros — Regime de contrato individual de trabalho	7 341,62 €	472 275,00 €		1,41 €	472 273,59 €	472 273,59 €		463 031,32 €		7 341,62 €	455 689,70 €	463 031,32 €		9 242,27 €	
01010401	Pessoal em funções	7 341,62 €	465 725,00 €		0,97 €	465 724,03 €	465 724,03 €		456 481,76 €		7 341,62 €	449 140,14 €	456 481,76 €		9 242,27 €	
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	6 550,00 €			0,44 €	6 548,56 €	6 549,56 €		6 549,56 €			6 549,56 €	6 549,56 €			
010106	Pessoal contratado a termo	145 075,00 €			55,88 €	145 019,12 €	145 019,12 €		145 019,12 €		141 237,31 €	141 237,31 €	140 027,99 €	140 027,99 €	4 991,13 €	
01010601	Pessoal em funções	145 075,00 €			55,88 €	145 019,12 €	145 019,12 €		145 019,12 €		141 237,31 €	141 237,31 €	140 027,99 €	140 027,99 €	4 991,13 €	
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avenida	375,00 €	9 639,05 €		75,05 €	9 566,00 €	9 566,00 €		9 292,50 €		9 167,50 €	375,00 €	9 167,50 €	267,50 €	125,00 €	
010108	Pessoal a aguardar aposentação	2 345,95 €				2 345,95 €	2 345,95 €		2 345,95 €				2 345,95 €			
010109	Pessoal em qualquer outra situação	4 650,00 €				5,84 €	4 644,16 €		4 644,16 €				4 644,16 €			
010111	Representação		6 950,00 €			270,22 €	6 679,78 €		6 679,78 €				6 679,78 €			
010113	Subsídio de refeição	67 383,00 €			12,0 €	67 382,88 €	67 382,88 €		67 538,48 €		147,60 €		67 382,88 €			
010114	Subsídios de férias e de Natal	104 598,26 €			643,64 €	103 854,64 €	103 854,64 €		103 854,64 €				103 854,64 €			
010115	Remuneração por diferença e maternidade/paternidade	8 000,00 €			1 288,50 €	6 711,40 €	6 711,40 €		6 711,40 €				6 711,40 €			
0102	Alunos, variáveis ou eventuais	44 723,00 €			2 998,73 €	41 723,27 €	41 723,27 €		41 723,27 €				41 723,27 €			
010202	Horas extraordinárias	25 220,00 €			1,44 €	25 218,56 €	25 218,56 €		25 218,56 €				25 218,56 €			
010203	Allimentação e alojamento	3 408,00 €				1 416,41 €	1 399,59 €		1 399,59 €				1 399,59 €			
010205	Abono para faltas	5 595,00 €				2,39 €	5 592,61 €		5 592,61 €				5 592,61 €			
010210	Subsídio de trabalho noturno	200,00 €				51,91 €	148,09 €		148,09 €				148,09 €			
010213	Outros suplementos e prémios	10 300,00 €				1 527,58 €	8 772,42 €		8 772,42 €				8 772,42 €			
01021302	Outros		10 300,00 €				1 527,58 €						8 772,42 €			
0103	Segurança social	13 835,41 €	256 536,55 €		605,75 €	257 929,80 €	257 929,80 €		257 929,80 €		13 835,41 €	244 691,39 €	257 929,80 €			
010301	Encargos com a saúde	14 943,59 €	67,49 €			14 876,10 €	14 876,10 €		14 876,10 €				14 876,10 €			
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	5 002,00 €				320,62 €	4 581,38 €		4 581,38 €				4 581,38 €			
010304	Outras prestações familiares					100,00 €	100,00 €		100,00 €							



010305	Contribuições para a segurança social	12 018,67 €	224 431,00 €	41.05 €	224 389,95 €	224 389,95 €	224 389,95 €	224 389,95 €	12 018,67 €	212 371,28 €	224 389,95 €
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (APOSE)	2 371,07 €	44 550,00 €	7,50 €	44 542,44 €	44 542,44 €	44 542,44 €	44 542,44 €	2 371,07 €	42 171,37 €	44 542,44 €
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	9 647,60 €	179 881,00 €	33,49 €	179 847,51 €	179 847,51 €	179 847,51 €	179 847,51 €	9 647,60 €	170 999,91 €	179 847,51 €
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	6 141,90 €	89 231,00 €	0,35 €	89 230,65 €	89 230,65 €	89 230,65 €	89 230,65 €	6 141,90 €	83 088,75 €	89 230,65 €
0103050202	Segurança social - Regime geral	3 505,70 €	90 650,00 €	33,14 €	90 516,86 €	90 516,86 €	90 516,86 €	90 516,86 €	3 505,70 €	87 111,16 €	90 616,86 €
010309	Seguros	14 059,96 €	1 816,74 €	80,59 €	13 379,37 €	13 379,37 €	13 379,37 €	13 379,37 €	1 816,74 €	12 162,63 €	13 379,37 €
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	14 059,96 €	1 816,74 €	80,59 €	13 379,37 €	13 379,37 €	13 379,37 €	13 379,37 €	1 816,74 €	12 162,63 €	13 379,37 €
010310	Outras despesas de segurança social	2 485,66 €	1 141 892,64 €	80 035,97 €	1 061 856,67 €	1 071 356,67 €	1 069 428,85 €	1 069 428,85 €	147,24 €	147,24 €	2 485,66 €
02	Aquisição de bens e serviços	124 213,02 €	13 471,31 €	110 341,71 €	110 341,71 €	110 341,71 €	110 341,71 €	110 341,71 €	100,61 €	100,61 €	1075,06 €
0201	Aquisição de bens	18 300,00 €	54,85 €	17 785,15 €	17 785,15 €	17 785,15 €	17 785,15 €	17 785,15 €	17 785,15 €	17 785,15 €	1075,06 €
020102	Combustíveis e lubrificantes	Gasolina	100,00 €	33,01 €	66,99 €	66,99 €	66,99 €	66,99 €	66,99 €	66,99 €	66,99 €
02010201	Gasóleo	17 800,00 €	375,84 €	17 424,16 €	17 424,16 €	17 424,16 €	17 424,16 €	17 424,16 €	17 424,16 €	17 424,16 €	17 424,16 €
02010202	Outros	400,00 €	106,00 €	294,00 €	294,00 €	294,00 €	294,00 €	294,00 €	294,00 €	294,00 €	294,00 €
020104	Limpesa e higiene	11 315,14 €	0,23 €	11 314,91 €	11 314,91 €	11 314,91 €	11 314,91 €	11 314,91 €	11 314,91 €	11 314,91 €	11 314,91 €
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	42 174,14 €	922,07 €	41 252,07 €	41 252,07 €	41 252,07 €	41 252,07 €	41 252,07 €	41 252,07 €	41 252,07 €	41 252,07 €
020106	Alimentação - Gêneros para confeccionar	11 870,00 €	944,98 €	10 925,02 €	10 925,02 €	10 925,02 €	10 925,02 €	10 925,02 €	10 925,02 €	10 925,02 €	10 925,02 €
020107	Vestuário e artigos pessoais	5 420,00 €	3 000,55 €	2 419,45 €	2 419,45 €	2 419,45 €	2 419,45 €	2 419,45 €	2 419,45 €	2 419,45 €	2 419,45 €
020108	Material de escritório	5 913,54 €	141,51 €	5 632,03 €	5 632,03 €	5 632,03 €	5 632,03 €	5 632,03 €	5 632,03 €	5 632,03 €	5 632,03 €
020111	Material de consumo clínico	300,00 €	2 900,00 €	1 522,40 €	1 577,60 €	1 577,60 €	1 577,60 €	1 577,60 €	1 577,60 €	1 577,60 €	1 577,60 €
020115	Premios, condecorações e ofertas	2 900,00 €	1 522,40 €	1 577,60 €	1 577,60 €	1 577,60 €	1 577,60 €	1 577,60 €	1 577,60 €	1 577,60 €	1 577,60 €
020116	Mercadorias para venda	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
020118	Livros e documentação técnica	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
020120	Material de educação, cultura e recreio	1 052,00 €	1 052,00 €	1 052,00 €	1 052,00 €	1 052,00 €	1 052,00 €	1 052,00 €	1 052,00 €	1 052,00 €	1 052,00 €
020121	Outros bens	24 708,20 €	5 924,72 €	18 783,48 €	18 783,48 €	18 783,48 €	18 783,48 €	18 783,48 €	18 783,48 €	18 783,48 €	18 783,48 €
0202	Aquisição de serviços	2 485,66 €	1 020 599,62 €	59 984,66 €	960 314,96 €	960 314,96 €	960 314,96 €	960 314,96 €	46,63 €	46,63 €	957 054,24 €
020201	Encargos das instalações	340,97 €	125 621,83 €	16 883,38 €	109 333,45 €	109 333,45 €	109 333,45 €	109 333,45 €	340,97 €	309 333,45 €	959 339,90 €
020202	Limpesa e higiene	86,25 €	10 472,00 €	0,13 €	10 471,87 €	10 471,87 €	10 471,87 €	10 471,87 €	10 385,62 €	10 385,62 €	86,25 €
020203	Conservação de bens	88 500,00 €	2 168,42 €	88 331,58 €	88 331,58 €	88 331,58 €	88 331,58 €	88 331,58 €	86 331,58 €	86 331,58 €	86 331,58 €
020205	Locação de material de informática	339,18 €	10 065,00 €	0,59 €	10 064,41 €	10 064,41 €	10 064,41 €	10 064,41 €	339,18 €	9 720,23 €	10 064,41 €
020209	Comunicações	17 200,00 €	96,00 €	17 104,00 €	17 104,00 €	17 104,00 €	17 104,00 €	17 104,00 €	17 104,00 €	17 104,00 €	17 104,00 €
020210	Transportes	30 946,77 €	707,37 €	30 239,40 €	30 239,40 €	30 239,40 €	30 239,40 €	30 239,40 €	30 239,40 €	30 239,40 €	30 239,40 €
020211	Representação dos serviços	3 778,00 €	1 120,00 €	3 202,18 €	3 202,18 €	3 202,18 €	3 202,18 €	3 202,18 €	3 202,18 €	3 202,18 €	3 202,18 €
020212	Seguros	899,51 €	18 19,05 €	17 115,13 €	16 507,50 €	16 507,50 €	16 507,50 €	16 507,50 €	46,63 €	46,63 €	899,51 €
020213	Deslocações e estadas	4 300,00 €	411,90 €	3 888,10 €	3 888,10 €	3 888,10 €	3 888,10 €	3 888,10 €	3 888,10 €	3 888,10 €	3 888,10 €
020215	Formação	400,00 €	740 €	392,60 €	392,60 €	392,60 €	392,60 €	392,60 €	392,60 €	392,60 €	392,60 €
020216	Seminários, exposições e similares	500,00 €	124,36 €	375,64 €	375,64 €	375,64 €	375,64 €	375,64 €	375,64 €	375,64 €	375,64 €
020217	Publicidade	1 120,00 €	39,48 €	1 080,52 €	1 080,52 €	1 080,52 €	1 080,52 €	1 080,52 €	1 080,52 €	1 080,52 €	1 080,52 €
020218	Vigilância e segurança	24 082,71 €	506,17 €	23 767,54 €	23 767,54 €	23 767,54 €	23 767,54 €	23 767,54 €	23 767,54 €	23 767,54 €	23 767,54 €
020219	Assistência técnica	15 766,00 €	0,79 €	15 765,21 €	15 765,21 €	15 765,21 €	15 765,21 €	15 765,21 €	15 765,21 €	15 765,21 €	15 765,21 €
020222	Serviços de saúde	1 740,00 €	9,60 €	1 730,40 €	1 730,40 €	1 730,40 €	1 730,40 €	1 730,40 €	1 730,40 €	1 730,40 €	1 730,40 €
020225	Outros serviços	819,75 €	664 968,26 €	44 116,70 €	620 151,56 €	630 351,56 €	630 351,56 €	630 351,56 €	819,75 €	627 543,00 €	628 365,75 €
03	Juros e outros encargos	Juros da dívida pública	Sociedades Financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	Admistração Pública Central - Estado	Administração Pública Central - Serviços e fundos autônomos						
0301	Juros da dívida pública	Sociedades Financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	Admistração Pública Central - Estado	Administração Pública Central - Serviços e fundos autônomos							
030103	Juros da dívida pública	Sociedades Financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	Admistração Pública Central - Estado	Administração Pública Central - Serviços e fundos autônomos							
030105	Juros da dívida pública	Sociedades Financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	Admistração Pública Central - Estado	Administração Pública Central - Serviços e fundos autônomos							
030106	Juros da dívida pública	Sociedades Financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	Admistração Pública Central - Estado	Administração Pública Central - Serviços e fundos autônomos							







EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Objetivo	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Previsão da Despesa			Execução Orçamental			Saldos		Execução Financeira Anual % (a)	Execução Financeira Global % (b)
						Dotação Inicial	Dotação Final	Cabimento	Compromisso	Faturado	Pagamento	Saldo do Cabimento	Comprimentos por Pagar		
1.					Funções gerais	92 000,00 €	198 770,00 €	159 696,63 €	159 696,63 €	159 696,63 €	159 696,63 €	39 073,37 €		80,34%	80,34%
1.1.					Serviços gerais de administração pública	92 000,00 €	198 770,00 €	159 696,63 €	159 696,63 €	159 696,63 €	159 696,63 €	39 073,37 €		80,34%	80,34%
1.1.1.					Administração geral	92 000,00 €	198 770,00 €	159 696,63 €	159 696,63 €	159 696,63 €	159 696,63 €	39 073,37 €		80,34%	80,34%
1.1.1. 05	2023	0501	I	1	OBRAS E PATRIMÓNIO	92 000,00 €	198 770,00 €	159 696,63 €	159 696,63 €	159 696,63 €	159 696,63 €	39 073,37 €		80,34%	80,34%
1.1.1. 0501	2023	0501	I	1	Equipamento de Informática	1 000,00 €	1 000,00 €					1 000,00 €			
1.1.1. 0502	2023	0502	I	2	Software Informático	1 000,00 €	1 000,00 €	822,50 €	822,50 €	822,50 €	822,50 €	177,50 €		82,2%	82,20%
1.1.1. 0503	2023	0503	I	3	Equipamento Básico	5 000,00 €	18 000,00 €	17 088,57 €	17 088,57 €	17 088,57 €	17 088,57 €	911,43 €		94,93%	94,93%
1.1.1. 0504	2023	0504	I	4	Construção de Columbários	1 000,00 €	1 000,00 €					1 000,00 €			
1.1.1. 0505	2023	0505	I	5	Construção de Ossários	32 000,00 €	32 000,00 €	30 235,97 €	30 235,97 €	30 235,97 €	30 235,97 €	1 764,03 €		94,48%	94,48%
1.1.1. 0506	2023	0506	I	6	Construção de Jazigos	1 000,00 €	11 000,00 €	10 812,00 €	10 812,00 €	10 812,00 €	10 812,00 €	188,00 €		98,29%	98,29%
1.1.1. 0507	2023	0507	I	7	Construção de Jazigos Capela	1 000,00 €	1 000,00 €					1 000,00 €			
1.1.1. 0508	2023	0508	I	8	Restauro do Forno Cremador	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	100,00 €		100,00%	100,00%
1.1.1. 0509	2023	0509	I	9	Conservação Edifício Sede Junta de Freguesia	40 000,00 €	22 000,00 €	21 200,00 €	21 200,00 €	21 200,00 €	21 200,00 €	800,00 €		96,36%	96,36%
1.1.1. 0510	2023	0510	I	10	Obras no Edifício Sede		27 000,00 €	26 109,39 €	26 109,39 €	26 109,39 €	26 109,39 €	890,61 €		96,70%	96,70%
1.1.1. 0511	2023	0511	I	11	Obras no Cemitério		45 000,00 €	43 428,20 €	43 428,20 €	43 428,20 €	43 428,20 €	1 571,80 €		96,50%	96,50%
1.1.1. 0512	2023	0512	I	12	Elevador		20 000,00 €					20 000,00 €			
1.1.1. 0513	2023	0513	I	13	Aquisição do Forno Crematório		9 770,00 €					9 770,00 €			
TOTAL:						92 000,00 €	198 770,00 €	159 696,63 €	159 696,63 €	159 696,63 €	159 696,63 €	39 073,37 €			



EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Objetivo	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Previsão da Despesa			Execução Orçamental			Saldos		Execução Financeira Anual % (a)	Execução Financeira Global % (b)
						Dotação Inicial	Dotação Final	Cabimento	Comprimento	Faturado	Pagamento	Saldo do Cabimento	Compromissos Por Pagar		
2.					Funções sociais	944 150,00 €	1 229 580,14 €	1 039 056,93 €	1 048 556,93 €	1 048 388,93 €	1 047 400,12 €	190 523,21 €	1 156,81 €	85,18 %	85,18 %
2.1.					Educação	136 550,00 €	177 865,40 €	171 160,31 €	172 160,31 €	172 160,31 €	172 160,31 €	6 705,09 €		96,79 %	96,79 %
2.1.1.					Ensino não superior	135 550,00 €	177 865,40 €	171 160,31 €	172 160,31 €	172 160,31 €	172 160,31 €	6 705,09 €		96,79 %	96,79 %
2.1.1.	0401	2023	A	EDUCAÇÃO		135 550,00 €	177 865,40 €	171 160,31 €	172 160,31 €	172 160,31 €	172 160,31 €	6 705,09 €		96,79 %	96,79 %
2.1.1.	040101	2023	A	1	Projetos Educativos	5 000,00 €	5 120,00 €	5 114,80 €	5 114,80 €	5 114,80 €	5 114,80 €	5 20 €		99,89 %	99,89 %
2.1.1.	040101	2023	A	1	Outros Serviços	3 000,00 €	5 120,00 €	5 114,80 €	5 114,80 €	5 114,80 €	5 114,80 €	5,20 €		99,89 %	99,89 %
2.1.1.	040102	2023	A	2	Projeto Entreajácar	1 500,00 €	2 370,00 €	2 017,50 €	2 017,50 €	2 017,50 €	2 017,50 €	352,50 €		85,12 %	85,12 %
2.1.1.	040102	2023	A	2	Outros Bens	500,00 €	500,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	350,00 €		30,00 %	30,00 %
2.1.1.	040102	2023	A	2	Outros Serviços	1 000,00 €	1 870,00 €	1 867,50 €	1 867,50 €	1 867,50 €	1 867,50 €	2,50 €		99,86 %	99,86 %
2.1.1.	040103	2023	A	3	Prémios de Mérito	2 000,00 €	2 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	500,00 €		75,00 %	75,00 %
2.1.1.	040104	2023	A	4	ATL de Regresso às Aulas	12 000,00 €	13 843,83 €	11 567,15 €	11 567,15 €	11 567,15 €	11 567,15 €	2 276,68 €		83,55 %	83,55 %
2.1.1.	040104	2023	A	4	Alimentação Refeições Confeccionadas	3 500,00 €	5 343,83 €	5 343,83 €	5 343,83 €	5 343,83 €	5 343,83 €			100,00 %	100,00 %
2.1.1.	040104	2023	A	4	Vestuário e Antigos Pessoais	500,00 €	500,00 €					500,00 €			
2.1.1.	040104	2023	A	4	Outros Bens	250,00 €	250,00 €					250,00 €			
2.1.1.	040104	2023	A	4	Seguros	750,00 €	750,00 €	405,72 €	405,72 €	405,72 €	405,72 €	344,28 €		54,09 %	54,09 %
2.1.1.	040104	2023	A	4	Outros Serviços	7 000,00 €	5 817,60 €	5 817,60 €	5 817,60 €	5 817,60 €	5 817,60 €	1 182,40 €		83,10 %	83,10 %
2.1.1.	040105	2023	A	5	ATL de Natal	8 500,00 €	13 499,00 €	13 284,87 €	13 284,87 €	13 284,87 €	13 284,87 €	214,13 €		98,41 %	98,41 %
2.1.1.	040105	2023	A	5	Alimentação Refeições Confeccionadas	1 300,00 €	1 300,00 €	1 300,00 €	1 300,00 €	1 300,00 €	1 300,00 €			100,00 %	100,00 %
2.1.1.	040105	2023	A	5	Outros Bens	300,00 €	177,58 €	55,82 €	55,82 €	55,82 €	55,82 €	121,76 €		31,43 %	31,43 %
2.1.1.	040105	2023	A	5	Transportes	1 000,00 €	421,42 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	81,42 €		80,68 %	80,68 %
2.1.1.	040105	2023	A	5	Seguros	400,00 €	1 170,00 €	1 162,95 €	1 162,95 €	1 162,95 €	1 162,95 €	7,05 €		99,39 %	99,39 %
2.1.1.	040105	2023	A	5	Outros Serviços	5 500,00 €	10 480,00 €	10 426,10 €	10 426,10 €	10 426,10 €	10 426,10 €	3,90 €		99,96 %	99,96 %
2.1.1.	040106	2023	A	6	ATL de Páscoa	8 500,00 €	16 777,08 €	16 242,08 €	16 242,08 €	16 242,08 €	16 242,08 €	535,00 €		96,81 %	96,81 %



Relatório de Atividades e Conta de Gerência 2023

2.1.1.	040106	2023	A	6	Alimentação Refeições Confeccionadas	1 100,00 €	4 719,32 €	4 719,32 €	4 719,32 €	4 719,32 €	100,00 %	100,00 %
2.1.1.	040106	2023	A	6	Outros Bens	300,00 €	162,73 €	162,73 €	162,73 €	162,73 €	100,00 %	100,00 %
2.1.1.	040106	2023	A	6	Transportes	1 000,00 €	465,00 €	465,00 €	465,00 €	465,00 €	46,50 %	46,50 %
2.1.1.	040106	2023	A	6	Seguros	400,00 €	978,58 €	978,58 €	978,58 €	978,58 €	100,00 %	100,00 %
2.1.1.	040106	2023	A	6	Outros Serviços	5 700,00 €	9 916,45 €	9 916,45 €	9 916,45 €	9 916,45 €	100,00 %	100,00 %
2.1.1.	040107	2023	A	7	ATL Férias Divertidas	42 000,00 €	66 705,49 €	66 705,49 €	66 705,49 €	66 705,49 €	100,00 %	100,00 %
2.1.1.	040107	2023	A	7	Alimentação Refeições Confeccionadas	10 000,00 €	15 630,99 €	15 630,99 €	15 630,99 €	15 630,99 €	100,00 %	100,00 %
2.1.1.	040107	2023	A	7	Outros Bens	500,00 €	407,69 €	407,69 €	407,69 €	407,69 €	100,00 %	100,00 %
2.1.1.	040107	2023	A	7	Transportes	10 000,00 €	14 384,40 €	14 384,40 €	14 384,40 €	14 384,40 €	100,00 %	100,00 %
2.1.1.	040107	2023	A	7	Seguros	1 500,00 €	1 133,60 €	1 133,60 €	1 133,60 €	1 133,60 €	100,00 %	100,00 %
2.1.1.	040107	2023	A	7	Outros Serviços	18 500,00 €	35 148,81 €	35 148,81 €	35 148,81 €	35 148,81 €	100,00 %	100,00 %
2.1.1.	040108	2023	A	8	ATL de Pontas	41 550,00 €	40 640,42 €	40 640,42 €	40 640,42 €	40 640,42 €	909,58 €	97,81 %
2.1.1.	040108	2023	A	8	Outros Bens	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €		
2.1.1.	040108	2023	A	8	Seguros	800,00 €	551,67 €	551,67 €	551,67 €	551,67 €	68,95 %	68,95 %
2.1.1.	040108	2023	A	8	Outros Serviços	40 700,00 €	40 088,75 €	40 088,75 €	40 088,75 €	40 088,75 €	98,49 %	98,49 %
2.1.1.	040109	2023	A	9	Protocolos de Cooperação	14 500,00 €	16 000,00 €	15 088,00 €	15 088,00 €	15 088,00 €	94,30 %	94,30 %
2.3.					Segurança e ação sociais	435 600,00 €	573 502,54 €	448 048,22 €	448 048,22 €	448 048,22 €	78,29 %	78,29 %
2.3.2.					Ação social	435 600,00 €	573 502,54 €	448 048,22 €	448 048,22 €	448 048,22 €	78,29 %	78,29 %
2.3.2.	0402	2023	A	10	Passeio 10 de junho	40 000,00 €	35 485,85 €	35 485,85 €	35 485,85 €	35 485,85 €	100,00 %	100,00 %
2.3.2.	040201	2023	A	10	Transportes	10 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	100,00 %	100,00 %
2.3.2.	040201	2023	A	10	Outros Serviços	30 000,00 €	27 485,85 €	27 485,85 €	27 485,85 €	27 485,85 €	100,00 %	100,00 %
2.3.2.	040202	2023	A	11	Festa Internacional da Mulher	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	100,00 %	100,00 %
2.3.2.	040203	2023	A	12	Festa de S. João	8 000,00 €	7 645,99 €	7 555,04 €	7 555,04 €	7 555,04 €	98,81 %	98,81 %
2.3.2.	040203	2023	A	12	Transportes	2 500,00 €	1 690,95 €	1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €	94,62 %	94,62 %
2.3.2.	040203	2023	A	12	Outros Serviços	5 500,00 €	5 955,04 €	5 955,04 €	5 955,04 €	5 955,04 €	100,00 %	100,00 %
2.3.2.	040204	2023	A	13	Festa de S. Martinho	9 500,00 €	10 320,00 €	9 165,00 €	9 165,00 €	9 165,00 €	88,80 %	88,80 %
2.3.2.	040204	2023	A	13	Transportes	2 000,00 €	2 820,00 €	2 820,00 €	2 820,00 €	2 820,00 €	100,00 %	100,00 %
2.3.2.	040204	2023	A	13	Outros Serviços	7 500,00 €	6 345,00 €	6 345,00 €	6 345,00 €	6 345,00 €	84,60 %	84,60 %

Relatório de Atividades e Conta de Gerência 2023



2.3.2.	040205	2023	A	14	Festa de Carnaval	200,00 €	200,00 €	177,12 €	177,12 €	22,88 €	88,56 %	88,56 %
2.3.2.	040205	2023	A	14	Outros Bens	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 %	100,00 %
2.3.2.	040205	2023	A	14	Outros Serviços	100,00 €	100,00 €	77,12 €	77,12 €	22,88 €	77,12 %	77,12 %
2.3.2.	040206	2023	A	15	Festa de Natal	500,00 €	500,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	50,00 %	50,00 %
2.3.2.	040206	2023	A	15	Outros Bens	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	100,00 %	100,00 %
2.3.2.	040206	2023	A	15	Outros Serviços	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	100,00 %	100,00 %
2.3.2.	040207	2023	A	16	Passeios Mensais	20 000,00 €	38 610,20 €	38 592,20 €	38 592,20 €	18,00 €	99,95 %	99,95 %
2.3.2.	040207	2023	A	16	Transportes	2 000,00 €	630,00 €	630,00 €	630,00 €	630,00 €	100,00 %	100,00 %
2.3.2.	040207	2023	A	16	Outros Serviços	18 000,00 €	37 980,20 €	37 962,20 €	37 962,20 €	18,00 €	99,95 %	99,95 %
2.3.2.	040208	2023	A	17	Aulas de Hidroginástica e Ginástica Passiva	25 000,00 €	16 468,97 €	16 390,00 €	16 390,00 €	78,97 €	99,52 %	99,52 %
2.3.2.	040209	2023	A	18	Oficina de Literacias e Alfabetização	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	100,00 %	100,00 %
2.3.2.	040209	2023	A	18	Outros Bens	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	100,00 %	100,00 %
2.3.2.	040209	2023	A	18	Outros Serviços	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	100,00 %	100,00 %
2.3.2.	040210	2023	A	19	Programa Zero Desperdício	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	100,00 %	100,00 %
2.3.2.	040211	2023	A	20	Programa de Emergência Social	20 000,00 €	20 330,00 €	20 325,43 €	20 325,43 €	4,57 €	99,97 %	99,97 %
2.3.2.	040212	2023	A	21	Pedalar sem Idade	1 500,00 €	1 500,00 €	1 295,02 €	1 295,02 €	204,98 €	86,33 %	86,33 %
2.3.2.	040213	2023	A	22	Paranhos A Banhos	1 500,00 €	1 500,00 €	980,00 €	980,00 €	520,00 €	65,33 %	65,33 %
2.3.2.	040214	2023	A	23	Projeto "Musicoterapia"	4 500,00 €	4 500,00 €	4 335,00 €	4 335,00 €	165,00 €	96,33 %	96,33 %
2.3.2.	040215	2023	A	24	Projeto "Reformers"	2 500,00 €	2 500,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	500,00 €	80,00 %	80,00 %
2.3.2.	040216	2023	A	25	Comemoração do 25 de abril	500,00 €	500,00 €	98,33 €	98,33 €	401,67 €	19,66 %	19,66 %
2.3.2.	040216	2023	A	25	Alimentação Générica para Confeccionar	100,00 €	100,00 €			100,00 €		
2.3.2.	040216	2023	A	25	Outros Bens	100,00 €	98,33 €	98,33 €	98,33 €	1,67 €	98,33 %	98,33 %
2.3.2.	040216	2023	A	25	Outros Serviços	300,00 €	300,00 €			300,00 €		
2.3.2.	040217	2023	A	60	Protocolos de Cooperação	12 000,00 €	13 500,00 €	13 500,00 €	13 500,00 €		100,00 %	100,00 %
2.3.2.	0409	2023			INovaçAO	282 000,00 €	412 041,53 €	289 999,23 €	289 999,23 €	122 042,30 €	70,62 %	70,62 %
2.3.2.	040901	2023	A	26	Fundo de Apoio ao Associativismo	125 000,00 €	251 100,00 €	131 057,70 €	131 057,70 €	120 042,30 €	52,59 %	52,59 %
2.3.2.	040901	2023	A	26	Outros Serviços	5 000,00 €	11 100,00 €	11 057,70 €	11 057,70 €	42,30 €	99,61 %	99,61 %
2.3.2.	040901	2023	A	26	Instituições sem Fins Lucrativos	120 000,00 €	120 000,00 €	121 000,00 €	121 000,00 €	50,41 %	50,41 %	
2.3.2.	040902	2023	A	27	Orçamento Colaborativo	155 000,00 €	158 941,53 €	158 941,53 €	158 941,53 €		100,00 %	100,00 %



2.3.2.	040902	2023	A	27	Instituições sem Fins Lucrativos	150 000,00 €	158 941,53 €	158 941,53 €	158 941,53 €	158 941,53 €			100,00 %	100,00 %	
2.3.2.	040903	2023	A	28	Projetos Cofinanciados	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €			1 000,00 €		
2.3.2.	040904	2023	A	29	Protocolo de Cooperação	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €			1 000,00 €		
2.4.					Habitação e serviços coletivos	42 000,00 €	33 652,00 €	5 068,97 €	5 068,97 €	5 068,97 €	4 945,72 €	28 583,03 €	123,25 €	14,69 %	
2.4.6.					Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	42 000,00 €	33 652,00 €	5 068,97 €	5 068,97 €	5 068,97 €	4 945,72 €	28 583,03 €	123,25 €	14,69 %	
2.4.6.	04	2023				42 000,00 €	33 652,00 €	5 068,97 €	5 068,97 €	5 068,97 €	4 945,72 €	28 583,03 €	123,25 €	14,69 %	
2.4.6.	0407	2023			AMBIENTE	28 000,00 €	27 000,00 €	1 800,00 €	1 800,00 €	1 800,00 €	1 800,00 €	25 200,00 €		6,66 %	
2.4.6.	040701	2023	A	30	EcoFreguesias	1 000,00 €	1 000,00 €	950,00 €	950,00 €	950,00 €	950,00 €	50,00 €		95,00 %	
2.4.6.	040701	2023	A	30	Outros Bens	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €		100,00 %	
2.4.6.	040701	2023	A	30	Outros Serviços	800,00 €	800,00 €	750,00 €	750,00 €	750,00 €	750,00 €	50,00 €		93,75 %	
2.4.6.	040702	2023	A	31	Projetos Escolares	2 000,00 €	2 000,00 €	850,00 €	850,00 €	850,00 €	850,00 €	850,00 €		42,50 %	
2.4.6.	040702	2023	A	31	Outros Bens	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		100,00 %	
2.4.6.	040702	2023	A	31	Outros Serviços	1 500,00 €	1 500,00 €	350,00 €	350,00 €	350,00 €	350,00 €	350,00 €		23,33 %	
2.4.6.	040703	2023	A	32	Projetos Cofinanciados Ambiente e da Sustentabilidade	25 000,00 €	24 000,00 €						24 000,00 €		42,50 %
2.4.6.	0408	2023			SAÚDE PÚBLICA	14 000,00 €	6 652,00 €	3 268,97 €	3 268,97 €	3 268,97 €	3 145,72 €	3 383,03 €	123,25 €	47,29 %	
2.4.6.	040801	2023	A	33	Feira da Saúde	4 500,00 €	750,00 €						750,00 €		
2.4.6.	040801	2023	A	33	Outros Bens	750,00 €							750,00 €		
2.4.6.	040802	2023	A	34	Projeto "Paranhos Sorrisente"	1 000,00 €	1 000,00 €	291,95 €	291,95 €	291,95 €	291,95 €	291,95 €			29,19 %
2.4.6.	040804	2023	A	36	Terapia Assistida por Animais	2 500,00 €	2 980,00 €	2 977,02 €	2 977,02 €	2 977,02 €	2 853,77 €	2 977,02 €	2 986,05 €		29,19 %
2.4.6.	040805	2023	A	61	Protocolo de Cooperação	3 000,00 €	1 922,00 €						1 922,00 €		95,76 %
2.5.					Serviços culturais, recreativos e religiosos	331 000,00 €	444 560,20 €	414 779,43 €	423 279,43 €	423 111,43 €	421 245,87 €	29 780,77 €	2 033,56 €	94,75 %	
2.5.1.					Cultura	113 000,00 €	142 219,67 €	131 132,31 €	133 132,31 €	132 964,31 €	132 964,31 €	132 964,31 €	11 087,36 €	1 033,56 €	92,88 %
2.5.1.	04	2023				113 000,00 €	142 219,67 €	131 132,31 €	133 132,31 €	132 964,31 €	132 964,31 €	132 964,31 €	11 087,36 €	1 033,56 €	92,88 %
2.5.1.	0403	2023			CULTURA	113 000,00 €	142 219,67 €	131 132,31 €	133 132,31 €	132 964,31 €	132 964,31 €	132 964,31 €	11 087,36 €	1 033,56 €	92,88 %
2.5.1.	040301	2023	A	37	A Casa está em Festa	5 000,00 €	5 645,00 €	4 895,00 €	4 895,00 €	4 895,00 €	4 895,00 €	4 895,00 €	750,00 €		86,71 %
2.5.1.	040301	2023	A	37	Alimentação Refeições Confeccionadas	2 500,00 €	2 500,00 €	2 250,00 €	2 250,00 €	2 250,00 €	2 250,00 €	2 250,00 €			90,00 %
2.5.1.	040301	2023	A	37	Outros Bens	500,00 €							500,00 €		
2.5.1.	040301	2023	A	37	Outros Serviços	2 000,00 €	2 645,00 €	2 645,00 €	2 645,00 €	2 645,00 €	2 645,00 €	2 645,00 €			100,00 %
2.5.1.	040302	2023	A	38	Acervo da Casa da Cultura	250,00 €	510,00 €	435,99 €	435,99 €	435,99 €	409,18 €	74,01 €	26,81 €		80,23 %



Relatório de Atividades e Conta de Gerência 2023

2.5.1.	040302	2023	A	38	Outros Bens	100,00 €	100,00 €	27,00 €	27,00 €	73,00 €	27,00 %	27,00 %
2.5.1.	040302	2023	A	38	Outros Serviços	150,00 €	410,00 €	408,99 €	408,99 €	382,18 €	1,01 €	26,81 €
2.5.1.	040303	2023	A	39	Atividade Formativa na Casa da Cultura	26 000,00 €	33 140,00 €	32 138,64 €	31 970,64 €	31 381,89 €	1 001,36 €	756,75 €
2.5.1.	040303	2023	A	39	Outros Bens	1 000,00 €	1 000,00 €			1 000,00 €		
2.5.1.	040303	2023	A	39	Outros Serviços	25 000,00 €	32 140,00 €	32 138,64 €	31 970,64 €	31 381,89 €	1,36 €	756,75 €
2.5.1.	040304	2023	A	40	Feira dos Livros Solidária "Books Help!"	2 000,00 €	412,00 €	412,33 €	412,33 €	412,33 €	1 587,67 €	20,61 %
2.5.1.	040304	2023	A	40	Outros Bens	500,00 €	500,00 €	49,48 €	49,48 €	49,48 €	450,52 €	9,89 %
2.5.1.	040304	2023	A	40	Outros Serviços	1 500,00 €	1 500,00 €	362,85 €	362,85 €	362,85 €	1 137,15 €	24,19 %
2.5.1.	040305	2023	A	41	Feira do Fumeiro	5 000,00 €	5 410,37 €	5 410,37 €	5 410,37 €	5 410,37 €	5 410,37 €	100,00 %
2.5.1.	040305	2023	A	41	Outros Bens	500,00 €	109,56 €	109,56 €	109,56 €	109,56 €	109,56 €	100,00 %
2.5.1.	040305	2023	A	41	Outros Serviços	3 000,00 €	5 300,81 €	5 300,81 €	5 300,81 €	5 300,81 €	5 300,81 €	100,00 %
2.5.1.	040306	2023	A	42	Feira Rural à Moda Antiga	7 500,00 €	8 472,13 €	5 584,98 €	5 584,98 €	5 584,98 €	2 887,15 €	65,92 %
2.5.1.	040306	2023	A	42	Outros Bens	1 000,00 €	589,63 €				589,63 €	
2.5.1.	040306	2023	A	42	Encargos das Instalações	2 000,00 €	2 000,00 €	202,48 €	202,48 €	202,48 €	1 797,52 €	10,12 %
2.5.1.	040306	2023	A	42	Seguros	500,00 €	500,00 €				500,00 €	
2.5.1.	040306	2023	A	42	Outros Serviços	4 000,00 €	5 382,50 €	5 382,50 €	5 382,50 €	5 382,50 €	5 382,50 €	100,00 %
2.5.1.	040307	2023	A	43	Festival Internacional de Folclore	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	2 000,00 €	100,00 %
2.5.1.	040308	2023	A	44	Festival de Teatro	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	100,00 %
2.5.1.	040309	2023	A	45	Jornal "Vida de Paranhos"	30 000,00 €	36 800,00 €	36 787,82 €	36 787,82 €	36 787,82 €	36 787,82 €	12,18 €
2.5.1.	040310	2023	A	46	Rusgas de S. João	5 000,00 €	9 452,75 €	9 452,75 €	9 452,75 €	9 452,75 €	9 452,75 €	100,00 %
2.5.1.	040311	2023	A	47	Programa de Animação Cultural	6 000,00 €	14 159,42 €	13 371,04 €	13 371,04 €	13 371,04 €	13 121,04 €	788,38 €
2.5.1.	040311	2023	A	47	Gasóleo	300,00 €	300,00 €				300,00 €	
2.5.1.	040311	2023	A	47	Alimentação Refeições Confeccionadas	500,00 €	500,00 €	36,17 €	36,17 €	36,17 €	463,83 €	7,23 %
2.5.1.	040311	2023	A	47	Outros Bens	200,00 €	182,75 €	182,75 €	182,75 €	182,75 €	17,25 €	91,37 %
2.5.1.	040311	2023	A	47	Outros Serviços	5 000,00 €	13 159,42 €	13 152,12 €	13 152,12 €	12 902,12 €	7,30 €	250,00 €
2.5.1.	040312	2023	A	48	Programa "Cultura Fora de Portas"	5 250,00 €	5 630,00 €	5 483,39 €	5 483,39 €	5 483,39 €	146,61 €	97,39 %
2.5.1.	040312	2023	A	48	Alimentação Géneros para Confeccionar	150,00 €	150,00 €	107,34 €	107,34 €	107,34 €	42,66 €	71,56 %
2.5.1.	040312	2023	A	48	Outros Bens	100,00 €					100,00 €	
2.5.1.	040312	2023	A	48	Outros Serviços	5 000,00 €	5 380,00 €	5 376,05 €	5 376,05 €	5 376,05 €	3,95 €	99,92 %



2.5.1.	040313	2023	A	49	Programa "Cultura perto de Si"	8 000,00 €	6 160,00 €	6 160,00 €	6 160,00 €	1 840,00 €	77,00 %	77,00 %
2.5.1.	040313	2023	A	49	Alimentação Gêneros para Confeccionar	400,00 €	400,00 €			400,00 €		
2.5.1.	040313	2023	A	49	Outros Bens	100,00 €	100,00 €			100,00 €		
2.5.1.	040313	2023	A	49	Outros Serviços	7 500,00 €	6 160,00 €	6 160,00 €	6 160,00 €	1 340,00 €	82,13 %	82,13 %
2.5.1.	040313	2023	A	49	Protocolos de Cooperação	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	100,00 %	100,00 %
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer	218 000,00 €	283 647,12 €	290 147,12 €	289 147,12 €	18 693,41 €	1 000,00 €	95,63 %
2.5.2.	04	2023				218 000,00 €	302 340,53 €	283 647,12 €	290 147,12 €	18 693,41 €	1 000,00 €	95,63 %
2.5.2.	0404	2023			DESPORTO E LAZER	67 000,00 €	76 662,53 €	68 758,63 €	70 758,63 €	70 758,63 €	7 903,90 €	92,29 %
2.5.2.	040401	2023	A	51	Férias Desportivas	27 000,00 €	36 074,53 €	32 555,35 €	33 555,35 €	33 555,35 €	3 519,18 €	93,01 %
2.5.2.	040401	2023	A	51	Alimentação Refeições Confeccionadas	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €		100,00 %
2.5.2.	040401	2023	A	51	Vestuário e Artigos Pessoais	2 500,00 €	2 500,00 €				2 500,00 €	
2.5.2.	040401	2023	A	51	Material de Consumo Clínico	200,00 €	200,00 €				200,00 €	
2.5.2.	040401	2023	A	51	Outros Bens	300,00 €	300,00 €	133,21 €	133,21 €	133,21 €	166,79 €	44,40 %
2.5.2.	040401	2023	A	51	Transportes	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	100,00 %
2.5.2.	040401	2023	A	51	Seguros	1 000,00 €	1 000,00 €	927,61 €	927,61 €	927,61 €	72,39 €	92,76 %
2.5.2.	040401	2023	A	51	Outros Serviços	15 000,00 €	23 494,53 €	23 494,53 €	24 494,53 €	24 494,53 €	580,00 €	100,00 %
2.5.2.	040402	2023	A	52	Programa de Animação Desportiva	5 500,00 €	4 459,50 €	4 459,50 €	4 459,50 €	4 459,50 €	1 040,50 €	81,08 %
2.5.2.	040402	2023	A	52	Outros Bens	500,00 €	500,00 €				500,00 €	
2.5.2.	040402	2023	A	52	Outros Serviços	5 000,00 €	4 459,50 €	4 459,50 €	4 459,50 €	4 459,50 €	540,50 €	89,19 %
2.5.2.	040403	2023	A	53	Torneios Desportivos	16 500,00 €	15 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €	1 500,00 €	96,97 %
2.5.2.	040404	2023	A	54	Protocolo de Cooperação Aluguer de Campo de Treinos	4 500,00 €	5 088,00 €	4 770,00 €	4 770,00 €	4 770,00 €	318,00 €	93,75 %
2.5.2.	040405	2023	A	55	Protocolo de Cooperação Inscrições dos Atletas	12 000,00 €	12 000,00 €	11 973,78 €	11 973,78 €	11 973,78 €	26,22 €	99,78 %
2.5.2.	040406	2023	A	64	Prémios e Orlentas	1 500,00 €	1 500,00 €				1 500,00 €	
2.5.2.	0405	2023			LAZER	139 000,00 €	213 678,00 €	207 388,49 €	211 888,49 €	210 888,49 €	6 289,51 €	1 000,00 €
2.5.2.	040501	2023	A	56	Concertos no Coreto	2 000,00 €	2 000,00 €				2 000,00 €	
2.5.2.	040502	2023	A	57	Festa de São João	12 500,00 €	14 596,22 €	12 268,72 €	12 268,72 €	12 268,72 €	2 327,50 €	84,05 %
2.5.2.	040502	2023	A	57	Outros Bens	500,00 €	172,50 €	172,50 €	172,50 €	172,50 €	327,50 €	34,50 %
2.5.2.	040502	2023	A	57	Encargos das Instalações	1 000,00 €					1 000,00 €	
2.5.2.	040502	2023	A	57	Seguros	500,00 €					500,00 €	



Relatório de Atividades e Conta de Gerência 2023



Relatório de Gestão 2023

9. Anexos às Demonstrações Orçamentais



ANEXO I - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

PERÍODO: 2023/01/02 a 2023/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 1, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS: 2, DO ANO CONTABILÍSTICO 2023

Rubricas	Identificação da Classificação Designação	Tipo	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	Observações		
				[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3]+...+[7]
R1	Receita fiscal	P	60 000,00 €		2 800,00 €					62 800,00 €
R11	Impostos diretos	P	60 000,00 €		2 800,00 €					62 800,00 €
01	IMPOSTOS DIRECTOS	P	60 000,00 €		2 800,00 €					62 800,00 €
0102	OUTROS	P	60 000,00 €		2 800,00 €					62 800,00 €
010202	Imposto Municipal sobre Imóveis	P	60 000,00 €		2 800,00 €					62 800,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	P	62 850,00 €		17 355,00 €		10 800,00 €			69 405,00 €
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	P	62 850,00 €		17 355,00 €		10 800,00 €			69 405,00 €
0401	TAXAS	P	62 750,00 €		17 355,00 €		10 800,00 €			69 305,00 €
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	P	62 750,00 €		17 355,00 €		10 800,00 €			69 305,00 €
04012302	Loteamento e Obras			50,00 €						50,00 €
04012303	Ocupação da via Pública	P	200,00 €		55,00 €					255,00 €
04012304	Animais	P	7 500,00 €			800,00 €				6 700,00 €
04012399	OUTRAS	P	55 000,00 €		17 300,00 €		10 000,00 €			62 300,00 €
0401239901	Emolumentos e Taxas da Secretaria	P	25 000,00 €		17 300,00 €					42 300,00 €
0401239909	Emolumentos e Taxas de Secretaria - Cemitério	P	30 000,00 €			10 000,00 €				20 000,00 €
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		100,00 €							100,00 €
040204	Coimas e Outras Penalidades Por Contraordenações		100,00 €							100,00 €
R4	Rendimentos de propriedade		50,00 €							50,00 €



	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		50,00 €		50,00 €
	0502	IUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00 €		50,00 €
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00 €		50,00 €
	05020101	Juros de Depósitos Bancários		50,00 €		50,00 €
R5		Transferências e subsídios correntes	P/M	1 643 186,66 €	224 075,00 €	48 000,00 €
R51		Transferências correntes	P/M	1 643 186,66 €	224 075,00 €	48 000,00 €
R511		Administrações Públicas	P/M	1 622 686,66 €	224 075,00 €	29 000,00 €
R5111		Administração Central - Estado Português	P/M	588 696,00 €	25 000,00 €	24 000,00 €
06		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	588 696,00 €	25 000,00 €	24 000,00 €
0603		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	P/M	588 696,00 €	25 000,00 €	24 000,00 €
060301		ESTADO	M	563 696,00 €	25 000,00 €	
06030104		Fundo de Financiamento das Freguesias		515 502,00 €		515 502,00 €
06030105		Artigo 38º, n.º 8 da Lei 73/2013		18 194,00 €		18 194,00 €
06030199		OUTROS	M	30 000,00 €	25 000,00 €	55 000,00 €
060306		Estado - Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	P	25 000,00 €		24 000,00 €
06030601		Estado - Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	P	25 000,00 €		24 000,00 €
R5112		Administracão Central - Outras entidades	P	10 100,00 €	5 000,00 €	5 100,00 €
06		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	10 100,00 €	5 000,00 €	5 100,00 €
0603		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	P	10 100,00 €	5 000,00 €	5 100,00 €
060309		Serviços e Fundos Autonomos - Subsistema de Proteção à Família e Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional	P	10 100,00 €	5 000,00 €	5 100,00 €
06030902		Contrato de Inserção Emprego	P	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
06030903		Outros Contratos		100,00 €		100,00 €
R5115		Administracão Local	P/M	1 023 890,66 €	199 075,00 €	1 222 965,66 €
06		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	1 023 890,66 €	199 075,00 €	1 222 965,66 €
0605		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P/M	1 023 890,66 €	199 075,00 €	1 222 965,66 €



Relatório de Atividades e Conta de Gerência 2023

	Continente	P/M	1 023 890,66 €	199 075,00 €	1 222 965,66 €
06050101	Município do Porto	P/M	1 023 890,66 €	199 075,00 €	1 222 965,66 €
0605010101	Contrato Interadministrativo		735 890,66 €		735 890,66 €
0605010102	Orçamento Colaborativo	P	155 000,00 €	5 000,00 €	160 000,00 €
0605010103	Espaço Cidadão		5 000,00 €		5 000,00 €
0605010104	Manutenção e Conservação dos Ringues		2 000,00 €		2 000,00 €
0605010105	AECS/CAFS/OUTROS	P/M	1 000,00 €	74 075,00 €	75 075,00 €
0605010106	FUNDO ASSOCIATIVO	M	125 000,00 €	120 000,00 €	245 000,00 €
R\$13	Outras	P	20 500,00 €	19 000,00 €	1 500,00 €
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	20 500,00 €	19 000,00 €	1 500,00 €
06	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	P	20 000,00 €	19 000,00 €	1 000,00 €
	PRIVADAS	P	20 000,00 €	19 000,00 €	1 000,00 €
0601	Privadas	P	20 000,00 €	19 000,00 €	1 000,00 €
06010102	FAMILIAS		500,00 €		500,00 €
0608	Familias		500,00 €		500,00 €
R\$6	Venda de bens e serviços	P/M	635 300,00 €	47 000,00 €	14 855,00 €
	VIENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	P/M	635 300,00 €	47 000,00 €	14 855,00 €
07	SERVIÇOS	P/M	630 500,00 €	47 000,00 €	14 855,00 €
0702	Cedência de Espaços e Equipamentos	P	6 000,00 €	1 500,00 €	4 500,00 €
070201	SERVICOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	P/M	195 000,00 €	33 500,00 €	7 000,00 €
070208	Serviços Sociais	P/M	180 000,00 €	33 500,00 €	213 500,00 €
07020801	Serviços Recreativos	P	15 000,00 €	7 000,00 €	8 000,00 €
07020802	SERVICOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	P	429 500,00 €	13 500,00 €	436 645,00 €
070209	CEMITÉRIO	P	429 500,00 €	13 500,00 €	436 645,00 €
07020905	Inumações		25 000,00 €		25 000,00 €
0702090501	Remissões	P	6 000,00 €	2 500,00 €	8 500,00 €
0702090502	Exumações	P	7 500,00 €	1 000,00 €	6 500,00 €
0702090503	Transladações	P	1 000,00 €		1 000,00 €

Relatório de Atividades e Conta de Gerência 2023



		Cremações	P	210 000,00 €	5 500,00 €		
	0702090505	Aluguer de Ossários	P	15 000,00 €	555,00 €		215 500,00 €
	0702090506	Aluguer de Columbários		5 000,00 €			14 445,00 €
	0702090507	Aluguer de Câmara Frigorífica e Casa Mortuária		65 000,00 €			5 000,00 €
	0702090508						65 000,00 €
	0702090509	Concessão de Ossários		35 000,00 €			35 000,00 €
	0702090510	Concessão de Columbários	P	12 000,00 €	2 500,00 €		14 500,00 €
	0702090511	Concessão de Terrenos		1 000,00 €			1 000,00 €
	0702090512	Concessão de Jazigos e Jazigos Capelas	P	33 000,00 €	3 000,00 €		36 000,00 €
	0702090513	Venda de Material Usado		500,00 €			500,00 €
	0702090514	Licenças Diversas		3 000,00 €			3 000,00 €
	0702090515	Caixa de Ossadas e Pote de Cinzas	P	5 000,00 €			1 000,00 €
	0702090516	Outros	P	5 500,00 €			4 700,00 €
	0703	RENDAS		4 800,00 €			4 800,00 €
	070302	Edifícios		4 800,00 €			4 800,00 €
R7		Outras receitas correntes	P	8 613,34 €			2 613,34 €
08		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	P	8 613,34 €			2 613,34 €
0801		OUTRAS	P	8 613,34 €			2 613,34 €
080199		OUTRAS	P	8 613,34 €			2 613,34 €
08019999		Diversas	P	8 613,34 €			2 613,34 €
R14		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	M		332 500,00 €		332 500,00 €
16		SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	M		332 500,00 €		332 500,00 €
1601		SALDO ORÇAMENTAL	M		332 500,00 €		332 500,00 €
160101		Na Posse do Serviço	M		332 500,00 €		332 500,00 €
		TOTAL		2 410 000,00 €	623 730,00 €	79 665,00 €	2 954 075,00 €



ANEXO II - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

PERÍODO: 2023/01/02 a 2023/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 9, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS: 2, DO ANO CONTABILÍSTICO 2023

Rubricas	Identificação da Classificação Designação	Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações	
				[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3]+...+[7]
D1	Despesas com o pessoal	P/M	934 250,00 €	286 086,78 €	14 260,95 €	8 060,95 €			1 206 075,83 €
D11	Remunerações Certas e Permanentes	P/M	697 450,00 €	213 427,23 €	8 060,95 €				902 816,28 €
01	ORGÃOS DA AUTARQUIA	P	91 065,00 €	3 845,28 €					94 910,28 €
	01 DESPESAS COM O PESSOAL	P	91 065,00 €	3 845,28 €					94 910,28 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P	91 065,00 €	3 845,28 €					94 910,28 €
010101	Titulares dos Órgãos de Soberania e Membros dos Órgão Autárquicos	P	79 000,00 €	3 000,00 €					82 000,00 €
010111	Representação		6 950,00 €						6 950,00 €
010113	Subsídio de Refeição	P	1 250,00 €	112,00 €					1 362,00 €
010114	Subsídio de Férias e Natal	P	3 865,00 €	733,28 €					4 598,28 €
02	RECURSOS HUMANOS	P/M	606 385,00 €	209 581,95 €	8 060,95 €				807 906,00 €
01	DESPESSAS COM O PESSOAL	P/M	606 385,00 €	209 581,95 €	8 060,95 €				807 906,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P/M	606 385,00 €	209 581,95 €	8 060,95 €				807 906,00 €
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	P	450 000,00 €	22 275,00 €					472 275,00 €
01010401	Pessoal em Funções	P	445 000,00 €	20 725,00 €					465 725,00 €
01010402	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	P	5 000,00 €	1 550,00 €					6 550,00 €
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	P/M		145 075,00 €					145 075,00 €
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	P/M		145 075,00 €					145 075,00 €
010107	Pessoal em Regime de Tarefa e Avença	P	11 100,00 €		1 460,95 €				9 639,05 €



		Pessoal Aguardando Aposentação	P	2 285,00 €	60,95 €	2 345,95 €
		Pessoal em Qualquer Outra Situação	P	10 000,00 €	5 350,00 €	4 650,00 €
		Subsídio de Refeição	P	50 000,00 €	16 021,00 €	66 021,00 €
		Subsídio de Férias e Natal	P	75 000,00 €	24 900,00 €	99 900,00 €
		Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	P	8 000,00 €	1 250,00 €	8 000,00 €
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais	P	39 800,00 €	8 173,00 €	3 250,00 €
	01	ORGÃOS DA AUTARQUIA	P	3 000,00 €	1 308,00 €	1 800,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P	3 000,00 €	1 308,00 €	1 800,00 €
	010203	Alimentação e Alojamento	P	3 000,00 €	1 308,00 €	1 800,00 €
	02	RECURSOS HUMANOS	P	36 800,00 €	6 865,00 €	1 450,00 €
	01	DESPESSAS COM O PESSOAL	P	36 800,00 €	6 865,00 €	1 450,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P	36 800,00 €	6 865,00 €	1 450,00 €
	010202	Horas Extraordinárias	P	20 000,00 €	5 220,00 €	25 220,00 €
	010203	Alimentação e Alojamento	P	1 500,00 €	600,00 €	900,00 €
	010205	Abono para Falhas	P	5 500,00 €	95,00 €	5 595,00 €
	010210	Subsídio de Trabalho Noturno	P	300,00 €	50,00 €	150,00 €
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	P	9 500,00 €	1 500,00 €	700,00 €
D13	01021302	Suplemento de Insalubridade e Penosidade	P	9 500,00 €	1 500,00 €	700,00 €
		Segurança social	P	197 000,00 €	64 486,55 €	2 950,00 €
	01	ORGÃOS DA AUTARQUIA	P	8 700,00 €	500,00 €	500,00 €
	01	DESPESSAS COM O PESSOAL	P	8 700,00 €	500,00 €	8 200,00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	P	8 700,00 €	500,00 €	8 200,00 €
	010301	Encargos com a Saúde		400,00 €		400,00 €
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	P	8 100,00 €	500,00 €	7 600,00 €
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	P	8 100,00 €	500,00 €	7 600,00 €



		0103050202	Segurança Social - Regime Geral	P	8 100,00 €	500,00 €	7 600,00 €
		010309	SEGURO		200,00 €		200,00 €
		01030901	Seguro de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais		200,00 €		200,00 €
	02		RECURSOS HUMANOS	P	188 300,00 €	64 486,55 €	2 450,00 €
01			DESPESAS COM O PESSOAL	P	188 300,00 €	64 486,55 €	2 450,00 €
0103			SEGURANÇA SOCIAL	P	188 300,00 €	64 486,55 €	2 450,00 €
010301			Encargos com a Saúde	P	14 000,00 €	543,59 €	14 543,59 €
010303			Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	P	4 200,00 €	802,00 €	5 002,00 €
010304			Outras Prestações Familiares		100,00 €		100,00 €
010305			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	P	162 000,00 €	57 281,00 €	2 450,00 €
01030501			Assistência na Doença dos Funcionários Públicos	P	32 000,00 €	15 000,00 €	2 450,00 €
		01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	P	130 000,00 €	42 281,00 €	172 281,00 €
		0103050201	Caixa Geral de Aposentações	P	85 000,00 €	4 231,00 €	89 231,00 €
		0103050202	Segurança Social - Regime Geral	P	45 000,00 €	38 050,00 €	83 050,00 €
		010309	SEGURO	P	8 000,00 €	5 859,96 €	13 859,96 €
		01030901	Seguro de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	P	8 000,00 €	5 859,96 €	13 859,96 €
D2	01		Aquisição de bens e serviços	P/M	1 098 750,00 €	266 929,65 €	223 787,01 €
			ORGÃOS DA AUTARQUIA	P	12 000,00 €	3 822,00 €	8 178,00 €
	02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	12 000,00 €	3 822,00 €	8 178,00 €
	0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	12 000,00 €	3 822,00 €	8 178,00 €
	020209		Comunicações	P	5 000,00 €	600,00 €	4 400,00 €
	020211		Representação dos Serviços	P	4 000,00 €	222,00 €	3 778,00 €
	020213		Deslocação e Estadas	P	1 500,00 €		1 500,00 €
	020217		Publicidade	P	1 500,00 €		1 500,00 €
	02		RECURSOS HUMANOS	P	21 300,00 €	13 360,00 €	7 940,00 €



02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	21 300,00 €	13 360,00 €	7 940,00 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	21 300,00 €	13 360,00 €	7 940,00 €
020213	Deslocação e Estradas		300,00 €		300,00 €
020215	Formação	P	2 500,00 €	2 100,00 €	400,00 €
020217	Publicidade	P	1 500,00 €	1 000,00 €	500,00 €
020222	Serviços de Saúde	P	2 000,00 €	260,00 €	1 740,00 €
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	15 000,00 €	10 000,00 €	5 000,00 €
02022501	Outros Serviços	P	15 000,00 €	10 000,00 €	5 000,00 €
03	SERViÇOS ADMINISTRATiVOS	P/M	404 800,00 €	44 360,00 €	147 013,97 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/M	404 800,00 €	44 360,00 €	147 013,97 €
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P	63 300,00 €	11 051,69 €	7 130,00 €
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	P	18 600,00 €	600,00 €	18 000,00 €
02010201	Gasolina		100,00 €		100,00 €
02010202	Gasóleo	P	18 000,00 €	500,00 €	17 500,00 €
02010299	OUTROS	P	500,00 €	100,00 €	400,00 €
0201029901	GÁS	P	500,00 €	100,00 €	400,00 €
020104	Limpeza e Higiene	P	7 000,00 €	4 315,14 €	11 315,14 €
020105	Alimentação - Refeições Confeccionadas	P	2 000,00 €	820,00 €	1 180,00 €
020106	Alimentação - Géneros para Confeccionar	P	12 000,00 €	1 180,00 €	10 820,00 €
020107	Vestuário e Artigos Pessoais	P	5 000,00 €	850,00 €	3 430,00 €
020108	Material de Escritório	P	4 000,00 €	1 973,54 €	5 973,54 €
020111	Material de Consumo Clínico		100,00 €		100,00 €
020115	Prémios, Condecorações e Ofertas	P	2 000,00 €	600,00 €	1 400,00 €
020117	Ferramentas e Utensílios	P	500,00 €	500,00 €	
020118	Livros e Documentação Técnica		100,00 €		100,00 €
020119	Artigos Honoríficos e de Decoração		100,00 €		100,00 €
020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	P	900,00 €	152,00 €	1 052,00 €
020121	Outros Bens	P	11 000,00 €	3 761,01 €	14 761,01 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P/M	341 500,00 €	33 308,31 €	139 883,97 €
020201	Encargos das Instalações	P	230 000,00 €	11 660,00 €	123 373,97 €
					118 286,03 €





	020225	OUTROS SERVIÇOS	P/M	494 500,00 €	158 409,82 €	11 900,00 €		641 009,82 €
	02022501	Outros Serviços	P/M	494 500,00 €	158 409,82 €	11 900,00 €		641 009,82 €
05	05	PATRIMÓNIO	P/M	50 000,00 €	40 000,00 €	31 000,00 €		59 000,00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/M	50 000,00 €	40 000,00 €	31 000,00 €		59 000,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P/M	50 000,00 €	40 000,00 €	31 000,00 €		59 000,00 €
	020203	Conservação de Bens	P/M	50 000,00 €	40 000,00 €	31 000,00 €		59 000,00 €
D4		Transferências e subsídios correntes	P/M	333 500,00 €	132 529,53 €	1 078,00 €		464 951,53 €
D41		Transferências correntes	P/M	333 500,00 €	132 529,53 €	1 078,00 €		464 951,53 €
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo	P/M	333 500,00 €	132 529,53 €	1 078,00 €		464 951,53 €
04	04	ATIVIDADES E PROTOCOLOS	P/M	333 500,00 €	132 529,53 €	1 078,00 €		464 951,53 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	333 500,00 €	132 529,53 €	1 078,00 €		464 951,53 €
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P/M	333 500,00 €	132 529,53 €	1 078,00 €		464 951,53 €
	040701	Instituições sem Fins Lucrativos	P/M	333 500,00 €	132 529,53 €	1 078,00 €		464 951,53 €
D5		Outras despesas correntes	P	1 500,00 €		115,00 €		1 385,00 €
	03	SERViÇOS ADMINISTRATiVOS	P	1 500,00 €		115,00 €		1 385,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	P	1 500,00 €		115,00 €		1 385,00 €
	0602	DIVERSAS	P	1 500,00 €		115,00 €		1 385,00 €
	060203	OUTRAS	P	1 500,00 €		115,00 €		1 385,00 €
	06020304	Serviços Bancários	P	1 500,00 €		115,00 €		1 385,00 €
D6		Aquisição de bens de capital	P/M	42 000,00 €	300 500,00 €	202 730,00 €		139 770,00 €
	05	PATRIMÓNIO	P/M	42 000,00 €	300 500,00 €	202 730,00 €		139 770,00 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P/M	42 000,00 €	300 500,00 €	202 730,00 €		139 770,00 €
	0701	INVESTIMENTOS	P/M	42 000,00 €	300 500,00 €	202 730,00 €		139 770,00 €
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	P/M	35 000,00 €	57 500,00 €	2 500,00 €		90 000,00 €
	07010413	OUTROS - CONSTRUÇÕES NO CEMITÉRIO	P/M	35 000,00 €	57 500,00 €	2 500,00 €		90 000,00 €
	0701041301	OBRAS NO CEMITÉRIO	M		45 000,00 €			45 000,00 €
	0701041302	Outros - Construção de Ossários/Columbários/Jazigos	P/M	35 000,00 €	12 500,00 €	2 500,00 €		45 000,00 €
	070107	Equipamento de Informática			1 000,00 €			1 000,00 €
	070108	Software Informático			1 000,00 €			1 000,00 €



		Equipamento Básico	P/M	5 000,00 €	243 000,00 €	200 230,00 €		47 770,00 €
	070110	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS	P/M		203 000,00 €	193 230,00 €		9 770,00 €
	07011001		P/M		5 000,00 €	40 000,00 €		38 000,00 €
	07011002	Outros	P/M					
	TOTAL	2 410 000,00 €		988 965,96 €	444 890,96	0,00 €	2 954 075,00 €	



ANEXO III - ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PERÍODO: 2023/01/02 a 2023/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 3, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS: 1, DO ANO CONTABILÍSTICO 2023

OBJETIVO	PROJETO			DESIGNAÇÃO DO PROJETO			Início	Fim	DATAS			PAGAMENTOS			MODIFICAÇÃO (+/-)		
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação			2023			Periodos seguintes					
									[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[13] = [7] - [6]		
1.					Funções gerais							46 000,00 €	152 770,00 €		106 770,00 €		
1.1.					Serviços gerais de administração pública							46 000,00 €	152 770,00 €		106 770,00 €		
1.1.1.					Administração Geral							46 000,00 €	152 770,00 €		106 770,00 €		
1.1.1.1.	05	2023			OBRAS E PATRIMÓNIO							46 000,00 €	152 770,00 €		106 770,00 €		
1.1.1.1.1.	0501	2023	I	1	Equipamento de Informática					02/01/2023	31/12/2023						
1.1.1.1.2.	0502	2023	I	2	Software Informático					02/01/2023	31/12/2023						
1.1.1.1.3.	0503	2023	I	3	Equipamento Básico					05/07011002	02/01/2023	31/12/2023	5 000,00 €	18 000,00 €	13 000,00 €		
1.1.1.1.4.	0504	2023	I	4	Construção de Columbários					02/01/2023	31/12/2023						
1.1.1.1.5.	0505	2023	I	5	Construção de Ossários					02/01/2023	31/12/2023						
1.1.1.1.6.	0506	2023	I	6	Construção de Jazigos					05/0701041302	02/01/2023	31/12/2023	1 000,00 €	11 000,00 €	10 000,00 €		
1.1.1.1.7.	0507	2023	I	7	Construção de Jazigos Capela					02/01/2023	31/12/2023						
1.1.1.1.8.	0508	2023	I	8	Restauro do Forno Cremador					02/01/2023	31/12/2023						
1.1.1.1.9.	0509	2023	I	9	Conservação Edifício Sede da Junta de Freguesia					05/020203	02/01/2023	31/12/2023	40 000,00 €	22 000,00 €	-18 000,00 €		
1.1.1.1.10.	0510	2023	I	10	Obra no Edifício Sede					05/020203	19/04/2023	31/12/2023	27 000,00 €		27 000,00 €		
1.1.1.1.11.	0511	2023	I	11	Obras no Cemitério					05/0701041301	19/04/2023	31/12/2023	45 000,00 €		45 000,00 €		
1.1.1.1.12.	0512	2023	I	12	Elevador					05/07011002	19/04/2023	31/12/2023	20 000,00 €		20 000,00 €		
1.1.1.1.13.	0513	2023	I	13	Aquisição do Forno Crematório					05/07011001	19/04/2023	31/12/2023	9 770,00 €		9 770,00 €		
TOTAL:												46 000,00 €	152 770,00 €	106 770,00 €			



ANEXO IV - ALTERAÇÕES PLANO DE ATIVIDADES

PERÍODO: 2023/01/02 a 2023/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS: DO ANO CONTABILÍSTICO 2023

OBJETIVO	PROJETO	DESIGNAÇÃO DO PROJETO			DATAS		PAGAMENTOS			MODIFICAÇÃO (+/-)						
		Código	Ano	Número	Descrição	Classificação	Inicio	Fim	Dot. Atual	Dot. Corrigida	2023	2024	2025	2026	2027	Outro
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]				
1.1.1. 05	2023	OBRAS E PATRIMÔNIO							495 200,00 €	674 417,94 €						179 217,94 €
1.1.1. 0401	2023	Funções sociais							764 100,00 €	1 049 530,14 €						285 430,14 €
2.1.1.		Educação							80 700,00 €	123 015,40 €						42 315,40 €
2.1.1.		Ensino não superior							80 700,00 €	123 015,40 €						42 315,40 €
2.1.1.		EDUCAÇÃO							80 700,00 €	123 015,40 €						42 315,40 €
2.1.1. 040101	2023	A 1	Projetos Educativos				02/01/2023	31/12/2023								
2.1.1. 040101	2023	A 1					04/020121		2 000,00 €							-2 000,00 €
2.1.1. 040101	2023	A 1					04/02022501		3 000,00 €		5 120,00 €					2 120,00 €
2.1.1. 040102	2023	A 2	Projeto Entrelaçar				02/01/2023	31/12/2023								
2.1.1. 040102	2023	A 2					04/02022501		1 000,00 €		1 870,00 €					870,00 €
2.1.1. 040103	2023	A 3	Prémios de Mérito				02/01/2023	31/12/2023								
2.1.1. 040104	2023	A 4	ATL de Regresso às Aulas				02/01/2023	31/12/2023								
2.1.1. 040104	2023	A 4					04/020105		3 500,00 €		5 343,83 €					
2.1.1. 040105	2023	A 5	ATL de Natal				02/01/2023	31/12/2023								1 843,83 €
2.1.1. 040105	2023	A 5					04/020121		300,00 €		177,58 €					-122,42 €
2.1.1. 040105	2023	A 5					04/020210		1 000,00 €		421,42 €					-578,58 €
2.1.1. 040105	2023	A 5					04/020212		400,00 €		1 170,00 €					770,00 €
2.1.1. 040105	2023	A 5					04/02022501		5 500,00 €		10 430,00 €					4 930,00 €
2.1.1. 040106	2023	A 6	ATL de Páscoa				02/01/2023	31/12/2023								
2.1.1. 040106	2023	A 6					04/020105		1 100,00 €		4 719,32 €					3 619,32 €
2.1.1. 040106	2023	A 6					04/020121		300,00 €		162,73 €					-137,27 €
2.1.1. 040106	2023	A 6					04/020212		400,00 €		978,58 €					578,58 €
2.1.1. 040106	2023	A 6					04/02022501		5 700,00 €		9 916,45 €					4 216,45 €
2.1.1. 040107	2023	A 7	ATL Férias Divertidas				02/01/2023	31/12/2023								



2.1.1.	040107	2023	A	7			04/020105			10 000,00 €	15 630,99 €	
2.1.1.	040107	2023	A	7			04/020107			1 500,00 €		-1 500,00 €
2.1.1.	040107	2023	A	7			04/020121			500,00 €	407,69 €	-92,31 €
2.1.1.	040107	2023	A	7			04/020210			10 000,00 €	14 384,40 €	4 384,40 €
2.1.1.	040107	2023	A	7			04/020212			1 500,00 €	1 133,60 €	-366,40 €
2.1.1.	040107	2023	A	7			04/02022501			18 500,00 €	35 148,81 €	16 648,81 €
2.1.1.	040108	2023	A	8			02/01/2023	31/12/2023				
2.1.1.	040109	2023	A	9	Protocolos de Cooperação		04/040701	02/01/2023	31/12/2023	14 500,00 €	16 000,00 €	1 500,00 €
2.3.					Segurança e ação sociais					414 500,00 €	551 402,54 €	136 902,54 €
2.3.2.	0402	2023	A	10	Passeio 10 de junho		04/020210			414 500,00 €	551 402,54 €	136 902,54 €
2.3.2.	040201	2023	A	10			04/02022501			134 500,00 €	141 361,01 €	6 861,01 €
2.3.2.	040201	2023	A	10			02/01/2023	31/12/2023				
2.3.2.	040201	2023	A	10						10 000,00 €	8 000,00 €	-2 000,00 €
2.3.2.	040201	2023	A	10						30 000,00 €	27 485,85 €	-2 514,15 €
2.3.2.	040202	2023	A	11	Dia Internacional da Mulher		02/01/2023	31/12/2023				
2.3.2.	040203	2023	A	12	Festa de S. João		04/020210			2 500,00 €	1 690,95 €	-809,05 €
2.3.2.	040203	2023	A	12			04/02022501			5 500,00 €	5 955,04 €	455,04 €
2.3.2.	040203	2023	A	12			02/01/2023	31/12/2023				
2.3.2.	040204	2023	A	13	Festa de S. Martinho		04/020210			2 000,00 €	2 820,00 €	820,00 €
2.3.2.	040204	2023	A	13			04/02022501			7 500,00 €	6 500,00 €	-1 000,00 €
2.3.2.	040205	2023	A	14	Festa de Carnaval		02/01/2023	31/12/2023				
2.3.2.	040206	2023	A	15	Festa de Natal		02/01/2023	31/12/2023				
2.3.2.	040207	2023	A	16	Passeios Mensais		04/020210			2 000,00 €	630,00 €	-1 370,00 €
2.3.2.	040207	2023	A	16			04/02022501			18 000,00 €	37 980,20 €	19 980,20 €
2.3.2.	040207	2023	A	16			02/01/2023	31/12/2023				
2.3.2.	040208	2023	A	17	Aulas de Hidroginástica e Ginástica Passiva		04/0202501	02/01/2023	31/12/2023	25 000,00 €	16 468,97 €	-8 531,03 €
2.3.2.	040209	2023	A	18	Oficina de Literacias e Alfabetização							
2.3.2.	040210	2023	A	19	Programa Zero Desperdício		02/01/2023	31/12/2023				
2.3.2.	040211	2023	A	20	Programa de Emergência Social		04/02022501	02/01/2023	31/12/2023	20 000,00 €	20 330,00 €	330,00 €
2.3.2.	040212	2023	A	21	Pedalar sem Idade							
2.3.2.	040213	2023	A	22	Paranhos A Banhos							
2.3.2.	040214	2023	A	23	Projeto "Musicoterapia"							
2.3.2.	040215	2023	A	24	Projeto "Reformers"							
2.3.2.	040216	2023	A	25	Comemoração do 25 de abril							
2.3.2.	040217	2023	A	60	Protocolos de Cooperação		04/040701	02/01/2023	31/12/2023	12 000,00 €	13 500,00 €	1 500,00 €
2.3.2.	0409	2023			INovação					280 000,00 €	410 041,53 €	130 041,53 €
2.3.2.	040901	2023	A	26	Fundo de Apoio ao Associativismo		02/01/2023	31/12/2023				
2.3.2.	040901	2023	A	26						5 000,00 €	11 100,00 €	6 100,00 €
2.3.2.	040901	2023	A	26						120 000,00 €	240 000,00 €	120 000,00 €



					02/01/2023	31/12/2023			
2.3.2.	040902	2023	A 27	Orcamento Colaborativo	04/02022501	5 000,00 €			-5 000,00 €
2.3.2.	040902	2023	A 27		04/040701	150 000,00 €	158 941,53 €		8 941,53 €
2.3.2.	040902	2023	A 27	Projetos Co-financiados	02/01/2023	31/12/2023			
2.3.2.	040903	2023	A 28	Protocolo de Cooperação	02/01/2023	31/12/2023			
2.3.2.	040904	2023	A 29	Habitacão e serviços coletivos		38 750,00 €	27 902,00 €		-10 848,00 €
2.4.				Proteção do meio ambiente e conservação da natureza		38 750,00 €	27 902,00 €		-10 848,00 €
2.4.6.	04	2023				38 750,00 €	27 902,00 €		-10 848,00 €
2.4.6.	0407	2023		AMBIENTE		26 500,00 €	24 500,00 €		-2 000,00 €
2.4.6.	040701	2023	A 30	Eco-Freguesias	02/01/2023	31/12/2023			
2.4.6.	040702	2023	A 31	Projetos Escolares	02/01/2023	31/12/2023			
2.4.6.	040702	2023	A 31		04/02022501	1 500,00 €	500,00 €		-1 000,00 €
2.4.6.	040703	2023	A 32	Projetos Co-financiados Ambiente e da Sustentabilidade	02/01/2023	31/12/2023			
2.4.6.	0408	2023		SAÚDE PÚBLICA	02/01/2023	31/12/2023			
2.4.6.	040801	2023	A 33	Feira da Saúde	04/020218	1 750,00 €			
2.4.6.	040801	2023	A 33		04/02022501	2 000,00 €			
2.4.6.	040802	2023	A 34	Projeto "Paranhos Soridente"	02/01/2023	31/12/2023			
2.4.6.	040803	2023	A 35	Miacis - Projeto de Esterilizações	04/02022501	3 000,00 €			-3 000,00 €
2.4.6.	040804	2023	A 36	Terapia Assistida por Animais	02/01/2023	31/12/2023			
2.4.6.	040805	2023	A 61	Protocolo de Cooperação	02/01/2023	31/12/2023			
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos		230 150,00 €	347 210,20 €		117 060,20 €
2.5.1.	04	2023		Cultura		83 650,00 €	111 449,67 €		27 799,67 €
2.5.1.	0403	2023	A 37	CULTURA		83 650,00 €	111 449,67 €		27 799,67 €
2.5.1.	040301	2023	A 37	A Casa está em Festa	02/01/2023	31/12/2023			
2.5.1.	040301	2023	A 37		04/020121	500,00 €	80,00 €		-420,00 €
2.5.1.	040301	2023	A 37		04/02022501	2 000,00 €	2 645,00 €		645,00 €
2.5.1.	040302	2023	A 38	Acervo da Casa da Cultura	02/01/2023	31/12/2023			
2.5.1.	040302	2023	A 38		04/02022501	150,00 €	410,00 €		260,00 €
2.5.1.	040303	2023	A 39	Atividade Formativa na Casa da Cultura	02/01/2023	31/12/2023			
2.5.1.	040303	2023	A 39		04/020121	1 000,00 €			-1 000,00 €
2.5.1.	040303	2023	A 39		04/02022501	25 000,00 €	32 140,00 €		7 140,00 €
2.5.1.	040304	2023	A 40	Feira do Livros Solidária "Books Help!"	02/01/2023	31/12/2023			-390,44 €
2.5.1.	040305	2023	A 41	Feira do Fumeiro	02/01/2023	31/12/2023			-500,00 €



Relatório de Atividades e Conta de Gerência 2023



Relatório de Gestão 2023

10. Fluxos de Caixa



O saldo em caixa e bancos correspondem a 140.534,45 €, valor apresentado no balanço em 31 de dezembro de 2023, dos quais 1 068,64€ respeitam a dinheiro em caixa e 139.465,81€ são depósitos à ordem na Caixa Geral de Depósitos e Millennium BCP.



RESUMO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo da Gerência Anterior	384 268,58 €	Despesas Orçamentais	2 696 500,49 €
Execução Orçamental	384 192,43 €	Correntes	2 594 113,25 €
Operações de Tesouraria	76,15 €	Capital	102 387,24 €
Receitas Orçamentais	2 452 837,77 €	Total de Cabimentos	2 713 370,28 €
Correntes	2 452 837,77 €	Total de Compromissos	2 713 370,28 €
Capital		Total Pago	2 696 500,49 €
Outros		Operações de Tesouraria	5 890,46 €
		Saldo Para a Gerência Seguinte	140 534,45 €
Operações de Tesouraria	5 819,05 €	Execução orçamental	140 529,71 €
		Operações de Tesouraria	4,74 €
Total	2 842 925,40 €	Total	2 842 925,40 €



Relatório de Gestão 2023

11. Operações de Tesouraria



Nas operações de tesouraria temos movimentos que visam garantir todas as entradas e saídas de fundos, que não constituem receitas ou despesas orçamentais da entidade, mas apenas cobrança para terceiros.

O mapa de que apresentamos de operações de tesouraria apenas constam verbas respeitantes ao balcão do Espaço Cidadão a funcionar no serviço administrativo da Freguesia de Paranhos.



OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Conta	Designação	Saldo da Gerência Anterior		Movimento Anual		Saldo para a Gerência Seguinte	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
24	Estado e outros entes públicos	-	76,15	5 890,46	5 819,05	-	4,74
24.9	Outras tributações	-	76,15	5 890,46	5 819,05	-	4,74
24.9.8	Operações não Orçamentais	-	76,15	5	5 819,05	-	4,74
24.9.8.2	Operações Tesouraria - Espaço Cidadão	-	76,15	5 890,46	5 819,05	-	4,74
24.9.8.2.1	AMA	-	22,15	163,46	146,05	-	4,74
24.9.8.2.2	IMT	-	54,00	3 807,00	3 753,00	-	-
24.9.8.2.4	FUNDO AMBIENTAL	-	-	1 920,00	1 920,00	-	-



Relatório de Gestão 2023

12. Contratação Administrativa



Nos mapas seguintes de contratação administrativa temos a informação sobre todos os contratos celebrados no exercício com as modalidades de adjudicação, que foram objeto de execução financeira no exercício, com indicação da data do primeiro pagamento e os pagamentos ocorridos na gerência, bem como os encargos contratuais para exercícios futuros.



CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Situação dos Contratos

Entidade	Objeto	Contrato		Visto do Tribunal de Contas	Data do primeiro pagamento	Número do registo	Modalidade de Adjudicação	Pagamentos no Período			Pagamentos Acumulados		
		(2)	(3)					Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos normais	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	(18)
NIF-502790326 Ambiente- Engenharia e Equipamentos Térmicos, S.A.	Manutenção Preventiva do Incinerador SAC300 do Tanatofório	23/02/2023	2 100,00€	Ajuste Direto	(5)	(6)	(7)	21/03/2023	2 100,00€				(19)
NIF-505051931 Auto-Sueco Portugal Veículos Pesados, S.A.	Assistência e Manutenção para o Autocarro de Passageiros	21/03/2023	7 920,00€	Ajuste Direto				21/04/2023	2 435,40€				
NIF-505200597 Solinca Classic, S.A.	Monitorização de Aulas de Hidroginástica e de Sessões de Reabilitação para Seniores	09/05/2023	26 650,00€	Consulta Prévia				21/06/2023	8 940,00€				
NIF-502790326 Ambiente- Engenharia e Equipamentos Térmicos, S.A.	Fornecimento de Autóromo Remodelado para Reativar o Forno de Cremação	09/05/2023	4 898,00€	Ajuste Direto				12/06/2023	4 898,00€				
NIF-503454734 Filipe Vieira Arouca & Filho Lda.	Coberturas em Mármore para Jazigos do Cemitério	28/04/2023	10 200,00€	Ajuste Direto				31/05/2023	10 200,00€				
NIF-502200306 Quinta do Paul – Atividades de Hotelaria e Turísticas, Lda.	Serviços de Organização de Evento Convívio - Serviço de Alimentação & Animação, no Âmbito do Passeio Anual Sénior 2023	31/05/2023	21 300,00 €	Ajuste Direto				12/06/2023	21 300,00€				
NIF-500151571 Costa Ferreira & Filhos Lda.	Fornecimento Continuado de Aluguer de Váutras Pesadas de Passageiros com Motorista	31/05/2023	70 000,00€	Consulta Prévia				19/06/2023	29 450,00€				
NIF-514040149 Mananu II Unipessoal, Lda.	Aquisição de Material de Apoio para Eventos-Tendas e Respetivos Acessórios, para Diferentes Eventos a Promover pela Freguesia Servicos de Locação e Manutenção de Equipamentos de Impressão, Cópia e Digitalização para os Serviços da Freguesia	17/05/2023	7 200,00€	Ajuste Direto				31/05/2023	7 200,00€				7 200,00€
NIF-506316081 I-Colours, Lda.		31/05/2023	11 934,00€	Ajuste Direto				03/06/2023	3 617,60€				3 617,60€



NIF: 515210323 Melodikspendor – Unipessoal Lda.	Serviços de Som e Luz no âmbito das Festas de Nossa Sr.ª da Saúde 2023	14/06/2023	9 000,00€	Ajuste Direto		11/09/2023	9 000,00€	9 000,00€
NIF: 510848974 Conquista Pauta Unipessoal, Lda.	Serviços para a Realização de 10 Espetáculos Musicais para os Bailes de São João e no âmbito das Festas de Nossa Sr.ª da Saúde 2023	20/06/2023	9 900,00€	Ajuste Direto		22/06/2023	9 900,00€	9 900,00€
NIF: 510946866 Universo dos Serviços, Unipessoal Lda.	Serviços para a Realização das Festas no âmbito das Festas de Nossa Sr.ª da Saúde 2023	09/06/2023	40 000,00€	Ajuste Direto		11/07/2023	40 000,00€	40 000,00€
NIF: 508669650 José Carlos Carvalho Macedo, Sociedade Unipessoal, Lda.	Protecção para as Festas de Nossa Sr.ª da Saúde 2023	14/08/2023	9 900,00€	Ajuste Direto		14/09/2023	9 900,00€	9 900,00€
NIF: 504872168 Amercris – Informática e Serviços, Lda.	Serviços de Consultoria e Apoio Informático	31/07/2023	10 800,00€	Ajuste Direto		30/08/2023	1750,00€	1750,00€
509865291 CIM – Condições à Medida – Construções e Engenharia, Lda	Empreitada de Construção de Ossários na 16ª Secção, Requalificação da 7ª Secção – Iº talhão (alcovas, Passadios e Campas) e da 12ª secção (área de Armazenamento exterior), no Cemitério e Requalificação do Reis do Chão do Edifício Sede, da Freguesia de Paranhos	21/12/2023	94 126,00€	Consulta Prèvia		29/12/2023	94 126,00€	94 126,00€
502790326 Ambienteiro-Engenharia e Equipamentos Térmicos, S.A.	Substituição do Material Refratário Existente nas Paredes e Telhado do Forno e a Aquisição de Automato e Respetivo Programa, para o Crematório da Freguesia	21/12/2023	27 161,00€	Ajuste Direto		29/12/2023	27 161,00€	27 161,00€



CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Adjudicação por Tipo de Procedimento

Tipo de Contrato	Adjudicação por Tipo de Procedimento								Total	
	Concurso Público	Concurso Limitado por Prévia Qualificação	Procedimento de Negociação	Diálogo Concorrencial	Consulta Prévia	Ajuste Direto	Número dos contratos	Preço		
Número dos contratos	Preço	Número dos contratos	Preço	Número dos contratos	Preço	Número dos contratos	Preço	Número dos contratos	Número dos contratos	Valor
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
Empreitada de Obras Públicas							1	94 126,00€	1	27 161,00€
Aquisição de Serviços							2	96 650,00€	12	145 152,00€
										241 802,00€



CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Encargos Contratuais

Nº	Contrato					Visto do Tribunal de Contas			Classificações Obrigamentais			Data do primeiro pagamento no ano [N]	Pagamentos previstos até final do ano [N]	Pagamentos acumulados até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPV (1)	NIF Fonec (2)	Nº Comprom. (3)	Valor do Comprom. (4)	Data de Celebração (5)	Preço Base (6)	Preço Contratual (7)	Data de Conclusão (inicial) (8)	Fonte Financ. (11)	Rubrica (12)	Descrição (13)				[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes (22)
01/2023	50000000-5	502790326	143	2 100,00€	23/02/2023	2 100,00€	2 100,00€	22/02/2024		RP	D2	Aq. bens e serviços	21/03/2023	2 100,00€	2 100,00€				
02/2023	50000000-5	505051931	265	7 920,00€	21/03/2023	7 920,00€	7 920,00€	20/03/2026	-	RP	D2	Aq. bens e serviços	21/04/2023	2 435,40€	2 435,40€	2 435,40€	2 435,40€	6 13,80€	
03/2023	92600000-7	505200597	26	26 650,00€	09/05/2023	26 700,00€	26 650,00€	08/05/2025	-	RP	D6	Aq. bens e serviços	21/03/2023	8 940,00€	8 940,00€	8 940,00€	8 940,00€	8 855,00€	
04/2023	51500000-7	502790326	330	4 898,00€	09/05/2023	5 000,00€	4 898,00€	09/05/2023	09/05/2023	RP	D2	Aq. bens e serviços	12/06/2023	4 898,00€	4 898,00€				
05/2023	44000000-0	505454734	338	10 200,00€	28/04/2023	10 400,00€	10 200,00€	28/06/2023	28/06/2023	RP	D6	Aq. bens e serviços	31/05/2023	10 200,00€	10 200,00€				
06/2023	55322000-3	502003006	347	21 300,00€	31/05/2023	27 000,00€	21 300,00€	11/06/2023	11/06/2023	RP	D6	Aq. bens e serviços	12/06/2023	21 300,00€	21 300,00€				
07/2023	60130000-8	500151571	348	70 000,00€	10/06/2023	70 000,00€	70 000,00€	31/05/2025	-	RP	D2	Aq. bens e serviços	19/06/2023	29 450,00€	29 450,00€	40 550,00€			
08/2023	39154100-7	514040149	496	7 200,00€	17/05/2023	7 200,00€	7 200,00€	22/05/2023	22/05/2023	RP	D2	Aq. bens e serviços	31/05/2023	7 200,00€	7 200,00€				
09/2023	30232000-4	508316081	501	11 934,00€	31/05/2023	11 940,00€	11 934,00€	31/05/2025	-	RP	D2	Aq. bens e serviços	03/06/2023	3 617,60€	3 617,60€	4 158,20€	4 158,20€		
10/2023	92000000-1	515210323	558	9 000,00€	14/06/2023	9 000,00€	9 000,00€	14/08/2023	14/08/2023	RP	D2	Aq. bens e serviços	11/09/2023	9 000,00€	9 000,00€				



Relatório de Atividades e Conta de Gerência 2023



Relatório de Gestão 2023

13. Caracterização da Entidade



CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO:

Designação: Freguesia de Paranhos
Número de Identificação Fiscal: 507 837 584
Natureza Jurídica: Autarquia Local
Endereço Postal: Rua Álvaro Castelões, 811 - 4200-047 PORTO
Endereço de e-mail: geral@jfparanhos.pt
Website: www.jfparanhos-porto.pt

2. LEGISLAÇÃO:

Regime Financeiro: Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
Regime Jurídico: Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

A Freguesia de Paranhos organiza e executa atividades nas áreas da ação social, educação, cultura, desporto e lazer, inovação e sustentabilidade.

4. MAPA DE PESSOAL:

Técnico Superior:
Por Tempo Indeterminado: 9
Por Tempo Determinado: 63
Assistente Técnico: 9
Encarregado Operacional: 2
Assistente Operacional: 20

5. COMPOSIÇÃO DO ORGÃO EXECUTIVO:

Luís Miguel Seabra de Freitas
Guilherma António de Almeida Fontes
Teresa Maria Vilas Boas Figueiredo
Luís Alberto Bastos Torres
Maria Catarina Cerqueira Gonçalves Dias
Rui Carlos de Sousa de Alcântara Carreira
Teresa Maria Calafate Rodrigues da Costa Mota

6. NÚMERO DE ELETORES:

Até 10.000.....
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....
Igual ou superior a 40.000..... X

7. ORGANIZAÇÃO CONTABILISTICA:

A informação contabilística foi preparada com base no Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)

8. SISTEMA INFORMÁTICO:

Aplicação SNC-AP da Medidata

9. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO:

Inspeção Ordinária realizada no ano de 2009 pela Inspeção-Geral da Administração Local - Processo n.º 131 210



Relatório de Gestão 2023

14. Transferências Correntes Concedidas



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - ANO 2023	
Designação da Entidade	Valor
Académico Futebol Club	1 000,00
Adarsol	24 662,88
Agrupamento Escolas António Nobre	1 000,00
Agrupamento Escolas Carolina Michaelis	1 440,00
Agrupamento Vertical Eugénio de Andrade	6 524,00
Agrupamento Escolas Fontes Pereira de Melo	824,00
Agrupamento Escolas Pêro Vaz de Caminha	4 300,00
Associação C. A. S. Sporting Clube da Cruz	9 000,00
Associação Das Escolas de Jesus Maria José	22 553,00
Associação de Moradores do Bairro Agra do Amial	5 246,52
Associação de Ocupação Sádia do Lazer	3 000,00
Associação Musical Costa Cabral	1 500,00
Associação Nacional de Ajuda Aos Pobres	30 500,00
Associação Portuguesa de Deficientes	500,00
Associação R. C. D. da Paróquia da Areosa	2 000,00
Associação Vozes Amigas da Esperança	1 000,00
Banda Sinfónica Portuguesa	1 500,00
Centro Social da Paróquia da Areosa	1 000,00
Centro Social da Paróquia Nª Sª da Conceição	10 000,00
Centro Social da Paróquia do Amial	1 000,00
Club Sportivo Nun'Alvares	50 707,56
Clube Taekwondo Little Dragon	3 218,97
Confraria dos Doces de Paranhos	1 000,00
Cooperativa Povo Portuense	5 000,00
Corpo Nacional de Escutas	6 236,10
Cruz Vermelha Portuguesa	4 447,00
E A P N Rede Europeia Anti Pobreza	10 636,31
Escola Secundária Filipa de Vilhena	500,00
Estrela e Vigorosa Sport	9 000,00
Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia Nª Sª da Conceição	3 000,00
Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia Nª Sª da Areosa	4 000,00
Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia S. Veríssimo	40 500,00
Folhas Melógicas - Associação de Cavaquinhos de Paranhos	2 440,75
Fundação Benfica	15 000,00
Futebol Club Amial e Regado	3 616,06
Futureslow	10 000,00
Obra Diocesana de Promoção Social	1 000,00
Pedalar Sem Idade Parábola Citadina	12 000,00
Sporting Clube da Cruz	24 447,16
Wolves PFC - Paranhos Futebol Club	2 973,00
Total	338 273,31



Relatório de Gestão 2023

15. Transferências Correntes Recebidas



TRANSFERÊNCIA RECEBIDAS

Entidade	NIF	Disposição Legal	Finalidade	Valor
Direção Geral das Autarquias locais	600035972	Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro	Transferência OE - Estatuto Remuneratório	29 873,28€
Direção Geral das Autarquias locais	600035972	Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro	Transferência OE – Fundo Financiamento Freguesias	515 502,00€
Direção Geral das Autarquias locais	600035972	Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro	Transferência OE - Art.º 38º n.º 8 da Lei 73/2013	18 194,00€
Direção Geral das Autarquias locais	600035972	Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro	Cooperação Técnica e Financeira	22 148,21€
Instituto Emprego Formação Profissional	501442600	Portaria nº 128, de 30 de janeiro	Programa CEI +	4 541,60€
Município do Porto	501306099	Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Contrato Interadministrativo	735.890,66€
Município do Porto	501306099	Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Orçamento Colaborativo	160.000,00€
Município do Porto	501306099	Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Outros/Eleições/Recenseamento	77.043,92€
Município do Porto	501306099	Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	Fundo Associativo	120.000,0€



Relatório de Gestão 2023

16. Relação Nominal dos Responsáveis



RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO FINANCEIRA E/OU ORÇAMENTAL NO PERÍODO DE RELATO

Nome	Cargo	Período de Responsabilidade	Morada
Luis Miguel Seabra de Freitas	Presidente	01/01/2023 a 31/12/2023	
Guilherma António de Almeida Fontes	Secretário	01/01/2023 a 31/12/2023	
Teresa Maria Vilas Boas Figueiredo	Tesoureiro	01/01/2023 a 31/12/2023	
Luis Alberto Bastos Torres	Vogal	01/01/2023 a 31/12/2023	
Rui Carlos de Sousa de Alcântara Carreira	Vogal	01/01/2023 a 31/12/2023	
Maria Catarina Cerqueira Gonçalves Dias	Vogal	01/01/2023 a 31/12/2023	
Teresa Maria Calafate Rodrigues da Costa Mota	Vogal	01/01/2023 a 31/12/2023	



Relatório de Gestão 2023

17. Síntese das Reconciliações Bancárias



SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS				
Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2023	Saldo Contabilístico	Observações
Banco	Nº de conta	a)	b)	c)
Banco Millennium - ordem	028080003333	94 842,23€	92 206,40€	(1)
Caixa Geral de Depósitos - ordem	0442003697431	15 296,72€	14 206,12€	(1)
Caixa Geral de Depósitos - ordem	0839002008430	58 355,20€	33 053,29€	(1)
	Total	168 494,15€	139 465,81€	

(1) Reconciliação efetuada e justificadas as divergências



Relatório de Gestão 2023

18. Norma de Controlo Interno



NORMA DE CONTROLO INTERNO

PREÂMBULO

No uso da competência prevista no Regime Jurídico das Autarquias Locais, em conjugação com o Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL), a Junta de Freguesia de Paranhos elabora a sua Norma de Controlo Interno (NCI), adiante designada de NCI, que servirá de pilar orientador para a entrada em vigor do novo regime contabilístico previsto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

A presente NCI tem por missão, estabelecer as regras, métodos e procedimentos de controlo, necessários a adotar por todos os envolvidos na atividade da Freguesia de Paranhos, com vista a atingir o objetivo de gestão, de garantir a metódica e eficiente conduta na sua atividade e operações inerentes a esta, incluindo a aderência nas políticas de administração, na salvaguarda dos ativos, na prevenção e na deteção de fraudes e erros, na precisão e na plenitude dos registos contabilísticos, na atempada preparação e disponibilização de informação financeira fidedigna.

Dando cumprimento à obrigação legal, a NCI é elaborada com base na legislação em vigor e terá sempre a verificação dos cumprimentos dos seguintes diplomas legais:

- a) Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- b) Regime Financeiro das Autarquias Locais;
- c) Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais;
- d) Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- e) Código dos Contratos Públicos;
- f) Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
- g) Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas;
- h) demais diplomas legais aplicáveis às autarquias locais, incluindo outras normas e regulamentos em vigor na Freguesia de Paranhos.

Capítulo I - Disposições Gerais

Artigo 1º - Objeto

A NCI estabelece um conjunto de medidas, compreende o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo interno adotados na Freguesia de Paranhos, que permitem garantir o desenvolvimento das atividades da autarquia de forma ordenada, eficaz e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável, visando assim atingir os objetivos previstos no regime contabilístico em vigor.

Artigo 2º - Âmbito de Aplicação

1. A NCI é aplicada a todos os serviços da Freguesia de Paranhos, abrangidos pelos procedimentos aqui constantes, englobando e vinculando ao seu cumprimento todos os titulares dos órgãos da autarquia, trabalhadores e demais colaboradores.
2. A presente NCI estabelece os princípios gerais que disciplinam todas as operações relativas à execução da contabilidade, assim como as competências dos diversos serviços envolvidos na prossecução destes objetivos, tendo em conta a verificação das leis gerais, incluindo outras normas e regulamentos em vigor na Freguesia de Paranhos.

Artigo 3º - Competências

1. Compete ao Presidente da Junta, a coordenação de todas as operações que envolvem a gestão financeira e patrimonial da Freguesia, salvo as que, por imperativo legal sejam da competência da Junta de Freguesia.
2. Os trabalhadores e demais colaboradores que exercem funções nos serviços da Freguesia, têm as competências gerais que lhes estão atribuídas na estrutura organizacional da autarquia, nos regulamentos específicos das suas valências, assim como na presente NCI.
3. A NCI é gerida pela Junta de Freguesia, que a aprova e a mantém em funcionamento, assegurando o seu acompanhamento, a sua avaliação e revisão permanente.
4. É competência da Junta de Freguesia, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, propostas e contributos de todos os envolvidos nos diversos serviços da Freguesia, tendo em vista a sua avaliação e a sua revisão sempre que se tornar necessário.
5. Cabe a todos os envolvidos, titulares dos órgãos da autarquia, trabalhadores e demais colaboradores dos serviços da Freguesia de Paranhos, a implementação e o cumprimento integral da NCI e outros regulamentos em vigor.

Artigo 4º - Princípios Básicos da NCI

A NCI estabelece um conjunto de princípios básicos a adoptar na Freguesia de Paranhos ajustados à realidade dos seus serviços e com vista a assegurar o cumprimento de funções e tarefas como:

- a) o controlo, que é assegurado pelos titulares do órgão executivo, face à inexistência de dirigentes a quem possam ser delegadas;
- b) a segregação de funções, tendo em conta o facto da função contabilística e da função operacional devem estar separadas, de forma que, o mesmo trabalhador não tenha o controlo físico de um ativo e simultaneamente ter a seu cargo o processamento dos registos



a ele inerentes;

- c) o controlo das operações quanto às diversas fases dos circuitos obrigatórios dos documentos e quanto às verificações dos mesmos;
- d) a numeração sequencial dos documentos, sempre que possível informaticamente, como forma de impossibilitar quaisquer utilizações menos apropriadas dos mesmos;
- e) o arquivamento dos documentos anulados em local próprio, bem como prova da sua não utilização;
- f) a adoção de verificações e conferências independentes, visando atuar sobre o sistema implementado, procurando aumentar a sua qualidade e minimizar os erros.

Artigo 5.º - Procedimentos a adotar pela NCI

A NCI estabelece os procedimentos necessários e ajustados à realidade dos serviços da Freguesia de Paranhos com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

- a) a salvaguarda do Património;
- b) a aprovação e o controlo dos documentos;
- c) a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
- d) a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a fiabilidade da informação financeira produzida em tempo oportuno;
- e) a adequada utilização dos dinheiros públicos e o cumprimento dos diplomas legais quanto à assunção de compromissos;
- f) o controlo das aplicações e do ambiente informático;
- g) o cumprimento das deliberações do órgão executivo.

Artigo 6.º - Áreas de Incidência da NCI

São áreas de incidência da NCI de forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probabilidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que possam ocorrer na esfera patrimonial e financeirada Freguesia as seguintes:

1. Disponibilidades e Fundo de Maneio;
2. Terceiros;
3. Existências;
4. Inventário e Cadastro;
5. Orçamento e Contas;
6. Receita e Despesa;
7. Correspondência;
8. Contratação Pública;
9. Subsídios;
10. Veículos;
11. Seguros;
12. Pessoal;
13. Ambiente Informático;
14. Documentação Oficial e de Arquivo;
15. Contabilidade de Custos.

Capítulo II - Disponibilidades e Fundo de Maneio

Artigo 7.º - Disponibilidades e Funcionamento de Caixa

1. Em caixa, na tesouraria podem existir meios de pagamento nacionais que são:

- a) Notas de bancos;
- b) Moedas metálicas;
- c) Cheques por depositar;
- d) Vales Postais;
- e) Transferências Bancárias;
- f) Débito em Conta.

2. Não podem existir e são expressamente proibidos:

- a) vales aos membros dos órgãos autárquicos e aos trabalhadores;
- b) cheques pré-datados e cheques sacados por terceiros e devolvidos pelo banco;
- c) documentos justificativos de despesas efetuadas, com exceção das ordens de pagamento da Freguesia.

3. Os pagamentos devem ser efetuados, preferencialmente, por cheque ou transferência bancária.

4. Todas as importâncias recebidas, deverão ser diária e integralmente depositadas, seja qual for a sua natureza e a forma pela qual são recebidas, não devendo ser efetuados pagamentos com essas verbas.

**Artigo 8.º - Contas Bancárias**

A abertura de contas bancárias é sempre sujeita a prévia deliberação da Junta de Freguesia, devendo as contas bancárias ser tituladas pela autarquia e movimentadas, simultaneamente por dois dos membros do executivo da Junta de Freguesia: presidente, tesoureiro e/ou secretário.

Artigo 9.º - Cheques

Os cheques ficam à guarda do funcionário responsável pela contabilidade cabendo a este a emissão dos mesmos para pagamento de despesas efetuadas e sempre em função da ordem de pagamento.

1. Todos os cheques deverão ser emitidos nominativamente e cruzados devendo o espaço à frente do nome do beneficiário e da quantia por extenso ser inutilizado com um traço horizontal.
2. Os cheques só deverão ser assinados na presença dos respetivos documentos de suporte, previamente conferidos devendo ser apostado de um carimbo de "PAGO" em tais documentos a fim de evitar que os mesmos possam ser apresentados com outro cheque.
3. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, procede-se ao cancelamento junto da respetiva instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

Artigo 10.º - Reconciliação Bancária

As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente de todas as contas à ordem em instituições de crédito, formalizadas em impresso próprio para o efeito, reportando-se às datas do extrato bancário com o mesmo período dos registos da contabilidade.

1. Confrontados os saldos dos extratos da instituição bancária com os registos contabilísticos, sempre que se verifiquem divergências nas reconciliações bancárias, estas deverão ser averiguadas e prontamente regularizadas.
2. Em todas as reconciliações bancárias será lavrado um termo de conferência assinado por todos os seus intervenientes.

Artigo 11.º - Fundo de Maneio

1. Para efeitos da presente NCI, o Fundo de Maneio é constituído por meio monetário de montante previamente definido, com vista a fazer face à aquisição de bens e serviços de pequeno montante e considerados urgentes e inadiáveis.
2. São despesas urgentes e inadiáveis, aquelas que relativas à aquisição de bens ou serviços cuja inexistência prejudique o normal funcionamento do serviço, e que não possa ser realizada em tempo útil, através dos mecanismos definidos para os pagamentos.

Artigo 12.º - Constituição do Fundo de Maneio

O Fundo de Maneio é constituído por deliberação da Junta de Freguesia na primeira reunião de cada mandato autárquico, podendo ser alterado a todo o momento por deliberação da Junta de Freguesia, devendo o seu montante ser indicado sob proposta do titular do Fundo.

Artigo 13.º - Titular do Fundo de Maneio

1. O titular do Fundo é o funcionário responsável pelo serviço de tesouraria.
2. Com a aprovação da constituição do Fundo de Maneio, o seu titular fica responsável pela sua guarda e pelo seu manuseamento.
3. Sempre que ocorra a ausência do titular ao qual está afeto o Fundo de Maneio, este tem que ser conferido pelo funcionário que o substitua, confrontando o valor em caixa com o mapa de execução do fundo de maneio.

Artigo 14.º - Reconstituição do Fundo de Maneio

1. O titular do Fundo deve remeter à contabilidade o mapa de execução do Fundo de Maneio, onde conste toda a informação relativa aos pagamentos efetuados por conta do fundo, anexando as faturas ou documentos equivalentes, os quais deverão ter expressa indicação da quitação com a indicação de "PAGO".
2. A Contabilidade verifica a legalidade e conformidade dos documentos apresentados, processa os documentos e emite as ordens de pagamento.
3. A Tesouraria confere, carimbando posteriormente a ordem de pagamento com a indicação de "PAGO" e a data em que efetuou o pagamento.
4. Os pedidos de reconstituição são efetuados em impresso próprio, pelo titular do Fundo, e aceites mediante autorização do Tesoureiro e Presidente da Junta.
5. A Contabilidade emite o Cheque à ordem do titular do Fundo no valor da reposição.

Artigo 15.º - Responsabilidades do Tesoureiro

1. O Tesoureiro responde diretamente perante a Junta de Freguesia pela gestão da tesouraria.
2. O Tesoureiro é responsável no âmbito das suas competências de fiscalização e controlo de todas as áreas geradoras de receita.
3. Periodicamente e sem aviso prévio, o Tesoureiro deve fazer contagens físicas do caixa, na presença do respetivo trabalhador em funções na tesouraria.
4. A responsabilidade do Tesoureiro cessa, quando no caso dos factos ilícitos apurados praticados por trabalhadores, não lhe serem imputáveis e, não estejam ao alcance do seu conhecimento.

Capítulo III - Terceiros**Artigo 16.º - Aprovisionamento**

1. O serviço de aprovisionamento consiste na tarefa de centralizar e uniformizar a aquisição de bens e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades da Freguesia.



2. Os responsáveis do aprovisionamento devem proceder às seguintes tarefas:

- a) receber as solicitações de bens e serviços e desencadear o procedimento de despesa adequado, de acordo com a previsão de valores da despesa a realizar;
- b) proceder à emissão de uma requisição interna, que submete para cabimentação junto da secção de contabilidade;
- c) expedir as requisições externas para os seus destinatários;
- d) receber encomendas, confrontando as respetivas guias de remessa com requisições em seu poder;
- e) conferir as condições de receção dos bens (quantidade e qualidade);
- f) enviar à secção de contabilidade cópia da guia de remessa devidamente conferida;
- g) exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do Presidente da Junta de Freguesia.

3. O responsável do aprovisionamento deve ainda, manter à sua guarda determinados bens de consumo interno, destinados ao funcionamento dos serviços.

Artigo 17.º - Controlo das dívidas a pagar

1. As dívidas a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.
2. Periodicamente, deve ser efetuada, por um trabalhador designado para o efeito, reconciliação entre os extratos de conta corrente dos fornecedores com as respetivas contas da autarquia.
3. Sempre que se justificar, alguém que não exerce funções relacionadas com cobranças, tesouraria e contas correntes, devendo de preferência ser efetuado por um auditor interno, ou pelo técnico de contas, deve enviar aos fornecedores pedidos de confirmação de saldos, os quais deverão ser acompanhados da sua decomposição.

Artigo 18.º - Dívidas a receber

1. Da mesma forma que nas dívidas a pagar, o controlo dos débitos de clientes deve fazer-se periodicamente, se possível mensalmente, através da reconciliação entre extratos de conta corrente dos clientes com as respetivas contas da autarquia.
2. As dívidas de terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Capítulo IV – Existências

Artigo 19.º - Operações de controlo

1. Apesar das existências não representarem um valor significativo do ativo e sendo política da Junta de Freguesia a existência de stocks (provisões) só em casos devidamente justificados, essas mesmas existências exigem um adequado sistema de controlo interno, no sentido de:
 - a) assegurar que todas as operações inerentes às existências são efetuadas com base em autorizações gerais ou específicas;
 - b) salvaguardar as existências contra situações de roubo ou furto;
 - c) proporcionar informação fidedigna e atempada relativamente às quantidades e valores das existências, assim como do custo dos bens vendidos e consumidos, etc.
2. As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção, sem prejuízo das exceções previstas no POCAL.
3. O custo de aquisição e o custo de produção das existências devem ser determinados com base nos critérios definidos no POCAL.
4. O método de custeio a adotar nas saídas de armazém é o do custo médio ponderado.
5. Nas atividades de carácter plurianual, designadamente, os produtos e trabalhos em curso serão valorizados, no fim do exercício.

Capítulo V - Inventário e Cadastro

Artigo 20.º - Operações de controlo

As aquisições de imobilizado devem ser efetuadas de acordo com o plano plurianual de investimentos e mediante deliberação do órgão executivo, através de requisições externas ou contratos, emitidos pelo serviço de contabilidade, e após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de contratação pública.

Artigo 21.º - Serviço e Gestão do Património

O serviço e gestão do património consiste na atividade que executa e acompanha todos os processos de aquisição, inventariação, transferência, abate, permuta e venda de bens móveis, imóveis e viaturas da Freguesia.

Artigo 22.º - Inventariação de Bens

1. São inventariados todos os equipamentos, bens do ativo imobilizado, propriedade da Freguesia de Paranhos, cujo o valor de aquisição seja superior a 100€ (cem euros), e tenham uma vida útil superior a um ano.
2. Acrescem aos bens do ativo fixo, e assim ao inventário da autarquia, os custos incorridos durante o período, com benfeitorias e grandes reparações efetuadas nesses bens, cujo o valor da intervenção se traduza num acréscimo de 30% do valor inicial.
3. O responsável pelo Inventário deverá efetuar o registo de todos os bens móveis, imóveis e viaturas em fichas individuais no sistema informático para o efeito e numerados sequencialmente de forma automática.
4. Todos os bens deverão estar devidamente identificados e valorizados em fichas individuais, a fim de que, a cada momento possam servir de informação de caráter económico e financeiro necessárias à tomada de decisões pela Junta de Freguesia.
5. As fichas individuais dos bens de imobilizado devem ser mantidas permanentemente atualizadas.

**Artigo 23.º - Etiquetagem**

1. Todos os bens suscetíveis de inventariação, bem móvel ou viatura é-lhe atribuída uma referência numérica de forma sequencial, que seguidamente é transposta para uma etiqueta.
2. A etiqueta depois de impressa é colocada no respetivo bem, de preferência em posição visível, e sempre que possível à direita, no canto superior e face lateral, de forma a o identificar, com o número do inventário e por localização.
3. Anualmente, deve efetuar-se a verificação física dos bens do ativo imobilizado e a sua operacionalidade, conferindo-o com os registos do sistema informático, para que se proceda à regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

Artigo 24.º - Critérios de Mensuração

1. Todos os bens inventariados devem ser mensurados consoante o custo de aquisição, custo de produção, ou o valor resultante de avaliação, nos termos definidos na legislação em vigor, nomeadamente os critérios de mensuração definidos nas normas de contabilidade pública. Os bens obtidos a título gratuito pela autarquia, deverá atribuir-se o valor resultante de avaliação ou o valor patrimonial legalmente definido caso exista.
2. No caso de transferência de bens de outras entidades, nomeadamente do Município para a Freguesia, o valor a atribuir será o valor constante dos registos contabilísticos da entidade de origem, salvo se existir disposição diferente, fixando o valor por acordo entre as partes.

Artigo 25.º - Responsabilidades pelo uso dos Bens

Cada trabalhador ou titular dos órgãos da Freguesia de Paranhos é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam atribuídos no âmbito das suas funções, para o qual é impressa uma folha de carga com a relação de todos os bens à sua guarda, da qual toma conhecimento e subscreve, mantendo-a na sua posse e apresentando-a sempre que haja lugar a conferência física do imobilizado.

Artigo 26.º - Depreciações e Amortizações

1. O critério de depreciação e amortização deve acompanhar o ritmo de depreciação dos bens durante o período de vida útil, o mais realista possível e dar credibilidade a uma política de investimento e de financiamento da autarquia.
2. Para o efeito as amortizações são calculadas segundo a aplicação das taxas previstas no classificador geral em vigor (Classificador complementar 2 – SNC-AP)

Artigo 27º - Transferência de Bens

1. O pedido de transferência de bens de ou para outras entidades, nomeadamente associações da Freguesia, será objeto de decisão da Junta de Freguesia.
2. A entrega dos bens a transferir deverá ser formalizada em "Auto de Transferência", no qual conste, a descrição do bem, como a data e autorização da transferência e assinado pelo Presidente da Junta.
3. O documento original de auto de transferência, depois de assinado deverá ficar arquivado, sendo uma cópia cedida à entidade beneficiária;
4. As transferências internas de bens, depois de autorizadas, deverão ser comunicadas ao serviço de gestão do património para atualização do cadastro.

Artigo 28.º - Abate de Bens

1. Sempre que por qualquer motivo, um bem móvel, equipamento ou viatura, deixe de ter utilidade, deve o responsável a quem o mesmo esteja afeto ou distribuído, comunicar tal facto ao responsável da Junta de Freguesia.
2. Em reunião, a Junta de Freguesia, toma conhecimento e decide que o procedimento mais adequado é o abate, despacha para o serviço de gestão do património a fim de se elaborar o auto de abate.
3. No caso de extravio, furto ou roubo, deve desencadear-se um processo interno que permita averiguar em que situação tal ocorreu, analisando-se, se a autarquia tem ou não o direito de exigir responsabilidades ao utilizador a que o respetivo bem estava afeto;
4. Sempre que um ativo fixo for objeto de furto ou roubo, deverá tal facto ser comunicado às autoridades policiais competentes para investigação e só após a decisão resultante das diligências efetuadas, se deverá submeter à consideração da Junta de Freguesia uma proposta de abate.
5. O Auto de Abate de bens da autarquia é sempre submetido à decisão da Junta de Freguesia.

Artigo 29.º - Registo de Propriedade

1. Os bens sujeitos a registo e assim como todos os fatos, ações e decisões a eles inerentes são: os bens imóveis e os veículos.
2. Aquando da aquisição de qualquer imóvel deve o responsável da gestão do património da Freguesia promover o averbamento do seu registo matricial dos bens imóveis da Freguesia na Conservatória do Registo Predial e pela inscrição matricial na Repartição de Finanças da área.
3. Aquando da aquisição de veículos automóveis, deve promover o registo na Conservatória do Registo Automóvel.

Capítulo VI - Orçamento e Contas**Artigo 30.º - Elaboração e Aprovação do Orçamento**

1. A elaboração do orçamento deve seguir as regras previsionais de caráter legal previstas no POCAL, no diploma que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e na Lei do Orçamento do Estado.



2. Para além da legislação prevista no número anterior, deve a Junta de Freguesia ao elaborar o seu orçamento, terem consideração o histórico das cobranças e pagamentos dos anos anteriores de forma que as estimativas sejam o mais fidedignas e aproximadas possível da realidade da entidade.

Artigo 31.º - Execução do Orçamento

1. A contabilidade elabora com periodicidade mensal um mapa de execução orçamental, que apresente o total da receita liquidada e cobrada e de despesas assumidas e pagas, que demonstre a situação financeira da autarquia em termos de equilíbrio orçamental.
2. O mapa de execução orçamental referido no número anterior é apresentado ao Presidente da Junta.

Artigo 32.º - Elaboração e Aprovação da Prestação de Contas

1. A elaboração das demonstrações financeiras e restantes mapas de prestação de contas fica a cargo do serviço de contabilidade.
2. Depois de finalizado o processo de elaboração das contas, estas devem ser verificadas por pessoa que não tenha participado no processo de elaboração e ter em conta além das questões referentes à correta elaboração dos documentos, a sua consistência, regularidade e as Resoluções anuais do Tribunal de Contas.
3. Após a verificação, as contas são apresentadas ao Presidente da Junta, a fim de serem submetidas à discussão e votação em reunião da Assembleia de Freguesia.
4. As contas são remetidas ao Tribunal de Contas, seja qual for o resultado da aprovação ou não em Assembleia de Freguesia, e a outras entidades previstas na Lei.

Capítulo VII - Receita e Despesa

Artigo 33.º - Documento da Receita

Os documentos necessários para o processamento e registo da receita são os seguintes:

- a) Fatura;
- b) Fatura-recibo;
- c) Guia de receita;
- d) Conta corrente da receita;
- e) Diário de receita;
- f) Diário de tesouraria;
- g) Resumo diário de tesouraria;
- h) Folha de Caixa;
- i) Mapa auxiliar da receita.

Artigo 34.º - Serviços emissores e cobrança de receita

1. Os serviços emissores da receita são aqueles que centralizam a emissão e cobrança de guias de receita ou faturas, cujo os seus responsáveis respondem pelo correto apuramento das verbas liquidadas.
2. A emissão de guias de receita ou faturas realiza-se só e unicamente através da aplicação informática em uso na autarquia.
3. Após a emissão da guia de receita ou fatura impressa, cujo o original é entregue ao utente para este pagar, dá origem a numerário, cheque, débito ou transferência bancária, que fica à guarda do trabalhador responsável no posto de atendimento, que no final do dia, imprime o seu diário de receita com o seu login, e entrega na tesouraria o valor correspondente a fim de se proceder ao apuro do dia e ao seu depósito integral.
4. O registo das guias de receita e faturas nas contas correntes e diário da receita são efetuados automaticamente pela aplicação informática e conferidos na contabilidade.
5. Sempre que nas contas bancárias dê entrada verba de proveniência desconhecida, deve a contabilidade proceder ao seu registo de entrada, contabilizando-a na rubrica orçamental "Outras receitas correntes", e quando apurada a sua origem, contabilizar na rubrica correta por anulação da rubrica de "Outras receitas correntes".
6. A anulação de receita, é sempre justificada a razão de anulação, e efetuada na contabilidade.

Artigo 35.º - Documentos de despesa

Os documentos necessários para o processamento e registo contabilístico da despesa são os seguintes:

- a) Requisição interna;
- b) Requisição externa;
- c) Fatura;
- d) Ordem de pagamento;
- e) Conta corrente de despesa.

Artigo 36.º - Aquisição de bens e serviços

1. Detetada a necessidade de aquisição de qualquer bem ou serviço, o responsável pela aquisição, em função do valor, elabora a respetiva informação com a fundamentação da despesa, solicita parecer ao vogal tesoureiro do Executivo, e sendo o parecer favorável, entrega na contabilidade para dar início ao procedimento.



2. O procedimento de aquisição tem em conta os limites da contratação pública prevista no Código dos Contratos Públicos, e os limites legais de autorização das despesas do Presidente da Junta ou da Junta de Freguesia.
3. Verificadas as condições legais para a realização da despesa e fundos disponíveis para o registo do compromisso, procede-se ao cabimento da despesa.
4. Efetuados os registos de cabimento e compromisso, inicia-se o processo de aquisição de bens ou serviços, a contabilidade prepara o procedimento, elabora a requisição externa ou contrato que envia ao fornecedor.
5. Após a receção da fatura e verificados os procedimentos de conferência qualitativa e quantitativa dos bens e serviços adquiridos, a contabilidade procede ao registo da respetiva fatura.
6. A contabilidade procede à emissão da Ordem de Pagamento e ao pagamento ao fornecedor ou prestador do serviço.

Artigo 37.º - Aquisição de bens e serviços específicos

1. A aquisição de serviços com caráter de continuidade, designadamente o fornecimento de água, gás, eletricidade, comunicações, segurança, assistência técnica e outros, o acompanhamento e controlo dos respetivos contratos ficam a cargo da contabilidade.
2. As aquisições de bens do ativo fixo tangível e intangível e propriedades de investimento, nomeadamente "Bens duradouros" e "Bens de Investimento" devem obedecer às previsões inscritas no respetivo Orçamento anual e ao Plano Plurianual de Investimento.

Artigo 38.º - Responsabilização

As aquisições de bens ou serviços que não sejam devidamente autorizadas ou que autorizadas não cumpram com a existência de fundos disponíveis e registo do correspondente compromisso responsabilizam o seu autor.

Capítulo VIII - Correspondência

Artigo 39.º - Emissão de correspondência

Toda a correspondência a ser enviada para o exterior deverá constar num registo de saída em uso nos serviços da Freguesia onde se faça referência ao número, forma, data de emissão e serviço emissor.

1. As formas de emissão são as seguintes:
 - a) via correio;
 - b) via Fax;
 - c) em mão;
 - d) outra forma de comunicação que permita a transmissão de documentos.
2. Toda a correspondência expedida deverá ser copiada e arquivada em dossier próprio e organizado sequencialmente.
3. Todas as comunicações efetuadas por via de correio eletrónico (e-mail) devem ser arquivadas em pastas conforme os assuntos, dentro de cada caixa de correio de cada funcionário ou colaborador, não podendo ser apagadas, sendo da responsabilidade individual de cada um a sua salvaguarda.

Artigo 40.º - Recepção de correspondência

1. A correspondência recebida é aberta e entregue ao Presidente da Junta ou ao Vogal do Executivo com a competência delegada, para despacho.
2. Depois de despachada, a correspondência é obrigatoriamente registada no sistema de registo de correspondência, com oposição de um carimbo de entrada onde conste o número, a data de entrada e o destinatário constante do despacho.
3. As formas de receção são as seguintes:
 - a) via correio;
 - b) via Fax;
 - c) em mão;
 - d) outra forma de comunicação que permita a transmissão de documentos.
4. Após o registo, a correspondência é distribuída pelos seus destinatários conforme o despacho.
5. Toda a correspondência que for rececionada com a indicação nominal do seu destinatário, será entregue ao próprio sem ser aberta, e se, posteriormente se verificar que a mesma diz respeito a matéria do serviço, deverá ser encaminhada para despacho e respetivo registo.
6. Todas as comunicações recebidas por via de correio eletrónico (e-mail) devem ser processadas pelos respetivos detentores das caixas de correio, sendo que após resolução devem ser arquivadas em pastas conforme os assuntos, dentro da respetiva caixa de correio, não podendo ser apagadas, sendo da responsabilidade individual de cada funcionário ou colaborador a sua salvaguarda.

Capítulo IX - Contratação Pública

Artigo 41.º - Princípios gerais de contratação pública

1. Todas as aquisições de bens ou serviços são obrigatoriamente feitas ao abrigo da Lei que rege a contratação pública, ter sempre presente as regras de autorização e realização de despesas públicas, cabimentação orçamental e compromisso prévio, bem como a existência de fundos disponíveis.
2. O procedimento de contratação pública inicia-se em reunião de Junta de Freguesia com a informação da necessidade de aquisição do bem ou serviço, das entidades a convidar para apresentarem proposta e do júri do procedimento, sob proposta do responsável do pelouro



- correspondente, e despachado para a contabilidade para dar seguimento à elaboração dos documentos, convite e caderno de encargos.
3. Elaborado o convite e o caderno de encargos, submetem-se a aprovação da Junta de Freguesia.
 4. Aprovados os documentos referidos no número anterior estes são enviados por meio eletrónico para as entidades indicadas na informação.
 5. Recebidas as propostas, estas são analisadas pelo júri do procedimento e elaborado o relatório para submeter a reunião de Junta de Freguesia sob proposta de adjudicação.
 6. A adjudicação é enviada ao fornecedor ou prestador de serviço por meio eletrónico, bem como o pedido dos documentos de habilitação.
 7. Rececionados os documentos de habilitação, é elaborado o contrato e submetido a aprovação da Junta de Freguesia.
 8. Aprovada a minuta do contrato, é enviada por meio eletrónico ao fornecedor ou prestador de serviço, para assinatura.
 9. Assinado o contrato é publicado no Portal dos Contratos Públicos.

Capítulo X - Subsídios e outras formas de apoios

Artigo 42.º - Subsídios

1. Os subsídios são atribuídos às associações de caráter social, recreativo, desportivo e cultural sediadas na Freguesia de Paranhos ou em que nela prestem serviço, mediante a celebração de contratos programa ou protocolo, por deliberação da Junta de Freguesia, e respeitando as disposições legais de atribuições e competências para a administração local e o Regulamento de Atribuição de Subsídios da Freguesia de Paranhos.
2. A Junta de Freguesia deve acompanhar a atividade das entidades a quem, na sua área de atuação, foram concedidos os subsídios ou outras formas de apoio, por forma a assegurar que os dinheiros públicos pagos foram utilizados de acordo com o fim para que foram atribuídos.
3. As entidades a quem são atribuídos subsídios devem remeter à Freguesia os seus Planos e Orçamentos e Relatórios e Contas anuais e documentos de não dívida às Finanças e à Segurança Social.
4. A Freguesia deve ter na sua posse um cadastro organizado de todas as entidades a quem atribui subsídios, do qual conste os seguintes documentos:
 - a) cópia da ata da sua constituição;
 - b) estatutos;
 - c) cópia da ata de tomada de posse da direção em funções;
 - d) número de identificação fiscal;
 - e) Planos e orçamentos;
 - f) Relatórios e Contas;
 - g) Documentos de não dívida às Finanças e Segurança Social.
5. A Freguesia de Paranhos elabora e publica na sua página da internet uma listagem anual dos subsídios atribuídos com nome do beneficiário, número de identificação fiscal, finalidade e montante atribuído.

Artigo 43.º - Outras formas de apoio

1. As outras formas de apoio contemplam, designadamente os subsídios em espécie, entrega de bens materiais e equipamentos, a utilização de viaturas e/ou de pessoal da autarquia, ou o pagamento de despesas no âmbito de ação social, cultural, recreativa ou desportiva.
2. Esta forma de apoio deve ter sempre em conta as atribuições da Freguesia, e deve ser instruído com o pedido de apoio feito pela entidade que o solicita, justificação plausível e outros documentos que venham a ser considerados convenientes.

Capítulo XI - Veículos

Artigo 44.º - Veículos

Os veículos propriedade da Freguesia de Paranhos destinam-se a ser utilizados em atividades próprias, não podendo ser utilizados para fins particulares.

1. A cedência de viaturas a entidades da Freguesia encontra-se prevista no Regulamento de Cedência de Viaturas da Freguesia de Paranhos.
2. Os condutores dos veículos da Freguesia de Paranhos são responsáveis pelos mesmos, zelando pela sua boa conservação e manutenção, participando ao Presidente da Junta ou ao Vogal do Executivo com a competência delegada, qualquer dano, anomalia ou falta de componentes detetados.
3. Todos os veículos da Freguesia de Paranhos deverão constar do cadastro e inventário atualizado, em registo informático.

Capítulo XII - Seguros

Artigo 45.º - Seguros

1. Compete à contabilidade gerir a carteira de seguros relativamente às necessidades dos serviços e das atividades da Freguesia de Paranhos.
2. Para o efeito deverá possuir um dossier, devidamente atualizado, com todas as apólices existentes e por áreas, assim como: pessoal, viaturas e atividades.

Capítulo XIII - Pessoal

Artigo 46.º - Disposições gerais

1. A Junta de Freguesia procede anualmente ao levantamento das necessidades de pessoal, de forma a planear eventuais ajustamentos que se tornem necessários e submetendo para aprovação o Mapa de Pessoal à Assembleia de Freguesia.



2. As admissões de pessoal são sempre por deliberação da Junta de Freguesia e revestem os formalismos adequados à legislação em vigor nos termos de procedimento concursal.
3. Não é permitida qualquer admissão, sem que exista adequada dotação orçamental e conste do Mapa de Pessoal legalmente aprovado e em vigor.
4. Para cada funcionário deve existir um processo individual, devidamente organizado e atualizado e com acesso restrito apenas, para além do próprio, ao Presidente da Junta e ao funcionário responsável pela área do pessoal.
5. Compete ao responsável dos recursos humanos zelar pelo cumprimento dos procedimentos recorrentes da aplicação das normas legais relativas à avaliação de desempenho dos seus trabalhadores (SIADAP 3).
6. A mobilidade interna deverá ser sempre realizada através de despacho do Presidente da Junta, ouvidos os interessados e os dirigentes dos serviços de origem e de destino.

Artigo 47.º - Processamento de remunerações e outros abonos

1. Cabe ao funcionário responsável pelo serviço de recursos humanos o controlo da assiduidade, do trabalho extraordinário, das folgas, das férias, das faltas e sua justificação, ausências por doença e pedidos de juntas médicas, progressões resultantes da avaliação do desempenho dos trabalhadores (SIADAP 3) e processos de aposentação dos trabalhadores e realizar a respetiva comunicação mensal do processamento de remunerações.
2. O serviço de recursos humanos processa mensalmente as remunerações e outros abonos, assegurando que não são ultrapassados os limites legais determinados para realização da despesa com trabalho extraordinário e que são cumpridos os limites legais de despesa com pessoal.
3. O pagamento de remunerações e outros abonos efetua-se por transferência bancária ao dia 23 do mês corrente.

Artigo 48.º - Acumulação de funções

A acumulação de funções poderá ocorrer nos termos da lei, mediante autorização do Presidente da Junta, devendo para o efeito assegurar, que nenhum funcionário se encontra em situação de incumprimento ou em situações de incompatibilidades.

Capítulo XIV - Ambiente Informático

Artigo 49.º - Sistema informático

1. O responsável do serviço informático tem por missão a gestão de todo o parque informático e respetivas aplicações.
2. É ao responsável do serviço informático que cabe fazer o levantamento das necessidades de equipamento, de aplicações de gestão e informação com vista a garantir a eficácia, eficiência e economicidade dos serviços, proceder ao respetivo acompanhamento e controlo da sua execução.
3. A atualização dos meios informáticos faz-se através da atribuição de perfis adequados às funções desempenhadas por cada utilizador, e de acordo com os procedimentos previstos para cada área.
4. No caso de deteção de irregularidades, deve o responsável informático proceder à sua correção junto dos respetivos serviços e comunicá-las superiormente sempre que implique ilícitudes.
5. O responsável do serviço informático tem de assegurar um correcta e periódica manutenção e limpeza do hardware propriedade da Freguesia, bem como assegurar a gestão do software.

Artigo 50.º - Segurança do sistema informático

1. Os trabalhadores, titulares dos órgãos autárquicos e demais colaboradores da Freguesia de Paranhos, utilizadores do sistema informático, salvo autorização específica ou disposição legal, devem manter a confidencialidade sobre as instalações e equipamentos informáticos perante qualquer entidade exterior à autarquia.
2. Todos os utilizadores do sistema informático, têm um nome de utilizador atribuído e palavra-passe únicos, não devendo ser partilhados, devendo a palavra-passe ser alterada regularmente.
3. Os utilizadores do sistema informático não devem aceder a sistemas para os quais não tenham autorização.
4. Os utilizadores do sistema informático, sempre que se ausentem do seu posto de trabalho, não devem deixar os computadores ligados à rede com a palavra-passe introduzida.
5. Apenas o responsável do serviço informático está autorizado a fazer alterações e configurações de equipamento informático e servidores, e fazer aleatoriamente verificações nos diversos computadores.
6. O sistema informático deve contemplar procedimentos de segurança adequados de controlo, assegurando que os registos informáticos quer ao nível financeiro, quer ao nível da gestão documental, assiduidade dos funcionários e outros registos, estão em segurança.
7. As cópias de segurança da base de dados e suas configurações, assim como os ficheiros e aplicações existentes no servidor, são efetuadas pelo responsável do sistema informático.

Artigo 51.º - Contas de e-mail

1. Nenhum trabalhador, titular dos órgãos da autarquia ou demais colaboradores da autarquia, deve usar o sistema de correio eletrónico para fins em que essa utilização seja prejudicial para a imagem da autarquia.
2. Todo e qualquer utilizador que se ligou a um computador é considerado autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.
3. Não é permitido o uso pessoal dos endereços e caixas de correio eletrónico oficiais da Freguesia.

**Capítulo XV - Documentação Oficial e de arquivo**
Artigo 52.º - Documentos oficiais

1. São considerados documentos oficiais da Freguesia de Paranhos todos aqueles que, pela sua natureza, representam atos administrativos fundamentais necessários à prova de factos relevantes, tendo em conta o seu enquadramento legal e as correspondentes disposições aplicáveis às autarquias locais tais como:

- a) Regulamentos da Freguesia;
- b) Atas das Reuniões da Junta de Freguesia;
- c) Despachos do Presidente da Junta;
- d) Informações e comunicações internas / memorandos da Junta de Freguesia;
- e) Ordens de serviço;
- f) Avisos e Editais;
- g) Orçamento e as Opções do Plano da Freguesia de Paranhos;
- h) Relatórios e Contas da Freguesia de Paranhos;
- i) Documentos obrigatórios no âmbito do sistema contabilístico;
- j) Protocolos celebrados entre a Freguesia e entidades públicas e/ou privadas;
- k) Contratos programa celebrados entre a Freguesia e entidades públicas e/ou privadas;
- l) Peças processuais no âmbito da contratação pública;
- m) Procedimentos concursais;
- n) Atestados e declarações emitidas para o exterior;
- o) Ofícios expedidos;
- p) Certificação de photocópias;
- q) Licenças de canideos e gatideos;
- r) Licenças das queimadas;
- s) Licenças de venda ambulante;
- t) Alvarás e averbamentos;
- u) Mapas de Férias;
- v) Mapas de saída das viaturas;
- w) Autorizações de pagamento;
- x) outros documentos não previstos nas alíneas anteriores e que sejam ou, pela sua natureza específica e enquadramento legal, venham a ser considerados oficiais.

Artigo 53.º - Organização dos processos

1. A organização das pastas e dossiers dos serviços da Freguesia de Paranhos devem obedecer às áreas a que respeitam, por temas e assuntos específicos, sendo constituídos por pastas e/ou dossiers adequados em cujas capas devem mencionar os seguintes elementos:

- a) Freguesia de Paranhos;
- b) Área a que respeita (ex: Ação Social);
- c) Designação do tema/assunto que contém;
- d) Data da formação do processo.

2. A cada serviço cabe organizar os seus processos, tendo em conta a natureza e a importância dos mesmos, quer como elemento de trabalho ou consulta corrente, quer como elemento de apoio futuro.

3. Ao responsável de cada serviço cabe, acompanhar a tramitação e circulação dos respetivos processos de forma a garantir a sua segurança, evitando extravio de documentos ou processos.

Artigo 54.º - Organização e arquivo dos documentos oficiais

Os documentos oficiais indicados no artigo anterior obedecem a regras gerais de arquivo que estão previstas no Regulamento do Arquivo da Freguesia de Paranhos.

Capítulo XVI - Contabilidade de Custos
Artigo 55.º - Imputação de custos

1. Para o controlo dos custos por unidade orgânica/serviço/atividade/função, numa primeira fase deverão ser utilizados os documentos previsionais e o mapa de controlo orçamental e imputar na totalidade todos os pagamentos diretamente relacionados.
2. Numa segunda fase, elaborar mapas auxiliares para apurar os custos de pessoal, aquisição de materiais e serviços, máquinas e viaturas correspondentes a cada unidade orgânica/serviço/atividade/função.
3. Os restantes custos indiretos como telefones, eletricidade, água, seguros... deverão ser imputados às unidades orgânica/serviço/atividade/função de acordo com chaves de imputação a definir, de modo a refletir uma imagem verdadeira e apropriada da gestão.

**Capítulo XVII - Disposições Finais****Artigo 56.º - Violação da Norma**

A violação da presente NIC, sempre que incide a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata de procedimento competente em termos de matéria disciplinar legalmente prevista em diploma próprio.

Artigo 57.º - Casos omissos

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Junta de Freguesia sob proposta dos trabalhadores ou dos titulares dos órgãos da autarquia.

Artigo 58.º - Alterações

A NCI adaptar-se-á sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legislativa, bem como as que decorram de outros regulamentos e normas de enquadramento e funcionamento e sempre que razões de eficácia o justifiquem.

Artigo 59.º - Revogações

Consideram-se revogadas todas as disposições regulamentares na parte em que contrariem as regras e os princípios estabelecidos na presente NCI.

Artigo 60.º - Publicidade

A presente NCI é publicada no site da Freguesia de Paranhos em <http://www.jfparanhos-porto.pt/> onde ficará disponível para consulta.

Artigo 61.º - Entrada em vigor

A presente NCI entra em vigor no primeiro dia do mês de abril de 2020.

Regulamento aprovado pela Junta de Freguesia de Paranhos em 31 de março de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia, Alberto Amaro Guedes Machado



Relatório de Gestão 2023

19. Aprovação da Conta de Gerência



APROVAÇÃO PELA JUNTA DE FREGUESIA

Os Documentos de Prestação de Contas, relativos ao ano financeiro de dois mil e vinte e dois, totalizam na receita 2.452.837,77€ (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete euros e setenta e sete cêntimos) e na despesa 2.696.500,49€ (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil e quinhentos euros e quarenta e nove cêntimos), foram aprovados pela Junta de Freguesia em reunião ordinária, nos termos da alínea e) do nº 1 do art.º 16 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, realizada no dia 19 de março de 2024.

A Junta,

José Miguel Lameira Ferreira

Guilherme António da Cunha de Faria

Nuno Alberto Bastos Torres

Maria Letícia Guedes Guedes

António Henrique Alves Gomes

Teresa Maria Olárik Rodrigues da Costa

APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A Assembleia de Freguesia de Paranhos, em sessão ordinária de 23 de abril de 2024 deliberou, como consta da respetiva ata, e de harmonia com o disposto na alínea e) do nº 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, apreciar e votar os Documentos de Prestação de Contas.

A Mesa da Assembleia,

Fernando Lameira Ferreira

Isabel Costa

